

PORTARIA Nº1/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000011.2021-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2021, a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº2/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000011.2021-47, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1411614, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 01/01/2021.

PORTARIA Nº3/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000011.2021-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/01/2021, o servidor **ADRIANO ALVARENGA GAJO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1011236, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº4/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001324.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 35%, com efeitos financeiros a partir de 23.12.2020.

PORTARIA Nº5/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002081.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 04/01/2021, a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº6/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002081.2020-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04/01/2021, o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº7/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000007.2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1277523, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1277523, na função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 04/01/2021.

PORTARIA Nº8/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002059.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 0051863 , lotado no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2020.

PORTARIA Nº9/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002081.2020-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 04/01/2021.

[PORTARIA Nº10/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002081.2020-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2189274, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 04/01/2021.

[PORTARIA Nº11/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de janeiro de 2021

A REITORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.132, publicado no DOU de 17/12/2018, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art.1º Interromper as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 07/01/2021 a 11/01/2021, por necessidade de serviço.

Art.2º O período acima será usufruído no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

PORTARIA Nº12/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673993	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	16.12.2020

PORTARIA Nº13/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001970.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** para o trabalho ao servidor **MARCUS HENRIQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1570128, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº14/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002091.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLEIDE TUNES PEREIRA SANTANA**, na qualidade de viúva, **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SOFIA ISABEL PEREIRA SANTANA**, na qualidade de filha e a **YASMIN BEATRIZ PEREIRA SANTANA** na qualidade de filha do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA**, matrícula SIAPE nº 49493, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 27 de dezembro de 2020, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I e IV da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº15/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003544.2020-08, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2823282, lotada na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão nos Institutos Politécnicos de Bragança, Guarda, Santarém e Porto em Portugal, no período de 24.01.2021 a 03.02.2021, com ônus.

PORTARIA Nº16/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 08/01/2021, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, do cargo de **REITORA INTERINA**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº17/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2021-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 08/01/2021, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, para exercer o cargo de **REITORA SUBSTITUTA**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

[PORTARIA Nº18/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 08/01/2021, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº19/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02690149699, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº20/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2564747, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00698886399, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº21/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001784.2019-26, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	17.12.2020

PORTARIA Nº22/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FABRICIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04067096986, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº23/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000406.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
190 807 2	MARIA APARECI DA AVELINO	TÉCNICO EM ASSUNTO S EDUCACI ONAI	E	IV	06	E	IV	07	22.12. 2020

PORTARIA Nº24/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, servidor deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00440716515, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº25/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01410911835, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº26/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 1087141, portador da Carteira de Habilitação nº. 02819194207, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº27/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000027.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº23/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de ambiente e infraestrutura básica internos de amplo salão administrativo no 1º pavimento do edifício das 05 Salas de Aulas (térreo) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Pouso Alegre.

Fiscal Técnico: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE: 2056557;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE: 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 23/2020.

PORTARIA Nº28/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000405.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796665	ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	21.12.2020

PORTARIA Nº29/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 2056557, portador da Carteira de Habilitação nº. 00423769427, categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº30/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000114.2020-04, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164916, lotado no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

PORTARIA Nº31/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000349.2019-64, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de	Nível de	Padrã o de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
1795 700	CRECILIA DOMING UES DA SILVA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	07	D	IV	08	07.12. 2020

PORTARIA Nº32/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06606719596, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº33/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01010415109, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº34/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03804636680, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº35/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2021-13, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1845101, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04224434343, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº36/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000031.2021-18, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00915948152, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº37/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000031.2021-18, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01011529960, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº38/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000038.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 3339442, Tecnólogo - Formação, a partir de 05/01/2021 a 09/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 03/04/2021 a 07/04/2021.

PORTARIA Nº39/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1851985	GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	31.12.2020

PORTARIA Nº40/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001783.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183507	ROSIMEIRE RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	24.12.2020

PORTARIA Nº41/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000409.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605621	TALES MACHADO	TÉCNICO EM	D	IV	08	D	IV	09	13.12.2020

	LACER DA	AGROPE CUÁRIA							

PORTARIA Nº42/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000331.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descr içã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
203 670 2	JULIANA MORAIS FERREIR A FROES	ASSIS TENT E DE ALUN O	C	IV	05	C	IV	06	11.12. 2020

PORTARIA Nº43/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000047.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal requisitante, gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para atender a demanda da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Igor Luciano de Lima Moreira - SIAPE: 1240459

Fiscal Requisitante: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 24/2020.

RET Nº1/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - **Retificar a PORTARIA Nº 720, DE 10 DE JUNHO DE 2013**, referente a progressão por mérito concedida ao servidor João dos Reis Santos, Matrícula SIAPE 0054412, a saber:

Onde se lê:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, passando da Classe “C”, Padrão 411, para a Classe “C”, Padrão 412 (...)

Leia-se:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, passando da Classe “C”, Padrão 311, para a Classe “C”, Padrão 312 (...)

Art. 2º - **Retificar a PORTARIA Nº 537, DE 23 DE ABRIL DE 2013**, referente a progressão por capacitação concedida ao servidor João dos Reis Santos, Matrícula SIAPE 0054412, a saber:

Onde se lê:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, passando da Classe “C”, Padrão 311, para a Classe “C”, Padrão 411 (...)

Leia-se:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor JOÃO DOS REIS SANTOS, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, passando da Classe “C”, Padrão 312, para a Classe “C”, Padrão 412 (...)

PORTARIA Nº44/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000145.2020-87, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3159682, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 08.01.2021.

PORTARIA Nº45/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000016.2021-18, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 12.01.2021, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **NAYARA SILVA DE NORONHA**, matrícula SIAPE 1909548, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº46/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004375.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de 09/01/2021 a 17/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/02/2021 a 02/03/2021.

PORTARIA Nº47/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de 11/01/2021 a 17/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/02/2021 a 28/02/2021.

PORTARIA Nº48/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000288.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006386	ADRIANA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	III	02	09.01.2021

PORTARIA Nº49/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002386.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1265390	LEANDRO ROBERTO FERREIRAS DOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	09.01.2021

	SANTOS								

PORTARIA Nº50/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002385.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	09.01.2021

PORTARIA Nº51/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU

de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000255.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	06.01.2021

[PORTARIA Nº52/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento	Efeit os Fina nceir os
300 653 1	KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	09.0 1.20 21

PORTARIA Nº53/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000486.2020-52, **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência aos cargos abaixo, para auxiliar os servidores do IFSULDEMINAS, quanto ao **Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SISGEN**, dentro dos Campi do IFSULDEMINAS, para o cadastramento, vínculo e regularização das atividades:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Sindynara Ferreira, matrícula SIAPE no 2823282;

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Cristina Lucia Janini Lopes, matrícula SIAPE no 1990918;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Inconfidentes:

Camila Souza dos Santos Lacerda, matrícula SIAPE no 1658118;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado:

Letícia Gomes de Moraes Amaral, matrícula SIAPE no 2277074;

Membro do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Muzambinho:

Luís Felipe Afonso Toledo, matrícula SIAPE nº 3057214;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Pouso Alegre:

Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE no 1909766;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Poços de Caldas:

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE no 2020292;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Passos:

Juliano de Souza Caliari, matrícula SIAPE no 1918583;

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Três Corações:

Carlos José dos Santos, matrícula SIAPE no 1047176;

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Avançado Carmo de Minas:

Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE no 3064485.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 333 de 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº54/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000421.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	05.01.2021

PORTARIA Nº55/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002265.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	II	02	E	II	03	27.12.2020

PORTARIA Nº56/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000487.2020-05, **RESOLVE:**

Art. 1º - Compor o **Comitê Institucional de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS**, responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO

- **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora do Comitê:** Sindynara Ferreira;
- **Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Cristina Lucia Janini Lopes;
- **Coordenadora de Bolsas:** Kelli Pereira de Oliveira;
- **Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica:** Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;
- **Campus Inconfidentes:** Camila Souza dos Anjos Lacerda (titular) e Lúcia Ferreira (suplente);
- **Campus Muzambinho:** Leandro Gustavo da Silva (titular) e Elisângela Silva (suplente);
- **Campus Machado:** Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);
- **Campus Pouso Alegre:** Maria Cecília Rodrigues Simões (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);
- **Campus Passos:** Juliano de Souza Caliari (titular) e Thomé Simpliciano Almeida (suplente);
- **Campus Poços de Caldas:** Rafael Felipe Coelho Neves (titular) e Humberto Vargas Duarte (suplente);
- **Campus Avançado Carmo de Minas:** Andresa Fabiana Batista Guimarães (titular) e Isabel Cristina Vieira Bento Bastos (suplente);
- **Campus Avançado Três Corações:** Carlos José dos Santos (titular) e Lourdes Aparecida Ribeiro (suplente).

COMITÊ EXTERNO

- **Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**
- **Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);**
- **Cleiton Lourenço de Oliveira - Universidade Federal de Lavras (UFLA);**
- **Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - SIAPE: 262134-8.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 332 de 02 de março de 2020.

RET Nº2/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº30, de 07 de janeiro de 2021, referente a concessão do Abono Permanência ao servidor José Mauro Costa Monteiro, matrícula SIAPE nº 1164916, a saber:

Onde se lê:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor José Mauro Costa Monteiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164916, lotado no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

Leia-se:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor José Mauro Costa Monteiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164916, lotado no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

PORTARIA Nº57/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 17, publicado no DOU de 08/01/2021, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 15/01/2021 a 16/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 28/07/2021 a 29/07/2021.

PORTARIA Nº58/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	07.01.2021

[PORTARIA Nº59/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1676933	LIDIA LOPEZ OZÓRIO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	04.01.2020

PORTARIA Nº60/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 18/01/2021, a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1220524, do cargo de **REITORA SUBSTITUTA**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº61/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002509.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911461	ALOÍSI A RODRIGUES HIRAT A	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	07.01.2021

PORTARIA Nº62/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2021-16, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18/01/2021, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº63/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002573.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1258555	VERA CAROLINA DA SILVA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	09.01.2021

[**PORTARIA Nº64/2021/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679240	RICARDO JOSÉ REIS DE ABRU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	10.01.2021

PORTARIA Nº65/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
160	MIRYAN	ASSISTENTE EM	D	IV	04	D	IV	05	15.01.2021

073 2	VIEIRA ALVES	ADMINIST RAÇÃO							

PORTARIA Nº66/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000173.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2082715	FLAVIO ADRIANO BASTOS	DIII	02	DIII	03	19.01.2021

PORTARIA Nº67/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001942.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
180 650 2	REGINA LDO DE OLIVEIR A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	04	D	III	05	02.01 .2021

PORTARIA Nº68/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000126.2021-31, **RESOLVE**:

Art.1º Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº03/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo a serem prestados na Reitoria IFSULDEMINAS.

Fiscal Administrativo: Paloma Oliveira Milagres – SIAPE: 2344914

Fiscal técnico: Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

Fiscal técnico: Talita Valadares Carvalho– SIAPE: 2147272

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 03/2021.

[PORTARIA Nº69/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002576.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Fina nceir os
126 539 0	LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGI A DA INFORMAÇÃ O	D	III	02	D	III	03	09.0 1.20 21

PORTARIA Nº70/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000130.2021-08, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 14.11.2020, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, Matrícula SIAPE nº 1279011, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *Campus* Inconfidentes, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº71/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002473.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
300 638 6	ADRIANA APARECID A MARQUES	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	III	02	C	III	03	09.01 .2021

PORTARIA Nº72/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000134.2021-88, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2734159, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 21/01/2021 a 29/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 04/02/2021 a 12/02/2021.

PORTARIA Nº73/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 18/01/2021 a 22/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 29/03/2021 a 02/04/2021.

PORTARIA Nº74/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672254	HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	03.01.2021

PORTARIA Nº75/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002450.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	II	03	09.01.2021

PORTARIA Nº76/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003543.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1747429, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício na Reitoria deste Instituto, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 04.02.2021 a 03.02.2024.

PORTARIA Nº77/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000147.2021-57, **RESOLVE**:

Prorrogar a validade dos Editais de Auxílio Estudantil nº 42/2020 e 136/2020 definindo a data de 31 de dezembro de 2021 para a finalização do período de validade dos referidos editais.

Prorrogar a validade dos Termos de Compromisso assinados pelos estudantes contemplados com Auxílio Estudantil nos editais supracitados até a data de 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº78/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003773.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva - Titular;

Márcia Rodrigues Machado - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cleber Ávila Barbosa - Titular;

Roselei Eleotério - Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes - Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello - Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha - Titular;

Ângela Regina Pinto - Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa - Titular;

Leandro Vinícius Bernardes - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva - Titular;

Geslaine Frimaio da Silva - Suplente.

Campus Machado

Docente

Camila de Araujo Cabral - Titular;

Nivaldo Bragion - Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho - Titular;

Débora Jucely de Carvalho - Suplente.

Discente

Danielly Oliveira Dutra Soares - Titular;

Luíz Guilherme Malaquias da Silva - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Letícia Gomes de Moraes Amaral - Titular;

Michelle da Silva Marques - Suplente.

Campus Muzambinho**Docente**

Carlos Alberto Machado Carvalho - Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink - Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva - Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas - Suplente.

Discente

Matheus Magro Gabriel - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo - Titular;

Raphael Nogueira Rezende - Suplente.

Campus Passos**Docente**

Andréa Cristina Alves - Titular;

Beatriz Glória Campos Lago - Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes - Titular;

Gabriela Rocha Guimarães - Suplente.

Discente

Rafaele Cristina Vicente da Silva - Titular;

Matheus Alves Prates - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Thomé Simpliciano Almeida - Titular;

Danilo Vizibeli - Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emygdio Machado Dias - Titular;

Márcio Luiz Bess - Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá - Titular;

Josirene de Carvalho Barbosa - Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira - Titular;

Eliezer Marques Mafra - Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Vanessa Moreira Giarola - Titular;

Karin Verônica Freitas Grillo - Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara - Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto - Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins - Titular;

Simone Cruz Batista - Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes - Titular;

Cristian Wellington Mariano - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro - Titular;

Pablyne Sant'Ana Cristeli - Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima - Titular;

Harley de Farias Rios - Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma - Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo - Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis - Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira - Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende - Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães - Titular;

Belami Cássia da Silva - Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva - Titular;

Moises Pinheiro Souza - Suplente.

Discente

Esther Brandão de Souza Batista - Titular;

Maia Pereira Dinsmore - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos - Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos - Suplente.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 1.684, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos servidores acima listados como membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de 04/01/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com validade até 04/01/2023.

PORTARIA Nº79/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2516586	JOSÉ ANTONIO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	31.12.2020

PORTARIA Nº80/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

20447 87	ERIKA PEREIR A VILELA	JORNALIST A	E	III	05	E	III	06	07.01.2 021

PORTARIA Nº81/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000043.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANDRÉA CRISTINA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2066738, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 22.01.2021.

PORTARIA Nº82/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002787.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006 489	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	02	C	II	03	19.01. 2021

PORTARIA Nº83/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000165.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Referendar a abertura da EMPRESA JÚNIOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA DO IFSULDEMINAS cujo nome social é Soma Júnior, do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, do Curso de Engenharia Agrônoma, Tecnólogo em Cafeicultura e Medicina Veterinária sob orientação da Professora Daniela Ferreira Cardoso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº84/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002859.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1897220	NELSON DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	19.01.2021

	DAM IÃO								

PORTARIA Nº85/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000177.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº07/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa executora do projeto do *Data Center* institucional, em função de declaração de exclusividade e da necessidade de resguardar os termos de garantia, para a prestação dos serviços de manutenção para os sistemas em confinamento do data center da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Leandro Roberto Ferreira dos Santos – SIAPE: 1265390;

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298;

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE: 2669553;

Gestora de contratos: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 07/2021.

PORTARIA Nº86/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004160.2019-61, **RESOLVE**:

Encerrar a Colaboração Técnica do servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1165017, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus Muzambinho*, prestada no Instituto Federal do Espírito Santo, no termos da Portaria 1.965/2019, DOU de 20/12/2020, a partir da publicação desta Portaria.

Caberá ao IFES apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho* ao término da cooperação.

PORTARIA Nº87/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000195.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2384687, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 22.01.2021.

PORTARIA Nº88/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004160.2019-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a Colaboração Técnica do servidor **MARCELO SIMÃO DA ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1165017, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus Muzambinho*, prestada no Instituto Federal do Espírito Santo, no termos da Portaria 1.965/2019, DOU de 20/12/2019, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Caberá ao IFES apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da cooperação.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 86 de 26 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº89/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000431.2020-92, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, até 24.03.2021.

PORTARIA Nº90/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000208.2021-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a composição da Câmara de Ensino (CAMEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao Art. 9º da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 42, de 06 de julho de 2017:

Campus	Categoria	Nome	Titular / Suplente
Carmo de Minas	Docente	Lílian Vanessa Silva	Titular
		Michele Martins da Silva Ribeiro	Suplente
	Técnico	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Titular
		Liiane Aparecida da Silva	Suplente
	Discente	Sabrina Amorim da Silveira	Titular
		Thalis Henrique Firmino Ribeiro	Suplente
Inconfidentes	Docente	Antônio do Nascimento Gomes	Titular
		Lílian Vilela Andrade Pinto	Suplente
	Técnico	Tone Vander Marcilio	Titular
		André Rodrigues Correa Gomes	Suplente
	Discente	Juliana Barbosa Pires Pereira	Titular
		Mateus Henrique Mariano	Suplente

Machado	Docente	Fabiana Lucio de Oliveira	Titular
		Eliane dos Santos Corsini Lucas	Suplente
	Técnico	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Titular
		Erlei Clementino dos santos	Suplente
	Discente	Kauã Araújo,	Titular
		Ana Clara Willians corrêa	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane da Silva	Titular
		Cristiane Fortes Gris Baldan	Suplente
	Técnico	Marcelo Rodrigo de Castro	Titular
		Vânia Cristina Silva	Suplente
	Discente	Igraine Prata	Titular
		Rosa Helena Gomes Dias	Suplente
Passos	Docente	Francielli Barbara Pinto	Titular
		Welisson Michael Silva	Suplente
	Técnico	Laressa Pereira Silva	Titular

		Aline Gonzaga Ramos	Suplente
	Discente	Elizeu Silva Gonçalves	Titular
		Ana Carolina Sialho Guarberto	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Titular
		Nathalia Luiz de Freitas	Suplente
	Técnico	Fábio Geraldo de Ávila	Titular
		Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Suplente
	Discente	Felippe Augusto Teixeira	Titular
		Ana Carolina Mariano de Souza	Suplente
Pouso Alegre	Docente	Rejane Barbosa Santos	Titular
		Adriana Falqueto Lemos	Suplente
	Técnico	Xênia Souza Araújo	Titular
		Marcel Freire da Silva	Suplente
	Discente	João Pedro Alvarenga da Silva	Titular

		Ynara Stefany de Oliveira Silva	Suplente
Três Corações	Docente	Fábio de Assis Pinto	Titular
		Carlos Eduardo de Paula Abreu	Suplente
	Técnico	Anne Caroline Bastos Bueno	Titular
		Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Suplente
	Discente	Lucas Jacy Mafra Palmeira	Titular
		Ralf Gabriel Costa dos Reis	Suplente

Art. 2º - De acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP nº 042/17 são membros da Câmara de Ensino:

Art. 2º - A Câmara de Ensino será constituída por:

I. Pró-Reitor de Ensino e/ou Diretor de Desenvolvimento de Ensino que a presidirá.

Membros de cada campus:

II. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional / Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão ou seu suplente, o Coordenador Geral de Ensino / Coordenador de Ensino;

Art. 3º - Revogar a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 707, de 07 de maio de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com validade de 2 anos.

[PORTARIA Nº91/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	THIAGO THEODORO DE CARVALHO	CON TADOR	E	IV	07	E	IV	08	19.01 .2021

PORTARIA Nº92/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2021-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1605015, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 21/01/2021.

PORTARIA Nº93/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000222.2021-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores descritos abaixo, para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, do IFSULDEMINAS:

COORDENAÇÃO

Heloisa Turcatto Gimenes Faria
Campus Passos

VICE-COORDENAÇÃO

Juliano de Souza Caliari
Campus Passos

TITULARES

Alexandre Thomé da Silva de Almeida
Campus Machado

Camila de Araujo Cabral
Campus Machado

Fabio Geraldo de Ávila
Campus Poços de Caldas

Flavia Helena Pereira
Campus Passos

Márcio Monterani Swerts
Representante dos usuários

Marcus Vinícius Gomes de Lima
Campus Inconfidentes

Oswaldo Kameyama
Campus Inconfidentes

Thomé Simpliciano Almeida
Campus Passos

SUPLENTE

Adriana Falqueto Lemos
Campus Pouso Alegre

Aline Manke Nachtigall
Campus Machado

Carlos Cezar da Silva
Campus Inconfidentes

Délcio Bueno da Silva
Campus Muzambinho

Mara Aparecida Pereira de Ávila

Campus Inconfidentes

Michelle Silva Ramos
Campus Machado

Natércia Taveira Carvalhaes Dias
Campus Muzambinho

Paula Magda da Silva Roma
Campus Avançado Três Corações

Vinícius Alves Silva
Campus Passos

Vanessa Cristina Amparado
Representante dos Usuários

SECRETARIA EXECUTIVA

Regiane Mendes Costa Paiva
Campus Passos

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.327, de 25 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 25 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº94/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2021-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, o servidor **RAFAEL DE FREITAS CANDIDO**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 4605015, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 21/01/2021.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 92, de 28 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº95/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifes Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Casseiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Juliano Santana Silva

Suplente - Fabio Assis Chiaradia Araújo Silva

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº1680 de 29 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº96/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000068.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA VILAS BOAS ALVES**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOÃO ALCEU ALVES**, matrícula SIAPE nº 49427, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, falecido em 15 de janeiro de 2021, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº97/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000438.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605809	DEBORAH SEPINTABISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	16.01.2021

PORTARIA Nº98/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº99/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº100/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº101/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº102/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº103/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, do cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº104/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747429, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº105/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº106/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000093.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **APARECIDA MARIA CONSTANTINI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOSÉ CONSTANTINI**, matrícula SIAPE nº 1163500, que ocupava o cargo de Vigilante, Classe D, Nível 105, falecido em 24 de janeiro de 2021, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº107/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000137.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212618, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

PORTARIA Nº108/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento	Efeit os Fina nceir os
191 255 4	OSMAR DE SOUZA MAGALH ÃES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.0 1.20 21

PORTARIA Nº109/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3142997	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	02.02.2021

PORTARIA Nº110/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as **Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS**:

Campus Inconfidentes

Suely Aparecida de Souza, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1017139.

Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1955411.

Carla Pacheco Govea, Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1892846.

Bruno Manoel Rezende de Melo, Técnico em Agropecuária; Matrícula SIAPE 1929356.

André Rodrigues Correa Gomes, Assistente de Laboratório; Matrícula SIAPE 2377653.

João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade; Matrícula SIAPE 1122077.

Campus Machado

Thaísa Vilhena Silva, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1669554.

Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem; Matrícula SIAPE 2258375.

Ademir Duzi Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2492658.

Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária; Matrícula SIAPE 53151.

Eduardo Pereira Ramos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1759233.

Caroline Ferreira Cunha Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2998540.

Campus Muzambinho

Andreia Mara Vieira, Assistente de Alunos; Matrícula SIAPE 53213.

Aline Ribeiro, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1441914.

Marcelo Lopes Pereira, Enfermeiro - Área; Matrícula SIAPE 1843267.

Lucas Deleon Ramirio, Técnico em Segurança do Trabalho; Matrícula SIAPE 2962744.

Geraldo Gomes de Oliveira Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2926284.

Natércia Taveira Carvalhaes Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 3055245.

Campus Passos

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas; Matrícula SIAPE 2142806.

Daniela de Oliveira, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1964907.

Natalia Lopes Vicinelli Soares, Odontólogo; Matrícula SIAPE 2861185.

Regiane Mendes Costa Paiva, Técnico de Laboratório - Área; Matrícula SIAPE 1957634.

Campus Poços de Caldas

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902.

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1826284.

Lucinéia de Souza Oliveira, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais; Matrícula SIAPE 2170391.

Ana Cristina Campos Prado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1319268.

Campus Pouso Alegre

Eliane Silva Ribeiro, Administrador; Matrícula SIAPE 1606181.

Cybele Maria dos Santos Martins; Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1221872.

Juliano Romanzini Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1952646.

Suzan Evelin Silva, Enfermeiro - Área; Matrícula SIAPE 2084678.

Campus Avançado Carmo de Minas

Daniela Harue Sakaguti, Auxiliar em Administração; Matrícula SIAPE 2240477.

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2749946.

Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista - Habilitação; Matrícula SIAPE 1441596.

Campus Avançado Três Corações

Fernanda Lasneux Pereira Ribeiro, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 2126015.

João Francisco Malaquias Marques, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1763931.

Nádia Oliveira da Rosa Jusinkas, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1240771.

Art. 2º - A coordenação das comissões dos campi caberá à Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, considerando sempre o interesse institucional e respeitadas as especificidades e a autonomia de cada unidade, nos termos dados pelo Art. 11 da Resolução nº 61/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 meses.

PORTARIA Nº111/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
300 646 4	ROGER LEAL	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	II	02	C	II	03	06.01. 2021

PORTARIA Nº112/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Class ifica ção	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padr ão de Venc imen to	Efeitos Financ eios
258 732 7	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	31.01. 2021

PORTARIA Nº113/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000239.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
167 163 7	HUGO SARAPO COSTA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	20.12 .2020

PORTARIA Nº114/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
205 016 5	RENATA CRISTINA DA SILVA	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	14.01. 2021

PORTARIA Nº115/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	ROGER LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	03	C	III	03	13.01.2021

PORTARIA Nº116/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
313 853 8	BRIZA PAULA DE OLIVEIR A	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	I	01	D	I	02	06.01. 2021

PORTARIA Nº117/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000025.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	11.01.2021

PORTARIA Nº118/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000259.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006531	KARINA AGUIAR DE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	D	III	02	D	III	03	09.01.2021

	FREITAS SOUZA	INFORMA ÇÃO							

PORTARIA Nº119/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000175.2021-74, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ADILENE MOREIRA DIONIZIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2379436, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 25.01.2021.

PORTARIA Nº120/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000029.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citação o	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros

313 987 3	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	I	01	D	I	02	25.01. 2021

PORTARIA Nº121/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000271.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376
- Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777
- Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529
- Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938
- Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555
- Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406
- Maria Rita dos Santos - Matrícula SIAPE 2861136
- Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº122/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	06.01.2021

PORTARIA Nº123/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000094.2021-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financeiros

						ficação			
2025 936	JOSÉ VALMEI BUENO	JORNA LISTA	E	III	06	E	IV	06	29.01. 2021

PORTARIA Nº124/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
2032 587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	05	D	IV	06	26.11. 2020

PORTARIA Nº125/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000028.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3139873	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	25.01.2021

PORTARIA Nº126/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1803873	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	13.01.2021

PORTARIA Nº127/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000276.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para estudos referente a **CONFORMIDADE CONTÁBIL**, com a finalidade de certificar os Demonstrativos Contábeis, cujas informações são objeto de aferição, pelo Contador da UJ— Unidade Jurisdicionada. Tem como objetivo evidenciar para os gestores, para sociedade e demais usuários internos e externos, a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição, através de relatórios periódicos com transparência e efetividade, auxiliando na boa governança da gestão dos recursos públicos. Vigorando com a seguinte composição, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº128/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000337.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1322847	GRASIELE REISDO RFER	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	03	C	III	04	02.01.2021

PORTARIA Nº129/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	07.12.2020

PORTARIA Nº130/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000180.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	17.11.2020

PORTARIA Nº131/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	01	C	II	02	28.12.2020

[PORTARIA Nº132/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000302.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Técnico Substituto, fiscal Administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com

fornecimento de mão de obra e materiais, para a captação, o armazenamento e o aproveitamento não potável das águas de chuvas em benefício da infraestrutura básica do Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Técnico Substituto: Engº: Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e

condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 31/2020.

PORTARIA Nº133/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000073.2021-99, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/02/2021, o servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRÁULIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257903, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº134/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000073.2021-99, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/02/2021, a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº135/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000305.2021-79, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Administrativo e gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020**, cujo objeto é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o PNAE, sendo contratante o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Técnico: Lídia Lopes Ozório – SIAPE: 1676933

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020.

PORTARIA Nº136/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212234	PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA	DIII	01	DIII	02	25.01.2021

PORTARIA Nº137/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1279951	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DI	02	DIII	01	18.01.2021

PORTARIA Nº138/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2552021	RITA DE CASSIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.01.2021

PORTARIA Nº139/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000246.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CARINA ADRIELE DUARTE DE MELO FIGUEIREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1090375, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2021.

PORTARIA Nº140/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001259.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1066535, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2021.

PORTARIA Nº141/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01/02/2021, o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, da função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº142/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262973, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262973, na função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº143/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO**

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº144/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000313.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3142997	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	01	D	II	02	02.02.2021

PORTARIA Nº145/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000314.2021-60, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **VALDOMIRO CAMARGO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1542794, Assistente em Administração, a partir de 17/02/2021 a 05/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 29/03/2021 a 14/04/2021.

PORTARIA Nº146/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/02/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº147/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, na função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº148/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº149/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2021, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, da função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº150/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, na função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº151/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, na função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº152/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, na função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº153/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **PABLYNE SANT'ANA CRISTELI**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3057330, da função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº154/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº155/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº156/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000017.2021-12, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1905871, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2021.

PORTARIA Nº157/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Fina nceir os
167 247 8	WELLINGT ON OPENHEI MER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O	E	IV	08	E	IV	09	10.0 1.20 21

PORTARIA Nº158/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000093.2021-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CELSO DIAS MADUREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2192356, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

RET Nº10/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 107, de 02 de fevereiro de 2021, referente a concessão do Abono Permanência do servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1212618, a saber:

Onde se lê:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212618, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

Leia-se:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212618, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

PORTARIA Nº159/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000107.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SÉRGIO MURILO LUCAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1781181, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 27.01.2021.

PORTARIA Nº160/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000376.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2021**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, com a finalidade de selecionar bolsistas para atuação no programa PEIA (Programa de Estatísticas, Indicadores e Informações Acadêmicas), para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE:1258555

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 01/2021.

PORTARIA Nº161/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2021-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma de ambientes e infraestrutura básica com adequação necessária do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE: 2056557;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE: 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 06/2021.

PORTARIA Nº162/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000034.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3086948	ERICK AKIO NAGATA	DI	01	DI	02	31.01.2021

PORTARIA Nº163/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000110.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LUCIANA RIBEIRO COUTINHO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3219650, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2021.

PORTARIA Nº164/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000096.2021-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532, da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº165/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000002.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DENIS ANTÔNIO ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3216627,

lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 04.01.2021.

PORTARIA Nº166/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001416.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GUILHERME GONÇALVES ALVES	23346.001416.2020-91	Muzambinho	Apto	RSC III	20.12.2017

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 20.12.2017.

PORTARIA Nº167/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULDA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	23.01.2021

[PORTARIA Nº168/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000050.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2275991	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	DIII	01	DIII	02	20.01.2021

PORTARIA Nº169/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001323.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230273	CAROLINA MARIANE MOREIRA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA Nº170/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000059.2021-03, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 15.12.2021.

PORTARIA Nº171/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001415.2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	23346.001415.2020-47	Muzambinho	Apta	RSC III	19.10.2020

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2020.

PORTARIA Nº172/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000005.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CASSIANA RIBAS DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1055457, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2021.

PORTARIA Nº173/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000385.2021-62, e considerando:

1. o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
2. a Resolução nº 05, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para a eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos estados, do Distrito Federal, e dos Municípios;
3. a Resolução nº 40, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 9 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no IFSULDEMINAS**, designando os seguintes membros, sobre a Coordenação/Presidência do primeiro, a saber:

Geisa Bonet Farias, SIAPE: 2404245

Osmar Tadeu da Silva, SIAPE: 2089295

Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, SIAPE: 2158804

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gabriel Moraes Silveira, SIAPE: 3159624

Marcos Pereira Silveira, SIAPE: 1895162

Bruno Vinicius Vital Borges, SIAPE: 3152195

Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Edison Clayton Pistelli, SIAPE: 49499

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, SIAPE: 1893754

Zélia Dias de Souza, SIAPE: 1788342

Paula Costa Monteiro, SIAPE: 2142806

Heliese Fabrícia Pereira, SIAPE: 1608902

Suzan Evelin Silva, SIAPE: 2084678

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, SIAPE: 2126015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº174/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000409.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Administrativo, fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos de nº 32/2020, nº 33/2020, nº 34/2020, nº 35/2020 e nº 37/2020**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para a montagem de espaços makers nos Institutos Federais.

Fiscal Administrativo: Cristina Lúcia Janini Lopes – SIAPE: 1990918

Fiscal Técnico: Gabriel Moraes Silveira – SIAPE: 3159624

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos Contratos de nº 32/2020, nº 33/2020, nº 34/2020, nº 35/2020 e nº 37/2020.

PORTARIA Nº175/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000415.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 42/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motoristas, detentores de CNH na categoria "D", sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Valdomiro Camargo Junior - SIAPE: 1542794

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Caralho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.936, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 42/2018.

PORTARIA Nº176/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000142.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ÉRIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2161251, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, e com efeitos financeiros a partir de 03.02.2021.

PORTARIA Nº177/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257903	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DIII	01	DIII	02	16.10.2020

PORTARIA Nº178/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANILO FERNANDO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3220737, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2021.

PORTARIA Nº179/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000107.2021-35, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº180/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000423.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REITORIA** a fim de definir a organização para o cumprimento dos protocolos de retorno às atividades presenciais em todos os ambientes e salas na Reitoria:

Coordenadores: Edson Luiz de Lima (SIAPE 1361042) e Valdir Morales (SIAPE 1969706)

Reginaldo de Oliveira (SIAPE 1806502)

Rodrigo Alves de Oliveira (SIAPE 3204128)

Paulo Roberto de Oliveira (SIAPE 2056557)

Luciano Pereira Carvalho (SIAPE 2564747)

Everton de Gusmao Rocha (SIAPE 3006333)

Gabriel Morais Silveira (SIAPE 3159624)

Camilo Antonio de Assis Barbosa (SIAPE 2035922)

Talita Valadares Carvalho (SIAPE 2147272)

Eunice Cristina da Silva (SIAPE 1659304)

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014)

Diego de Souza Matos (SIAPE 2183426)

Claudio Soares de Souza (SIAPE 2091610)

Eufrazia de Souza Melo (SIAPE 1556907)

Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (SIAPE 1851985)

Camila Pereira Santos (SIAPE 1161980)

Art. 2º A comissão tem como princípio norteador a preservação de vidas, visando:

I. Recomendar e implementar o seguimento de medidas sanitárias vigentes e com evidências científicas para aplicação por todos servidores;

II. Delimitar dados sobre taxa de ocupação e infraestrutura adequada para um retorno seguro às atividades presenciais e sugerir medidas para preparação e/ou possível adaptação das estruturas físicas, contemplando fluxo de entrada, passagem e saída;

III. Manter as condições dos ambientes laborais adequados visando a proteção e prevenção do contágio para os servidores e colaboradores;

IV. Definir formas de encaminhamento para garantia, de forma consensual, que todos e todas cumpram todos os protocolos de cuidados previstos

V. Contribuir na definição de quantitativos para aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI), assim como os materiais necessários para higienização das mãos e limpeza de materiais;

VI. Considerando as limitações do setor de limpeza em relação à higienização constante do ambiente de trabalho, orientar e implementar a autoresponsabilidade dos servidores e colaboradores em relação à higienização dos ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento dos protocolos, sobretudo nos pontos mais vulneráveis como sanitários e postos de trabalho (limpeza antes e após o uso dos equipamentos);

VII. Sugerir criação de um Plano de Comunicação Institucional (com sinalizações e recomendações a serem fixadas, bem como a disponibilização de orientações pelos canais recomendados);

VIII. Confirmar os dados sobre os servidores e colaboradores que apresentam condições para exercer as atividades presenciais na Reitoria;

IX. Levantar dados sobre o número máximo de servidores que possam retornar, considerando as evidências científicas existentes;

X. Preservar permanentemente os grupos de risco;

XI. Propor etapas de retorno, optativas e condensadas em diferentes turnos, quando autorizadas, para reduzir riscos e aprimorar o enfrentamento das demandas prioritárias da Reitoria, conforme decisão da gestão;

XII. Reforçar a necessidade de ações adaptadas e de apoio para a situação de pandemia, através da inserção nos planejamentos institucionais, como atividades sobre saúde e prevenção da COVID-19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

PORTARIA Nº181/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000210.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 08.02.2021.

PORTARIA Nº182/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, a saber:

Membros:

Cristiane Fortes Gris Baldan - SIAPE: 1663225

Lívia Carolina Vieira - SIAPE: 2943452

Luciana Abreu Nascimento - SIAPE: 2172838

Sueli Machado Pereira de Oliveira - SIAPE: 2180439

Coordenadora de Curso:

Maria Aparecida Lúcio Mendes - SIAPE: 1871881

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº183/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002072.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1300276	MILTON PROCOPIO BORBA	DI	02	DIII	01	26.12.2020

PORTARIA Nº184/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002564.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 2271713, Auxiliar em Administração, a partir de 20/02/2021 a 26/02/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 22/03/2021 a 27/03/2021.

PORTARIA Nº185/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000306.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2189 331	ANA PAULA DOS SANTO S VIANN A DE ANDR ADE	ENFER MEIRO- ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	24.01. 2021

PORTARIA Nº186/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 01.04.2021 a 30.03.2024.

PORTARIA Nº187/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000442.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD

Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE 1806502

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PROEX

Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Moraes, Matrícula SIAPE 2210024

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Marcos Pereira Silveira, Matrícula SIAPE 1895162

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Marco Aurélio Mota Vilar, Matrícula SIAPE 2415396

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Art. 3º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

[PORTARIA Nº188/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1811247	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	10.02.2021

PORTARIA Nº189/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, a saber:

Membros:

Cristiane Fortes Gris Baldan - SIAPE: 1663225

Lívia Carolina Vieira - SIAPE: 2943452

Luciana Abreu Nascimento - SIAPE: 2172838

Sueli Machado Pereira de Oliveira - SIAPE: 2180439

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes - SIAPE: 1879316

Coordenadora de Curso:

Maria Aparecida Lúcio Mendes - SIAPE: 1871881

Art. 2º - Revogar a portaria nº 182 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº190/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000428.2021-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº191/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº192/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, do cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº193/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº194/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº195/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, do cargo de

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE, código CD-02, deste Instituto – Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº196/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº197/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº198/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº199/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000075.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2280118	LUCIANA IMPOCETTO MARCHETTI	DIII	01	DIII	02	02.02.2021

[PORTARIA Nº200/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/02/2021, os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções, para atuarem no âmbito do **Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação**. A saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto-Reitoria.
2. **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
3. **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
4. **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.

5. **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
6. **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
7. **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
8. **SUELLEN CRISTINA CALÍCIO FERRARI TÁVORA**, Contadora, matrícula SIAPE 1338922, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
9. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
10. **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Passos.
11. **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Passos.
12. **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
13. **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
14. **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
15. **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
16. **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
17. **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Machado.
18. **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Avançado Três Corações.
19. **SILVIO BÓCCIA PINTO OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
20. **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
21. **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.

22. **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
23. **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.
24. **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 710, de 08 de maio de 2020, e nº 819 de 04 de junho de 2020.

PORTARIA Nº201/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000109.2021-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JESUS BENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 49496, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº202/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000480.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores e representantes discentes abaixo para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

Coordenador:

João Paulo Martins

Coordenador Adjunto:

Délcio Bueno da Silva

Representação Docente:

Brígida Monteiro Vilas Boas - Titular

Dalilla Carvalho Rezende - Suplente

José Antônio Dias Garcia - Titular

Aline Manke Nachtigall - Suplente

Leandro Carlos Paiva - Titular

Bianca Sarzi de Souza - Suplente

Representação Discente:

Luis Paulo Domingues Salgado - Titular

Fernanda Ananias Martins - Suplente

Representação Técnico-administrativa:

Alexandre Thomé da Silva Almeida - Titular

Juliana Roberto Oliveira - Suplente

Art. 2º - Revogar a portaria 1.344 de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 01/09/2021.

[PORTARIA Nº203/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº204/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854, da função de **SUBSTITUTO DA CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº205/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº206/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000085.2021-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3219224, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 13.01.2021.

PORTARIA Nº207/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000519.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1085777	ANA LUCIA SILVESTRE	CONTADOR	E	IV	15	E	IV	16	12.02.2021

PORTARIA Nº208/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

[PORTARIA Nº209/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000114.2021-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

[PORTARIA Nº210/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000118.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 09.02.2021.

[PORTARIA Nº211/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000463.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851985, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 23.02.2021.

[PORTARIA Nº212/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1345008, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2020.

PORTARIA Nº213/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000114.2021-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1194019, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº214/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	1313658	Avaliador Externo

JULIA MEDEIROS DANTAS	1818109	Avaliador Externo
RENATA BEATRIZ KLEHM	2855114	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº215/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2021-26, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 22.02.2021, por motivo de conclusão do curso e para concessão de licença maternidade, o período do afastamento integral da servidora **JAMILA SOUZA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906497, lotada no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 863, de 28 de junho de 2018.

[PORTARIA Nº216/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000051.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1971039	RENAN SERVAT SANDER	DIII	01	DIII	02	20.01.2021

PORTARIA Nº217/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000503.2021-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2021**, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL, cabendo realizar a seleção de todos os 205 projetos, 205 Coordenadores de equipes, 41 coordenadores de instituição e 1025 alunos envolvidos no Programa, bem como o pagamento de todos os bolsistas, inclusive os da Coordenação Geral (1 Coordenador Geral, 1 Coordenador Adjunto, 1 Coordenador de Plataforma e 4 Apoios administrativos) e por fim, mediante apreciação prévia do IFSULDEMINAS, a contratação e acompanhamento de atividades da entidade especializada para o apoio contínuo na oferta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Fiscal Técnico: Alexandro Henrique da Silva - SIAPE: 1103975

Fiscal Administrativo: Cristina Lucia Janini Lopes - SIAPE: 1990918

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos

serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 02/2021.

PORTARIA Nº218/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000509.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Técnico Substituto, fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 36/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de instalações complementares de Combate a Incêndio e Pânico nas dependências do IFSULDEMINAS/Campus Pouso Alegre/MG, e que tem como objetivo final garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações, cabendo ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, unidade local, a responsabilidade de fazer a verificação

das medidas de segurança instaladas em conformidade com o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, ou PCIP aprovado.

Fiscal Técnico: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE: 2056557;

Fiscal Administrativo: - Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE: 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 36/2020.

PORTARIA Nº219/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000127.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1969278	HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº220/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000079.2020-75, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1079136	JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS	DII	01	DIII	01	04.01.2021

PORTARIA Nº221/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000092.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2769337	RENE HAMILTON DINI FILHO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº222/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000001.2021-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1079136, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2020.

PORTARIA Nº223/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000134.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015/CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1985072	SARA BELOTI FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº224/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2021-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LARA PATRICIA DE LIMA CAVALCANTE	1250601	Avaliador Externo
VANDERLÉIA MULLER DUARTE	1111794	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº225/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscais técnicos e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes.

Fiscal Administrativo:

Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscais Técnicos:

Ana Lucia de Oliveira - SIAPE: 1103988

Felipe Palma Fonseca - SIAPE: 1941440

Heliese Fabrícia Pereira - SIAPE: 1608902

Marcos Pereira Silveira - SIAPE: 1895162

Rita Maria Paraíso - SIAPE: 2606515

Suzan Evelin Silva - SIAPE: 2084678

Zenilda Martins Labanca - SIAPE: 1214210

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos nº 20/2020 e nº 21/2020.

[PORTARIA Nº226/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000525.2021-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Administrativo, fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigias, em postos diurno e noturno, e oficial de manutenção predial, a serem prestados no Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 49610

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2021.

PORTARIA Nº227/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001158.2019-30, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de 02.03.2021, o período de afastamento do servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, lotado na Reitoria, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 402, de 19 de março de 2019.

PORTARIA Nº228/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000060.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2818580	FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº229/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000343.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3149489, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 26.02.2021.

[PORTARIA Nº230/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000083.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ALBERTO FACCO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2913480, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2021.

[PORTARIA Nº231/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000083.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2870726	LORENA TEMPONI BOECHAT	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº232/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000522.2021-69, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2266627, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 02.03.2021.

[PORTARIA Nº233/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000234.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2578955, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 22.03.2021 a 30.03.2023.

PORTARIA Nº234/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000219.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277089	ANDRE LUÍS CORRÊA	DIII	01	DIII	02	23.01.2021

PORTARIA Nº235/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	D	II	02	D	II	03	24.02.2021

PORTARIA Nº236/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000147.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1773031	KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº237/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000153.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2164887, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, de 01.04.2021 a 30.06.2022.

[PORTARIA Nº238/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000362.2021-28, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/03/2021.

PORTARIA Nº239/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000115.2021-91, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 09.03.2021, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, matrícula SIAPE nº 1194019, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº240/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000362.2021-28, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº241/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000145.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2264476, lotado no

Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 01.03.2021.

PORTARIA Nº242/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3159157, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 18.02.2021.

PORTARIA Nº243/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1919850	CLELIA MARIA	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	13.02.2021

	TARD ELLI								

PORTARIA Nº244/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000220.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1766218	GEÓRGIA MODÉ MAGALHÃES	DIII	01	DIII	02	25.01.2021

PORTARIA Nº245/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000013.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1588139	MAX OLINTO MOREIRA	DIII	01	DIII	02	19.01.2021

PORTARIA Nº246/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1527815	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

PORTARIA Nº247/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000348.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2569679	MARCOS ROBERTO CÂNDIDO	DIII	03	DIII	04	23.02.2021

PORTARIA Nº248/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000263.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3087222	THIAGO ALVES DE SOUZA	DI	01	DI	02	30.01.2021

PORTARIA Nº249/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000054.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274267	SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	DIII	01	DIII	02	18.01.2021

PORTARIA Nº250/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000468.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2054208	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

PORTARIA Nº251/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1257622	GUILHERME GONCALVES ALVES	DIII	01	DIII	02	31.01.2021

PORTARIA Nº252/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000288.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1124426	JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA	DIII	01	DIII	02	31.01.2021

PORTARIA Nº253/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2181145	IANARA MATOS GONÇALVES TREVISAN	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	04	E	IV	05	24.02.2021

PORTARIA Nº254/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000454.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	II	03	D	III	03	24.02.2021

[PORTARIA Nº255/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/03/2021, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº256/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/03/2021, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº257/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000167.2021-58, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/03/2021, a servidora **NURIA ANGELO GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188932, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº258/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	02.03.2021

PORTARIA Nº259/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000105.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840245	GABRIELA BELINATO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº260/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2194 097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROG RAMA DOR VISUA L	E	II	04	E	II	05	11.02. 2021

[PORTARIA Nº261/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPARIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.03.2021

PORTARIA Nº262/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.03.2021

PORTARIA Nº263/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000549.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817993	ROSE MARY BRIGAGOSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.03.2021

PORTARIA Nº264/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1990918	CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº265/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO - ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	27.02.2021

PORTARIA Nº266/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000178.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274218	ANA PAULA ALONSO REIS MAIRINK	DIII	01	DIII	02	18.01.2021

PORTARIA Nº267/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000243.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1658118	CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA	DI	02	DIII	01	28.02.2021

PORTARIA Nº268/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000281.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	IV	04	04.03.2021

PORTARIA Nº269/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

066774	DAVI VIEIRA MEDEIROS	DI	02	DIII	01	11.02.2021

PORTARIA Nº270/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997824	RENATO MACHADO PEREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº271/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000082.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997929	AIDALICE RAMALHO MURTA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº272/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classe	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			sific ação	citaç ão					
30 19 86 4	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIA R DE BIBLIOT ECA	C	II	02	C	II	03	27.02. 2021

PORTARIA Nº273/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000063.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998548	HELENICE NOLASCO QUEIROZ	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº274/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000128.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967997	HEIDI JANCER FERREIRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº275/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000110.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998740	CAROLINA CAU SPOSITO	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

RET Nº19/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 184, de 22 de fevereiro de 2021, referente a interrupção das férias da servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2271713, Auxiliar em Administração, a saber:

Onde se lê:

".... no período de 22/03/2021 a 27/03/2021."

Leia-se:

"...no período de 22/03/2021 a 28/03/2021."

PORTARIA Nº276/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000377.2021-96, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCIOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1622609, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **DOCTORADO**, com efeitos financeiros a partir de 02.03.2021.

PORTARIA Nº277/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000138.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081449	NATHALIA VIEIRA BARBOSA	DIII	02	DIII	03	16.01.2021

[PORTARIA Nº278/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003771.2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a **Colaboração Técnica** da servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1377695, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, prestada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre nos termos da Portaria 1.718/2019- GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 11/11/2019 e Portaria 1.468/2020, a partir de 02.03.2021.

Art. 2º - Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS – Reitoria ao término da cooperação.

PORTARIA Nº279/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000087.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145982	RODRIGO CARDOSO SOARES DE ARAÚJO	DIII	01	DIII	02	15.01.2021

PORTARIA Nº280/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000114.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088383	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DI	01	DI	02	07.02.2021

[PORTARIA Nº281/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000152.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **LUCIANO CLÁUDIO**, Contador, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, a prestar Colaboração na Reitoria deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá à Reitoria apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº282/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000522.2019-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
019864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	II	03	C	III	03	02.03.2021

[PORTARIA Nº283/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3440671	EVANE DA SILVA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº284/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000077.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MICHELE CORREA FREITAS SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1781013, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 02.02.2021.

PORTARIA Nº285/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000177.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1220994	ELÓI DOS SANTOS PORTUGAL	DIII	01	DIII	02	17.01.2021

PORTARIA Nº286/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2056455	MIRIAN ARAÚJO	ASSISTENTE EM	D	IV	05	D	IV	06	26.02.2021

	GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO							

PORTARIA Nº287/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000602.2021-14, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 01.03.2021, o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, Matrícula 1679240, na Coordenadoria de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº288/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000207.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1793017	ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO	DIII	03	DIII	04	01.02.2021

PORTARIA Nº289/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 13/03/2021 a 23/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/06/2021 a 18/06/2021.

PORTARIA Nº290/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000139.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **FLAVIO FAVILLA**, matrícula SIAPE nº 1109671, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº291/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/03/2021, a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº292/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/03/2021, a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, da função de **COORDENADORA DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº293/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000124.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **JANAÍNA FAUSTINO LEITE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2925110, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Tecnologia Ambiental, pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 11.04.2021 a 12.08.2023.

PORTARIA Nº294/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000217.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997810	FERNANDA APARECIDA LEONARDI	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

[PORTARIA Nº295/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000603.2021-69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08.03.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **SYLVIA TEIXEIRA CERÁVOLO**, matrícula SIAPE 1096239, cargo MÉDICO ÁREA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº296/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1984704, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05/03/2021.

PORTARIA Nº297/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000430.2021-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **USHA VASHIST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1851721, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05/03/2021.

PORTARIA Nº298/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000295.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0049615, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado

pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.03.2021.

RET Nº21/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2021, referente a dispensa da servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO** da função de COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre. A saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

Leia-se:

"DISPENSAR, a partir de 09/02/2021, a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

PORTARIA Nº299/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2019-49, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **HUGO RENAN BOLZANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906274, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Estadual Paulista - UNESP, até 13.10.2021.

PORTARIA Nº300/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000655.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, Matrícula SIAPE 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016.

PORTARIA Nº301/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003752.2019-65, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, da função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº302/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGICA	E	II	02	E	II	03	29.12.2020

PORTARIA Nº303/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000009.2021-58, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619041, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 26.03.2021 a 31.08.2021.

RET Nº23/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U de 18 de fevereiro de 2021, seção 2, página 17, referente a dispensa da servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO** da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre. A saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

Leia-se:

"DISPENSAR, a partir de 09/02/2021, a servidora KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO..."

PORTARIA Nº304/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000421.2019-73, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1991810	FABIO CAPUTO DALPRA	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº305/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001309.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890627	RENATO SALDANHA BASTOS	DIV	01	DIV	02	26.02.2021

[PORTARIA Nº306/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000248.2021-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGICA	E	II	03	E	III	03	19.01.2021

PORTARIA Nº307/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000654.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA MIGRAÇÃO DE ITENS DE ALMOXARIFADO** para o sistema SIADS, pertencentes ao IFSULDEMINAS, incluindo todos os Campi, as Unidades Avançadas, os Polos, e quaisquer formas de estoque de material de consumo pertencentes às UASG da Instituição, e que utilize, necessariamente, sistema de controle específicos, conforme normas vigentes.

Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376

Comissão Geral Migração de Almoxarifado

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. **Reitoria** - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. **Machado** - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993
3. **Inconfidentes** - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
4. **Muzambinho** - Jose Eduardo Guida, SIAPE: 1227011

5. **Pouso Alegre** - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
6. **Passos** - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
7. **Poços de Caldas** - Luis Adriano Batista, SIAPE: 1673990
8. **Carmo de Minas** - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
9. **Três Corações** - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Reitoria

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Juliana Ambar Mezavila Moreira, SIAPE: 1377695
3. Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Machado

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228
2. Thiago Theodoro de Carvalho, SIAPE: 1730061
3. Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Inconfidentes

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
2. Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873
3. Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

Comissão Local de Migração de Almoxarifado – Pouso Alegre

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
2. Elina Martins Silva, SIAPE: 1420616
3. Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

Comissão Local de Migração de Almoxarifado – Muzambinho

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. José Eduardo Guida, SIAPE: 1227011
2. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938
3. Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523
4. Isabela Cristina Passos, SIAPE: 2379327
5. Lucas Granato Neto, SIAPE: 1756081

Comissão Local de Migração de Almoxarifado – Poços de Caldas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Luis Adriano Batista, SIAPE: 1673990
2. Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386
3. Jonathan Willian de Oliveira, SIAPE: 2264406

Comissão Local de Migração de Almoxarifado – Passos

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
2. Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542
3. Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Carmo de Minas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
2. Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277
3. Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Comissão Local de Migração de Almoxarifado - Três Corações

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Almoxarifado para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471
3. Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº308/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000656.2021-80, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição e que utilize patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376

Comissão Geral Migração de Patrimônio

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. Reitoria - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Machado - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993
3. Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
4. Muzambinho - Claudio Antônio Batista, SIAPE: 1939189
5. Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
6. Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
7. Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386
8. Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
9. Três Corações - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502
2. Valdomiro Camargo Júnior, SIAPE: 1542794
3. Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228
2. Joselaine Sales da Silva Vidigal, SIAPE: 1876529
3. Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500
2. Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873
3. Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917
2. Elina Martins Silva, SIAPE: 1420616
3. Danilo Fernandes da Silva, SIAPE: 2684247
4. Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Claudio Antonio Batista, SIAPE: 1939189
2. Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938
3. Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523
4. Isabela Cristina Passos, SIAPE: 2379327
5. Lucas Granato Neto, SIAPE: 1756081

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386
2. Ana Lúcia Silvestre, SIAPE: 1085777
3. Fernando Amantea Ragnoli, SIAPE: 2141126

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734
2. Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542
3. Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas.

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520
2. Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277
3. Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações.

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471
3. Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº309/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000326.2021-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 25/02/2021.

PORTARIA Nº310/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000326.2021-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2021, o servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1104901, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº311/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000195.2021-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE NERY**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MICHELLE NERY**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389, na função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.03.2021.

PORTARIA Nº312/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000195.2021-75, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.03.2021, o servidor **ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1323079, da

função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº313/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000184.2021-95, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 17.03.2021, o o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, da função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº314/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000184.2021-95, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 17.03.2021, o servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº315/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000292.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA SIQUEIRA ESTANISLAU**, na qualidade de viúva do servidor ativo deste Instituto, Campus Machado, **ANTONIO CARLOS ESTANISLAU**, matrícula SIAPE nº 1439738, que ocupava o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 411, falecido em 25 de fevereiro de 2021, com

fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº316/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1850427, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de 21/03/2020.

PORTARIA Nº317/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000055.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1845570	MARCIO LUIZ BESS	DIV	01	DIV	02	16.02.2021

PORTARIA Nº318/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1189310	MARIANA FERNANDES PEREIRA	DI	01	DI	02	07.01.2021

PORTARIA Nº319/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001414.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262973	DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	05.11.2020

PORTARIA Nº320/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000185.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação						
178 897 5	THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMEN TOS E LATICÍNI OS	D	IV	07	D	IV	08	16.11. 2020

PORTARIA Nº321/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eios
181 715 1	FABRÍCIO DA SILVA FARIA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃ O	D	IV	07	D	IV	08	08.03. 2021

PORTARIA Nº322/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000695.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BRUNO VINÍCIUS VITAL BORGES**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 3152195, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 17.03.2021.

PORTARIA Nº323/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000201.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271651	VICTOR AIAS MARTINS GOMES	DIII	01	DIII	02	05.01.2021

PORTARIA Nº324/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000127.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SARA BELOTI FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985072, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 11.03.2021.

PORTARIA Nº325/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817262	ELIVAN AFO NSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.03.2021

PORTARIA Nº326/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 186, de 22 de fevereiro de 2021, que trata da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, tendo em vista que em razão da pandemia os procedimentos para viagens internacionais estão mais burocráticos e morosos, de forma que a servidora não conseguirá concretizar sua viagem para acompanhar seu cônjuge no doutoramento, razão pela qual solicitou o cancelamento de sua licença. Caso tais questões normalizem, a servidora apresentará novo requerimento.

PORTARIA Nº327/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Casseiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Juliano Santana Silva

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 95 de 29 de janeiro de 2021 .

[PORTARIA Nº328/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22/03/2021, o servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926284, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº329/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000396.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, TECNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, Matrícula SIAPE 3684522, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2021.

[PORTARIA Nº330/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000345.2021-09, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, TECNICO EM AGROPECUARIA, Matrícula SIAPE 2605618, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 22.03.2021.

[PORTARIA Nº331/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344956, para exercer a função **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344956, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 12/03/2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2.188 de 27 de dezembro de 2018.

[PORTARIA Nº332/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919440, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TULLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919440, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22/03/2021.

[PORTARIA Nº333/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000330.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto.

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Thiago Marçal da Silva	1788975	Assessor do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação
Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento
Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando

Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Keila Miotto	1880439	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística
Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.250, de 12 de agosto de 2019.

[RET Nº24/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de março de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U de 06/01/2021, seção 2, página 20, referente a designação da servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA** para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

Onde se lê:

"...função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE...**"

Leia-se:

"...função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO...**"

PORTARIA Nº334/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000251.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909766	MARIA CECILIA RODRIGUES SIMÕES	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº335/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000268.2021-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2272258	ANDREZZA SIMONINI SOUZA	DIII	01	DIII	02	11.01.2021

[PORTARIA Nº336/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000221.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1274299	ANA CAROLINA RESENDE MAIA	DIII	01	DIII	02	27.01.2021

PORTARIA Nº337/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000151.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760452	KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO	DIII	02	DIII	03	21.01.2021

25 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000785.2021-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2020**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almojarifado virtual in company, sob demanda, nas unidades abaixo referidas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Administrativo: Juliana Ambar Mezavila Moreira – SIAPE: 1377695

Fiscal Técnico : Valdomiro Camargo Júnior – SIAPE: 1542794

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 10/2020.

PORTARIA Nº339/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.03.2021, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, da função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº340/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000810.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para

acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 09/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para “ampliação” de instalações de Combate a Incêndio e Pânico nas dependências do IFSULDEMINAS/Campus Passos-MG.

Fiscal Técnico: Damon Francisco de Faria – SIAPE: 1087141

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Roberto de Oliveira – SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira – SIAPE: 1964467

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 09/2021.

PORTARIA Nº341/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000312.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0253534	CONSTANTINA DIAS PAPERIDIS	DIII	02	DIII	03	18.12.2020

PORTARIA Nº342/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29.03.2021, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº343/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000292.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **WONDER PASSONI HIGINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2127614, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Pós Doutorado em Aspectos Biodinâmicos da Atividade Física e do Esporte, pela Universidade de São Paulo - USP, de 29.03.2021 a 28.03.2022.

[PORTARIA Nº344/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2021, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº345/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.03.2021, o servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº346/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2021, o servidor **VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1754118, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº347/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.04.2021, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº348/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.03.2021, o servidor **ANDRÉ LUCAS NOVAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, para exercer

a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº349/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000214.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1837725	DANIEL MOREIRA LUPINACCI	DIII	03	DIII	04	07.02.2021

[PORTARIA Nº350/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.03.2021, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº351/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.04.2021, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº352/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2021-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor docente **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, do IFSULDEMINAS - Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CARLA SILVA PEREIRA PORTELA	227843	Avaliador Externo

CESIMAR XAVIER DE SOUZA DIAS	240334	Avaliador Externo
RODRIGO SILVA NASCIMENTO	140934	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência desta portaria: 06 meses.

[PORTARIA Nº353/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000303.2021-20, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.03.2021, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer a função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO MODALIDADES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº354/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

1. Servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
2. Servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de

COORDENADORA-INSTITUCIONAL, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

3. Servidora **PALOMA OLIVEIRA MILGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.
4. Servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.
5. Servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.
6. Servidor **RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº355/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000777.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 29.03.2021, o servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, do cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº356/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000835.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº08/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licenças de conteúdo de Biblioteca Digital (e-books).

Fiscal Técnico: Heloisa Helena Pereira Coutinho– SIAPE: 2734159

Fiscal Administrativo: Rosimeire Ribeiro– SIAPE: 2183507

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 08/2021.

PORTARIA Nº357/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000235.2021-89, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.03.2021, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº358/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000235.2021-89, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.03.2021, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº359/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817744	GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	15.03.2021

PORTARIA Nº360/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000972.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria**, com mandato no triênio 2020-2023, a saber:

Coordenadores:

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gustavo Vitor Moreira Fialho, SIAPE: 2338180

Membro Suplente:

Francisco Sales de Lima Segundo, SIAPE: 1029645

Art. 2º - Revogar a portaria nº 706, de 07 de maio de 2020.

PORTARIA Nº361/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000439.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088484	FERNANDA DA SILVA ANTONIO	DI	01	DI	02	07.02.2021

[PORTARIA Nº362/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000846.2021-05, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a Comissão de Normativa Docente que destina a revisar a Resolução CONSUP 119/20216, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021, com os seguintes servidores listados abaixo, a saber:

Campus/Setor	Representante	Nome	T / S

PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular
PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docentes	Delmo de Lima	Titular
	Docentes	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docentes	João Paulo Lopes	Titular
	Docentes	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docentes	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente

	Docentes	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente
Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke	Suplente
	Docentes	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docentes	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docentes	Luis Eduardo de Souza Raaats	Titular
	Docentes	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docentes	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docentes	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzi Moraes	Suplente

Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docentes	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular
	Docentes	Carlos Alberto Carvalho Machado	Titular
	Docentes	Raphael Antônio do Prado Dias	Titular
	Docentes	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docentes	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docentes	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elisangela Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docentes	André Luis Alves Moura	Titular

	Docentes	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docentes	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docentes	Francielli Bárbara Pinto	Suplente
	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docentes	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docentes	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docentes	Bruno Ferreira Alves	uplente
	Docentes	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andreza Simonini de Souza	Suplente

Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
	Docentes	Johnny Cesar dos Santos	Titular
	Docentes	Michele Nery	Titular
	Docentes	João Paulo Martins	Suplente
	Docentes	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Melo	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docentes	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docentes	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins da Silva	Titular

	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente
Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente
	Docentes	Antônio Sérgio da Costa	Titular
	Docentes	Amauri Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/06/2021.

PORTARIA Nº363/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000836.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2241328, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 29.03.2021.

PORTARIA Nº364/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003279.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	26.03.2021

PORTARIA Nº365/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000842.2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de **TODA**

MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS, pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição e que utilize patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE: 1894376

Comissão Geral Migração de Patrimônio

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

Reitoria - Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502

Machado - Antônio Marcos de Lima, SIAPE: 1673993

Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500

Muzambinho - Claudio Antônio Batista, SIAPE: 1939189

Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917

Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734

Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386

Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520

Três Corações - Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Reginaldo de Oliveira, SIAPE: 1806502

Valdomiro Camargo Júnior, SIAPE: 1542794

Samuel Fernando Pontes, SIAPE: 1845101

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Lenis de Cassia Fagundes, SIAPE: 1213228

Joselaine Sales da Silva Vidigal, SIAPE: 1876529

Samantha Carvalho Campos Ritter, SIAPE: 1105063

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Sérgio Diogo de Pádua, SIAPE: 49500

Swelen de Souza Azevedo, SIAPE: 3139873

Rafael Luiz Rafaeli, SIAPE: 53144

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Emerson Zetula da Silva, SIAPE: 2188917

Luiz Ricardo de Moura Gissoni, SIAPE: 3985784

Danilo Fernandes da Silva, SIAPE: 2684247

Luciana Goulart Carvalho, SIAPE: 2369860

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Claudio Antonio Batista, SIAPE: 1939189

Juliana Lima de Rezende Guida, SIAPE: 2585938

Karen Kelly Marcon, SIAPE: 2143523

Cleciana Alves de Oliveira Rangel, SIAPE: 1786913

Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE: 1791400

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Adriana Aparecida Marques, SIAPE: 3006386

Ana Lúcia Silvestre, SIAPE: 1085777

Fernando Amantea Ragnoli, SIAPE: 2141126

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Silvio Cesar Pereira Carvalho, SIAPE: 2091734

Carla Fernandes da Silva, SIAPE: 2010542

Marco Antonio Ferreira Severino, SIAPE: 3064406

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas.

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Carla Aparecida de Souza Viana, SIAPE: 1730520

Roberto dos Santos Meneses, SIAPE: 2378277

Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações.

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

Bruno Weber Ribeiro, SIAPE: 1995132

Jeane Altomare Nazareth Carvalho, SIAPE: 1331471

Robson Vitor Mendonça, SIAPE: 1190988

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 308, de 12 de março de 2021.

PORTARIA Nº366/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2021-53, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **BARBARA MARIANNE MADURO**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Alexandre Victer Moreira	1491974	Avaliador Externo
Marcello Rosa Dumont	2143739	Avaliador Externo

José Luiz de Andrade Rezende Pereira	1779844	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº367/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **RITA ELIANE DA SILVA**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
Marcia Teles Filogonio	1284979	Avaliador Externo
Marco Rodrigo de Souza	2001126	Avaliador Externo
Katia Alves Campos	1540003	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº368/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000196.2021-60, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 224, de 02 de março de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, substituir a avaliadora interna **LARA PATRICIA DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1250601, por **JUNNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 3007100.

[PORTARIA Nº369/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000119.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JAMILA SOUZA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906497, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.03.2021**.

[PORTARIA Nº370/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de 23/03/2021 a 31/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 12/07/2021 a 20/07/2021.

[PORTARIA Nº371/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 316, de 18 de março de 2021, que trata da concessão de **abono de permanência** à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1850427, lotada no Campus Muzambinho - deste Instituto.

[PORTARIA Nº372/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000605.2020-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LUCAS GOULART DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1140202, Assistente em Administração, no período de 29/03/2021 a 01/04/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 19/04/2021 a 22/04/2021.

PORTARIA Nº373/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817800	LUIZ RICARDO DE PODESTÁ	ARQUITETO E URBANISTA	E	II	07	E	II	08	16.03.2021

PORTARIA Nº374/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000148.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIEIRI	DI	01	DI	02	31.01.2021

PORTARIA Nº375/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277074	LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	DIII	01	DIII	02	05.02.2021

RET Nº26/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 374, de 01 de abril de 2021, referente a progressão por desempenho acadêmico do servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado - deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIEIRI	DI	01	DI	02	31.01.2021

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1410594	JOÃO PAULO BARBIERI	DI	01	DI	02	31.01.2021

[PORTARIA Nº376/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000105.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1227770	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO	DIII	01	DIII	02	18.12.2020

PORTARIA Nº377/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003133.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
2338 180	GUST AVO VITO R MOR EIRA FIAL HO	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	E	III	03	E	IV	03	27.03. 2021

PORTARIA Nº378/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000112.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1893265	PAULIZE HONORATO RAMOS	DIV	01	DIV	02	15.03.2021

PORTARIA Nº379/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000229.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 05.04.2021, a servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678, do cargo de **DIRETORA GERAL INTERINA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº380/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	III	03	D	III	04	26.03.2021

PORTARIA Nº381/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000229.2021-21, **RESOLVE**:

DESTITUIR, a pedido e a partir de 05.04.2021, a competência da servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS INTERINA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº382/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2863894	CRISTIANO LEMOS AQUINO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	25.03.2021

PORTARIA Nº383/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000513.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3152195	BRUNO VINICIUS VITAL	PROGRAMADOR VISUAL	E	I	01	E	II	01	05.04.2021

	BOR GES								

PORTARIA Nº384/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000138.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2280101	EVERALDO RODRIGUES FERREIRA	DIII	01	DIII	02	09.02.2021

PORTARIA Nº385/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000210.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2943452	LIVIA CAROLINA VIEIRA	DIII	01	DIII	02	19.01.2021

PORTARIA Nº386/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000213.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2079699	FATIMA SAIONARA LEANDRO BRITO	DIII	02	DIII	03	07.01.2021

PORTARIA Nº387/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000086.2021-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheiro/Área Química, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 1 ano, a partir da data desta portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº388/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000556.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
162	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNI CO DE LABO	D	III	04	D	IV	04	28.03. 2021

341 1		RATO RIO AREA							

PORTARIA Nº389/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000887.2021-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 10/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de treinamento para o desenvolvimento das competências necessárias para prestação de socorro adequado às vítimas de acidentes e males súbitos, a ser ministrado para 100 servidores do IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Valdir Morales – SIAPE: 1969706

Fiscal Administrativo: Emeline Canabarro de Castro – SIAPE: 1121638

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 10/2021.

PORTARIA Nº390/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000231.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
220 993 1	ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUN DO	ASSISTE NTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	III	04	D	IV	04	22.12. 2020

PORTARIA Nº391/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001860.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matríc ula	Nome	Descrição	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-taç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classi fi-caç ão	Nível de Capa ci-ta ção	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Finan- ceiros
23381 80	GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	03	E	IV	04	27.03. 2021

PORTARIA Nº392/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337911	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	26.03.2021

[PORTARIA Nº393/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001843.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Financ eios
1228 785	JOÃO CARL OS FERR EIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	03	D	III	04	12.03. 2021

PORTARIA Nº394/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eios
170 037 8	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	30.03. 2021

PORTARIA Nº395/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000340.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANGELA SIMONE FREITAG LIMA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 1012282, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

PORTARIA Nº396/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000350.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS DOS REIS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3231617, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

PORTARIA Nº397/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000186.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2925110	JANAINA FAUSTINO LEITE	DIII	01	DIII	02	31.03.2021

PORTARIA Nº398/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000933.2021-54, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 08.04.2021, da servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para a Diretoria de Extensão (DEX).

PORTARIA Nº399/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios

121 817 5	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	04	C	IV	05	20.03. 2021

PORTARIA Nº400/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000275.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2492658	ADEMIR DUZI MORAES	DIII	04	DIV	01	27.02.2021

PORTARIA Nº401/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000554.2021-34, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MARIA BENEDITA MENDES DIAS**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Muzambinho, **FARIDE DIAS**, matrícula SIAPE nº 48060, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 25 de março de 2021, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

[PORTARIA Nº402/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000208.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2146191	MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	DI	01	DI	02	04.02.2021

[PORTARIA Nº403/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000345.2021-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA APARECIDA DA DALT VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3231670, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

PORTARIA Nº404/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000189.2021-88, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ELODIR LOURENÇO DE SOUZA	2390538	Avaliador Externo
JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO	0279114	Avaliador Externo
MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA	3441507	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº405/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000906.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2021.

PORTARIA Nº406/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000937.2021-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Reitoria / UASG: 158137

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 1589304 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1023871 – Pregoeira

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1994408 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1994408 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1023871 – Equipe de Apoio

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2139998 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Pouso Alegre / UASG: 158137

Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE: 2139998 – Pregoeira

Juciana de Fátima Garcia, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE: 1023871 – Equipe de Apoio

Késia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1994408 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3098575 – Pregoeiro

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 3003386 – Equipe de Apoio

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2001559 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Poços de Caldas / UASG: 158137

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2001559 – Pregoeira

Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 3098575 – Equipe de Apoio

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE: 3003386 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2083183 – Pregoeira

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1700378 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE: 1673269 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1700378 – Pregoeiro

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2083183 – Equipe de Apoio

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE: 1673269 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

IFSULDEMINAS / Campus Passos / UASG: 158137

Ana Marcelina de Oliveira, Administradora, Matrícula SIAPE: 1673269 – Pregoeira

Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2083183 – Equipe de Apoio

Alisson Lima Batista, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1700378 – Equipe de Apoio

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº407/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000935.2021-43, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09.04.2021, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº408/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000783.2021-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274084	SEBASTIAO MAURO FILHO	DIII	01	DIII	02	27.01.2021

[PORTARIA Nº409/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000464.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

121 269 8	JAIME AFONSO MACIEL	AUXILIAR DE AGROPEC UÁRIA	B	IV	14	B	IV	15	03.02. 2021

PORTARIA Nº410/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000593.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
16243 77	THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.03. 2021

PORTARIA Nº411/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1850427, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2020.

PORTARIA Nº412/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000924.2021-63, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 03/06/2021, da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da Coordenadoria de Processo Seletivo (CPS) para a Coordenadoria Geral de Materiais e Logística (CGML).

PORTARIA Nº413/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000924.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 03/06/2021, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da função de **CHEFE DE COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº414/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000161.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2522359	ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI	DIV	03	DIV	04	20.03.2021

PORTARIA Nº415/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002856.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817345	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.03.2021

[PORTARIA Nº416/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000441.2021-49, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KARINA CENCIANI REBELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3231957, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 29.03.2021.

[PORTARIA Nº417/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000217.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto,

matrícula SIAPE nº 3231953, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2021.

PORTARIA Nº418/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000216.2021-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUNO DONADELLI TRAJANO MATTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3232115, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2021.

PORTARIA Nº419/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação o	Nível de Capa citação o	Padrã o de Venci mento o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros

220 885 9	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	08.03. 2021

PORTARIA Nº420/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1814 294	PAULA ERIKAG OEDERT DONA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	12.02. 2021

[PORTARIA Nº421/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000381.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006431	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	II	02	C	II	03	10.01.2021

[PORTARIA Nº422/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001943.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação o	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
181 763 0	PAMELA HÉLIA DE OLIVEIR A	TÉCNICA DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.03. 2021

[PORTARIA Nº423/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2055002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.02.2021

PORTARIA Nº424/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000389.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

286 910 0	MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	05.03. 2021

PORTARIA Nº425/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2052 116	ALINE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	05	E	III	06	03.02. 2021

PORTARIA Nº426/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001933.2020-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **MERVYN DE OLIVEIRA**, docente aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
CRISTIANA NAZARÉ GOULART DA SILVA DE ALMEIDA	1011292	Avaliador Externo
GILSON RICARDO DE BRITO CARDOSO	2264017	Avaliador Externo
MICHELLE NERY	1810389	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº427/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000490.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1929356	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	02.03.2021

PORTARIA Nº428/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000571.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1619041	GABRIELA ROSSETTI MONTINI	DI	01	DI	02	17.07.2020

PORTARIA Nº429/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1217087, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 24.03.2021.

PORTARIA Nº430/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000149.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1082325	KÁRITA SANTOS DA MOTA	DI	01	DI	02	06.01.2021

PORTARIA Nº431/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	ANNE CAROLINE BAST	TÉCNICA EM ASSUNTOS	E	IV	07	E	IV	08	16.03.2021

	OS BUEN O	EDUCACI ONAS							

PORTARIA Nº432/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000418.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785136	CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO	DIV	01	DIV	02	10.03.2021

PORTARIA Nº433/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337014	JULIANA RAMOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	23.03.2021

PORTARIA Nº434/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000261.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006431	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	03	C	III	03	04.03.2021

PORTARIA Nº435/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001926.2019-55, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar a Portaria 1474/2019 -GAB/RET/IFSULDEMINAS, referente a progressão por mérito concedida ao servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2441 475	GAB RIEL FILIP E DA SILVA	AUDI TOR	E	IV	06	E	IV	07	05.09. 2019

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descr ição	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
2441 475	GAB RIEL FILIP E DA SILVA	AUDI TOR	E	IV	06	E	IV	07	05.10. 2019

Art. 2º - Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descr ição	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

2441 475	GAB RIEL FILIP E DA SILVA	AUDI TOR	E	IV	07	E	IV	08	02.04. 2021

PORTARIA Nº436/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000098.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1044132	BENJAMIM JOSÉ ESTEVES	DIII	02	DIII	03	07.04.2021

PORTARIA Nº437/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000598.2019-40, **RESOLVE**:

Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, concedida por meio da Portaria nº 1707/2019, à servidora **BÁRBARA DE CARVALHO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2052453, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 04.05.2021 a 30/10/2022.

PORTARIA Nº438/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000971.2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o **Regulamento para Transmissão de eventos on-line - Reitoria**, tendo em vista o caráter excepcional, devido ao distanciamento social, imposto pela pandemia do novo Coronavírus e a adoção das atividades remotas, sendo necessário fazer uma adaptação nos eventos institucionais do IFSULDEMINAS, tanto as formaturas quanto outros eventos como palestras, jornadas e encontros que tiveram que ser adequados ao ambiente virtual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº439/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000973.2021-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o **Programa de Apoio a Projetos de Ensino com Interface em Pesquisa e Extensão** que tem como objetivo, exclusivamente, fomentar a criação, o desenvolvimento e a divulgação de projetos de ensino em sua interface com a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFSULDEMINAS, por meio da disponibilização de recursos financeiros aos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº440/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000430.2021-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Class ificação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
204 478 7	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	III	06	E	IV	06	12.04. 2021

PORTARIA Nº441/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 19/04/2021, da servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, da Ouvidoria (OUV) para a Chefia de Gabinete (GAB).

PORTARIA Nº442/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19/04/2021, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, da função de **OUVIDORA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº443/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19/04/2021, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº444/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 19/04/2021, a servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº445/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 19/04/2021, da servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, da Chefia de Gabinete (GAB) para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP/PROGEP).

PORTARIA Nº446/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000983.2021-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2021.

PORTARIA Nº447/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002062.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, como sendo responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, no âmbito deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 1005, de 17 de julho de 2020.

PORTARIA Nº448/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002037.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA**, pertencente ao IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
HELENICE SILVA DE JESUS	2287398	Avaliador Externo
LILIANE MARTINS DE BRITO	1836440	Avaliador Externo
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	1779844	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº449/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 15/04/2021, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2569679,

do cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº450/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, no cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 15/04/2021.

PORTARIA Nº451/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, no cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 15/04/2021.

PORTARIA Nº452/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/04/2021, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, do cargo de **DIRETOR GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº453/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 15/04/2021.

PORTARIA Nº454/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000653.2021-16, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/04/2021, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº455/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000134.2021-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3088507	TAMARA PRADO DE MORAIS	DI	01	DI	02	10.02.2021

PORTARIA Nº456/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000431.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2065534, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 13.04.2021.

PORTARIA Nº457/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000612.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717620	LARISSA SILVA DE SOUZA	DII	02	DIII	01	19.05.2020

PORTARIA Nº458/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001013.2021-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro membro titular, para pertencerem à **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS**, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019, a saber:

Membros titulares

Representante Médica Veterinária:

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE: 2277074, Campus Machado.

Representante Biólogo:

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE: 1888449, Campus Muzambinho.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Guilherme Oberlender - SIAPE: 1885288, Campus Muzambinho.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

André da Cruz França Lema - SIAPE: 2995105, Campus Inconfidentes.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio - Associação 4 Patas - Machado/MG.

Representante discente de Graduação:

Rafael Gonçalves Dias - RA 12162000085, Campus Muzambinho.

Membros suplentes

Representante Médica Veterinária:

Diana Cuglovici Abrão - SIAPE: 1821622, Campus Muzambinho.

Representante Bióloga:

Ariane Borges de Figueiredo - SIAPE: 1911427, Campus Machado.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Katia Regina de Carvalho Balieiro - SIAPE: 1283423, Campus Inconfidentes.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Diego Zanetti - SIAPE: 2997356, Campus Machado.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Renata Santinelli - Associação Anjos de Patas - Alfenas/MG.

Representante discente de Graduação:

Thainá Larissa dos Santos Silva - RA: 10150000212, Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 20/04/2021 e terá vigência até 20/04/2023.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 255, de 17 de fevereiro de 2020, a partir de 20/04/2021.

PORTARIA Nº459/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001597.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2247286	DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA	DIII	01	DIII	02	23.12.2020

PORTARIA Nº460/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000330.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1905763	RODRIGO JANONI CARVALHO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	IV	03	12.04.2021

PORTARIA Nº461/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000994.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução nº 018/2011, de 06 de junho de 2011, a saber:

Titulares:

Adriano Ferreira Resende, Assistente em Administração, SIAPE: 2337911;

Claudio Soares de Souza, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2091610.

Leonardo Henrique Silva, Assistente em Administração, SIAPE: 2382182;

Suplentes:

Gabriel Filipe da Silva, Auditor, SIAPE: 2441475

Grace Kelly Farias de Queiroz, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2271713;

Maria Rita dos Santos, Contadora, SIAPE: 2861136;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - O prazo de vigência desta Portaria será de 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº462/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000573.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, e com efeitos financeiros a partir de 05.04.2021.

[PORTARIA Nº463/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000316.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ALAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1958324	Avaliador Externo
ROSIMEIRE SOARES DE SOUSA	1054369	Avaliador Externo
JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA	1124426	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº464/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000992.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1240459	IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	12.04.2021

PORTARIA Nº465/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000121.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2760521	ELIANE DOS SANTOS CORSINI LUCAS	DIII	04	DIV	01	18.03.2021

PORTARIA Nº466/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000212.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3121914	JULIO CEZAR DA SILVA	DI	01	DI	02	14.04.2021

PORTARIA Nº467/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001003.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas da Reitoria e dos campi Avançados Três Corações e Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Gabriel Moraes Silveira – SIAPE: 3159624

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 11/2021.

PORTARIA Nº468/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000196.2021-60, **RESOLVE:**

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS	23346.000196.20 21-60	Muzambi nho	Apta	RSC III	27.11.2 020

2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **27.11.2020**.

PORTARIA Nº469/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16.04.2021, o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, da função de **PREGOEIRO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº470/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001826.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Fina nceir os
266 955 3	FERNANDO RODRIGUES DE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA	E	III	04	E	III	05	11.0 4.20 21

	ALBUQUERQUE	INFORMAÇÃO							

PORTARIA Nº471/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2210024	CÉSAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	11.03.2021

PORTARIA Nº472/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000236.2021-33, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WANDER MENDES MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3233741, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2021.

PORTARIA Nº473/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, para exercer a função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, na função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 16.04.2021.

PORTARIA Nº474/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001005.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
315 219 5	BRUNO VINICIUS	PROGR AMAD	E	II	01	E	II	02	05.04 .2021

	VITAL BORGES	OR VISUAL							

PORTARIA Nº475/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16.04.2021, o servidor **DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1879399, da função de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº476/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001429.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2439732	CLEBER ÁVILA BARBOSA	DIV	02	DIV	03	06.04.2021

PORTARIA Nº477/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, para exercer a função de **PREGOEIRO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2962744, na função de **PREGOEIRO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 16.04.2021.

[PORTARIA Nº478/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1214210, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ZENILDA MARTINS LABANCA**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1214210, na função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 16.04.2021.

[PORTARIA Nº479/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16.04.2021, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1730832, da função de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº480/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003476.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
182 214 4	RAQUEL BONAMIC HI DOS SANTOS SOARES	AUDITORA	E	IV	07	E	IV	08	02.04. 2021

PORTARIA Nº481/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000658.2021-49, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, na função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 16.04.2021.

PORTARIA Nº482/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001935.2020- 70, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1629/2020/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de dezembro de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, substituir a avaliadora interna presidente **VERA LUCIA ARAÚJO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2467287, por **JANE PITON SERRA SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1785091.

PORTARIA Nº483/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000185.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2277277	DIEGO JOSE PREZIA	DII	01	DII	02	30.01.2021

PORTARIA Nº484/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003001.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
213 008 5	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	19.04 .2021

PORTARIA Nº485/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003615.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3001333	RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA	JORNALISTA	E	II	03	E	III	03	20.04.2021

PORTARIA Nº486/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001565.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2919072	FABIO JUNIOR ALVES	DIII	02	DIII	03	31.12.2020

PORTARIA Nº487/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001078.2021-07, **RESOLVE**:

Designar a servidora **Sindynara Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para ser a responsável pela validação e pelo envio de 5 (cinco) projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS ao **Chamamento Público IFES nº 01/2021**, que tem como objetivo selecionar projetos de iniciação tecnológica de instituições da Rede Federal para o desenvolvimento de ações de formação em programação aplicada de estudantes dos 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino.

PORTARIA Nº488/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000242.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1276193	GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA	DIII	01	DIII	02	20.01.2021

PORTARIA Nº489/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003132.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaçã o	Padrã o de Venci ment o	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eiros
190 576 3	RODRIGO JANONI CARVALH O	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	03	E	IV	04	12.04. 2021

PORTARIA Nº490/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003256.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2337014	JULIANA RAMOS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	23.03.2021

PORTARIA Nº491/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002243.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE	TEC. DE TECN	D	II	03	D	III	03	11.01.2019

	GUSMÃO ROCHA	LOGI A DA INFOR MAÇÃ O							

PORTARIA Nº492/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000227.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capa citaçã o	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
2350 183	PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	II	03	D	III	03	18.02. 2021

PORTARIA Nº493/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000339.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1322847	GRASIELE REISDORFER	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	04	C	IV	04	26.01.2021

[PORTARIA Nº494/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003347.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	17.04.2021

PORTARIA Nº495/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000195.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2384687, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 23.04.2021.

PORTARIA Nº496/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000295.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ELINA MARTINS SILVA**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE 1420616, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 23.04.2021.

PORTARIA Nº497/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002892.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2226172	MARCELO HIPÓLITO PROENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	15.04.2021

PORTARIA Nº498/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3916310, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 22.03.2021.

PORTARIA Nº499/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2054208, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2054208, na função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 26.04.2021.

PORTARIA Nº500/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26.04.2021, o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1025781, da função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº501/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000440.2019-40, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional na Universidade de São Paulo - USP, até 14.12.2021.

[PORTARIA Nº502/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000482.2021-25, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JOSIANE DE CASSIA FIGUEIREDO BASTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3234077, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 17.03.2021.

[PORTARIA Nº503/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000208.2021-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO

ALESSANDRA DE AZEVEDO COSTA CALIXTO	061291	Avaliador Externo
ELISANGELA HELENA DE SOUZA PECANHA COSTA	276434	Avaliador Externo
LETICIA SEPINI BATISTA	541867	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº504/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000475.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **IVONETE CRISTINA SILVA CAMPOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3232795, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2021.

PORTARIA Nº505/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001109.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX**, Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 2388117, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2021.

PORTARIA Nº506/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000593.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
193 918 9	CLAUDIO ANTONI O BATISTA	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	16.04. 2021

PORTARIA Nº507/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000994.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução 018/2011, de 06 de junho de 2011, a saber:

Titulares:

Claudio Soares de Souza, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2091610
(PRESIDENTE);

Adriano Ferreira Resende, Assistente em Administração, SIAPE: 2337911;

Leonardo Henrique Silva, Assistente em Administração, SIAPE: 2382182.

Suplentes:

Gabriel Filipe da Silva, Auditor, SIAPE: 2441475;

Grace Kelly Farias de Queiroz, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2271713;

Maria Rita dos Santos, Contadora, SIAPE: 2861136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - O prazo de vigência desta Portaria será de 3 (três) anos.

Art. 4º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº461/2021/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº508/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000448.2021-71, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VALÉRIA LEÃO FERENZINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1858711, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2021.

PORTARIA Nº509/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000061.2021-14, **RESOLVE:**

Conceder o afastamento integral a servidora **GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1276193, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de 03.05.2021 a 13.10.2024.

PORTARIA Nº510/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000735.2021-61, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.04.2021, o servidor **DÊNIS BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53430, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº511/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000735.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1439473, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1439473, na função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 28.04.2021.

PORTARIA Nº512/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001128.2021-48, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2021, a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2958211, da função de **COORDENADORA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº513/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001128.2021-48, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2021, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº514/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001128.2021-48, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03/05/2021, o servidor **NIEL JOSÉ PERES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1105075, para exercer a função de **COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº515/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GELINDO MARTINELLI ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3057301, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 03.05.2021 a 13.10.2024.

PORTARIA Nº516/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001146.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Assistentes Sociais**, presidida pelo Assistente Social Fábio Geraldo de Ávila, indicado pelos pares, de acordo com a IN PROEN nº 11/2020 para realizar as avaliações socioeconômicas do(a)s candidato(a)s do Programa Auxílio Estudantil - Ano 2021-2022, sendo designado(a)s os membros abaixo relacionados, para integrarem a referida comissão:

- 1) **ADRIANA SILVA OLIVEIRA DALLO**, SIAPE: 1755877, Campus Inconfidentes;
- 2) **ALINE SILVA DOS SANTOS**, SIAPE: 2052116, Campus Inconfidentes;
- 3) **CLÉLIA MARA TARDELLI**, SIAPE: 1919850, Campus Muzambinho;
- 4) **DENÍS JESUS DA SILVA**, SIAPE: 2252588, Campus Passos;
- 5) **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, SIAPE: 2390570, Reitoria;
- 6) **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, SIAPE: 1826284, Campus Poços de Caldas;
- 7) **IANDARA MATOS GONÇALVES TREVISAN**, SIAPE: 2181145, Campus Muzambinho;
- 8) **MARIA ELIZABETI DA SILVA BERNARDO**, SIAPE: 2028743, Campus Pouso Alegre;
- 9) **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, SIAPE: 1863568, Campus Avançado Três Corações;
- 10) **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, SIAPE: 1240771, em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações;
- 11) **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, SIAPE: 1898587, Campus Machado;
- 12) **YARA DIAS FERNANDES**, SIAPE: 1911396, Campus Machado;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/12/2022.

PORTARIA Nº517/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000127.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1103452	FLAVIO HELENO GRACIANO	DIII	02	DIII	03	23.03.2021

PORTARIA Nº518/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1942 441	JOÃO PAUL O MAR QUES	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	06	D	IV	07	21.04. 2021

PORTARIA Nº519/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000241.2021-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2274061	ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA	DIII	01	DIII	02	19.01.2021

RET Nº28/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 491, de 26 de Abril de 2021, referente a **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** do servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3006333, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	III	03	11.01.2019

Leia-se:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006333	EVERTON DE GUSMÃO ROCHA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	03	D	III	03	11.01.2021

PORTARIA Nº520/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001829.2019-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de	Padrão de Venci	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			ificação o	Capaci tação	ment o	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Financ eiros
273 415 9	HELOÍSA HELENA COUTINHO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAS	E	IV	04	E	IV	05	25.04. 2021

PORTARIA Nº521/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000547.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1982961, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 27.04.2021.

PORTARIA Nº522/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000702.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1090020, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, e com efeitos financeiros a partir de 23.04.2021.

PORTARIA Nº523/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797831	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	15.03.2021

PORTARIA Nº524/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001861.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

234 049 8	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLO GIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	17.04. 2021

PORTARIA Nº525/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eios
119 049 5	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	18.04. 2021

PORTARIA Nº526/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000078.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1068088	ALINE GONZAGA RAMOS	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	15.04.2021

[PORTARIA Nº527/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30/04/2021, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº528/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30/04/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, da função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº529/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 26.04.2021, a servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, na Coordenadoria de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº530/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03/05/2021, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer a função de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº531/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000754.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, na função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 30/04/2021.

PORTARIA Nº532/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000957.2021-11, **RESOLVE**:

Alterar a Lotação, a partir de 03/05/2021, do servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, da Coordenadoria Geral de Auditoria Interna (AUDI-RET) para a Ouvidoria (OUV-RET), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº533/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002890.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
181 761 0	SIMONE APARECI DA GOMES	TÉCNICO DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.05. 2021

PORTARIA Nº534/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000534.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212276	MICHELLE SILVA RAMOS	DI	02	DIII	01	18.04.2021

[PORTARIA Nº535/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/04/2021, os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

Servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

Servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

Servidora **PALOMA OLIVEIRA MILGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3905864, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.

Servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Servidor **RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 354 de 29 de março de 2021.

PORTARIA Nº536/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000131.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958182	MARCELA COSTA ROCHA	DIII	03	DIII	04	21.03.2021

PORTARIA Nº537/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000878.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1377695	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	03.05.2021

[**PORTARIA Nº538/2021/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000141.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2894808	ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	DIII	03	DIII	04	23.03.2021

PORTARIA Nº539/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000069.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1306527	TATIANE BELTRAMINI SOUTO	DIII	01	DIII	02	25.04.2021

PORTARIA Nº540/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000006.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem o **Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação da primeira servidora, a saber:

Lorena Temponi Boechat, SIAPE: 2870726;

Vagno Emygdio Machado Dias, SIAPE: 1754118;

Lucas Labigalini Fuini, SIAPE: 2272764;

Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE: 2020292;

Marcos Fernandes Marcuso, SIAPE: 3995478;

Lerice De Castro Garzoni, SIAPE: 2025331;

Jane Piton Serra Sanches, SIAPE: 1785091;

Rodrigo Lício Ortolan, SIAPE: 1606908;

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, SIAPE: 1833923;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE: 2180439;

Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE: 2172838.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº541/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001097.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729

	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Fernando Reis Moraes	1994461
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Luciano Pereira Carvalho	2564747
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247

PROGEP	Titular	Samara Bruzadelli Moscardini	1352011
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrasia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747
DTI	Titular	Everton de Gusmão Rocha	3006333
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2021 e terá vigência por 12 (doze) meses.

[PORTARIA Nº542/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000279.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL CARNEIRO DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3232822, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **09.04.2021**.

[PORTARIA Nº543/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000456.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2224039	CISSA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	26.04.2021

PORTARIA Nº544/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, o servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906366, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº545/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **rita eliane da silva**, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO

Caroline Azevedo Rosa	1945039	Avaliador Externo
Marco Rodrigo de Souza	2001126	Avaliador Externo
Katia Alves Campos	1540003	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência desta portaria: 06 meses.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 367 de 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº546/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
312 057 7	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	30.04 .2021

PORTARIA Nº547/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
222 556 4	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	II	04	E	II	05	29.0 4.20 21

PORTARIA Nº548/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000589.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrã o de	Nível de	Nível de	Padrã o de	Efeit os Finan

			Classif icação	Capac itação	Venci mento	Classif icação	Capac itação	Venci mento	ceiro s
193 417 9	CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA ALVES	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.0 3.20 21

PORTARIA Nº549/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000556.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL**, deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RAFAELA DOS SANTOS MORGADE	3076127	Avaliador Externo
ALESSANDRA DE AZEVEDO COSTA CALIXTO	3061291	Avaliador Externo
CARLOS ALEXANDRE MOLINA NOCCIOLI	1622609	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº550/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	04.04.2021

[PORTARIA Nº551/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000348.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REINALDO RAMOS DINIZ**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1448795, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

[PORTARIA Nº552/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº553/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031324	EDUARDA OLIVEIRA REIS	DI	02	DIII	01	27.03.2021

PORTARIA Nº554/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2021, o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, da função de **COORDENADOR DE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – MODALIDADES INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº555/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000325.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

[PORTARIA Nº556/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RONY MARK DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1244740, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SUBSEQUENTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

[PORTARIA Nº557/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03/05/2021.

[PORTARIA Nº558/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000835.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 08/2021**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de licenças de conteúdo de Biblioteca Digital (e-books).

Fiscal Requisitante: Rosimeire Ribeiro – SIAPE: 2183507

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Heloisa Helena Pereira Coutinho – SIAPE: 2734159

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 356 de 29 de março de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 08/2021.

PORTARIA Nº559/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 06/05/2021, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº560/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000531.2021-20, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 48104, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2021.

PORTARIA Nº561/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001171.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no exercício de 2021, no **Grupo de Trabalho em Formação sobre Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, que destina-se ao planejamento e organização das formações no âmbito do PNAE e ao assessoramento na criação, pelos campi, de comissões multidisciplinares para atuarem com o programa. A saber:

Designar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de membro, deste Instituto - Reitoria.

Designar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Machado.

Designar a servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Machado.

Designar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de membro, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº562/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2021, o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº563/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000791.2021-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 06/05/2021, a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1439473, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº564/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000120.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115062	CLEITON HIPOLITO ALVES	DII	02	DIII	01	26.04.2021

PORTARIA Nº565/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001219.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA, com a finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO FÍSICA, VIA FIBRA ÓPTICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a extinção do Contrato nº 12/2021.

[PORTARIA Nº566/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000624.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1067022	VANIA MARA LUZ PINTO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	15.04.2021

PORTARIA Nº567/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação do(a) primeiro(a), a saber:

Coordenadora:

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE nº 2870726;

Representação Docente:

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;

Jane Piton Serra Sanches, matrícula SIAPE nº 1785091;

Lerice De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;

Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;

Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838;

Marcos Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE nº 3995478;

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2180439;

Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula SIAPE nº 1754118.

Representação Discente:

Paulo César Cristófano Basso - RA nº 201823160010;

Toni Kleiser Ribeiro Andrade - RA nº 201923160013;

Ubirajara Gerardin Junior - RA nº 202113160001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 40, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10/05/2021 e terá vigência até 10/05/2022.

PORTARIA Nº568/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001147.2021-74, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 03.05.2021, a servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, Auxiliar em Administração, matrícula nº 2958211, na Coordenadoria de Legislação e Normas (CLN) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº569/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001224.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)**, sob a coordenação do(a) primeiro(a), a saber:

Coordenadora:

Lorena Temponi Boechat, matrícula SIAPE nº 2870726;

Representação Docente:

Nathália Luiz de Freitas, matrícula SIAPE nº 1825426

Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;

Jane Piton Serra Sanches, matrícula SIAPE nº 1785091;

Lerice De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;

Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;

Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838;

Marcus Fernandes Marcusso, matrícula SIAPE nº 3995478;

Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;

Sueli Machado Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2180439;

Vagno Emygdio Machado Dias, matrícula SIAPE nº 1754118.

Representação Discente:

Paulo César Cristóvão Basso - RA nº 201823160010;

Toni Kleiser Ribeiro Andrade - RA nº 201923160013;

Ubirajara Gerardin Junior - RA nº 202113160001.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 567, de 7 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº570/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000463.2021-19, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MÁRCIA AIKAWA ASSATO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3235670, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.04.2021**.

PORTARIA Nº571/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000657.2019-80, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de 20.05.2021, por motivo de conclusão do curso, o período do **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NARAYANA DE DEUS NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1241, de 03 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº572/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000624.2021-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiro s
115 432 5	CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO	MÉDIC A VETER INÁRI A	E	I	01	E	I	02	13.04 .2021

PORTARIA Nº573/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001929.2020-12, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LEONARDO JOSÉ LOPES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 93, publicado no D.O.U de 02.01.2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0348122.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente

Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº574/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001243.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1240459	IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	12.04.2021

PORTARIA Nº575/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000564.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3112694	JOÃO LUIZ BALDIM ZANIN	DI	01	DI	02	04.04.2021

PORTARIA Nº576/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000470.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	ADMINISTRADOR	E	II	02	E	II	03	21.04.2021

PORTARIA Nº577/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001260.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892108, Assistente em Administração, no período de 13/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 14/08/2021 a 02/09/2021.

PORTARIA Nº578/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº579/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº580/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 17.05.2021, a servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2085182, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº581/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000541.2021-85, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.05.2021, o servidor **JOSE VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2025936, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº582/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000502.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1779844	JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	DIV	02	DIV	03	12.04.2021

[PORTARIA Nº583/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000621.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Class ificação	Nível de Capa citação	Padr ão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
234 355 2	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUT OR INTERPR ETE DE LINGUA GEM SINAIS	D	III	03	D	III	04	01.05. 2021

[PORTARIA Nº584/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000637.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1790770	GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	E	IV	07	E	IV	08	04.05.2021

PORTARIA Nº585/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001269.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817630, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **12.05.2021**.

PORTARIA Nº586/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001923.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2344914	PALOMAS OLIVEIRA MILAGRES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	III	03	E	III	04	09.05.2021

PORTARIA Nº587/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000180.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785091	JANE PITON SERRA SANCHES	DIV	02	DIV	03	09.05.2021

PORTARIA Nº588/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000258.2021-53, **RESOLVE:**

1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

BARBARA MARIANNE MADURO	23344.000258.2021- 53	Inconfidentes	Apta	RSC III	26/01/2021

2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **26/01/2021**.

[PORTARIA Nº589/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000137.2021-51,
- RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	23501.000137.2021- 51	Passos	Apto	RSC III	14/01/2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2019**.

PORTARIA Nº590/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000471.2021-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1043 239	ANTÔNIO WILSON GONÇALV ES DE BRITO	ADMINI STRAD OR	E	II	03	E	III	03	12.05. 2021

PORTARIA Nº591/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000304.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUÍS CARLOS NEGRI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2760784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 17.05.2021 a 27.10.2024.

PORTARIA Nº592/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000509.2021-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MIRIAM APARECIDA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1648545, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2021**.

PORTARIA Nº593/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000468.2021-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1941283, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.04.2021**.

PORTARIA Nº594/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000503.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
6049522	CARLOS MAGNO DE LIMA	DIV	02	DIV	03	12.04.2021

PORTARIA Nº595/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001324.2021-12, **RESOLVE**:

Publicar o **Manual de Gestão de Crises** que estabelece o Plano de Gerenciamento de Crise no âmbito do IFSULDEMINAS - Reitoria e campi. Este Manual apresenta os procedimentos a serem adotados quando em situações de crise ou em ameaça de crise, em diversas áreas. Voltado à preservação da imagem institucional, o Manual poderá sofrer revisões, sempre que necessário, devendo ser adotado pelo Comitê de Gestão de Crise da Reitoria, bem como pelos subcomitês dos campi, todos designados por portarias específicas.

PORTARIA Nº596/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001319.2021-18, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 19.04.2021, o servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, na **Coordenadoria de Suporte de Tecnologia da Informação**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº597/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000787.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **HEBER ROCHA MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719256, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2021.

[PORTARIA Nº598/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001346.2021-82, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2021**, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fiscais Reitoria:

Fiscal Administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio – Matrícula SIAPE: 2258707

Fiscal Técnico: Diego de Souza Matos – Matrícula SIAPE: 2183426

Fiscais Campus Avançado Três Corações:

Fiscal Administrativo: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - Matrícula SIAPE: 2126015

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscais Campus Avançado Carmo de Minas:

Fiscal Administrativo: Carla Aparecida Viana - Matrícula SIAPE: 1730520

Fiscal Técnico: João Paulo Junqueira Geovanini – Matrícula SIAPE: 2803155

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2021.

PORTARIA Nº599/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000648.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros
158 611 5	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	13.05. 2021

PORTARIA Nº600/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000155.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115219	JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES	DIII	02	DIII	03	26.04.2021

PORTARIA Nº601/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1229 453	DIEGO EUGÊNIO RODRIGUES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	10.05. 2021

PORTARIA Nº602/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000634.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724 994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	07.05. 2021

PORTARIA Nº603/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000649.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586041	FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	13.05.2021

PORTARIA Nº604/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000646.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585935	CLARISSA BENASSI GONCALVES DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	08.05.2021

PORTARIA Nº605/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001338.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeit os Finan ceiro s
137 769 5	JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	01	D	II	02	03.0 5.20 21

PORTARIA Nº606/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001352.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Grupo de Trabalho – Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica**, conforme Resolução CNE 01/2021, que tem como objetivo promover o debate das novas Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP 01/2021) e construir Diretrizes Indutoras Institucionais para a adequação de cursos, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, com os seguintes membros abaixo a saber:

Reitoria:

Giovane Jose da Silva, SIAPE: 1906350 – Pró-Reitor de Ensino (Coordenador)

Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732 – Pró-Reitor de Extensão

Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282 – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524 – Diretora de Ensino

Fabio Machado Ruza, SIAPE: 1379397 – Pedagogo Institucional

Campus Inconfidentes

João Paulo Rezende, SIAPE: 1892801 - (DDE)

Luciano Aparecido Barbosa, SIAPE: 2065534 - (docente – área técnica)

Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE: 3995478 - (Docente – área básica)

Cleonice Maria da Silva, SIAPE: 1792935 - (TAE)

Raquel Coldibelli Ribeiro (discente)

Campus Machado

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE: 1803698 - (DDE)

Letícia Sepini Batista, SIAPE: 1541867 - (docente – área básica)

Silvana da Silva, SIAPE: 1578854 - (docente – área técnica)

Yara Dias Fernandes, SIAPE: 1911396 - (TAE)

Danielly Olivia Dutra Soares (discente)

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior, SIAPE: 1668749 - (DDE)

Tarcísio de Souza Gaspar, SIAPE: 2655577 - (docente – área básica)

Ana Paula Alonso Reis Mairink, SIAPE: 2274218 (docente – área técnica)

Ivaldir Donizetti Chagas, SIAPE: 1217087 - (TAE)

Lívia Rabelo Tereza (discente)

Campus Passos

Bruna Barbara Santos Bordini, SIAPE: 1048115 - (DDE)

Luciana Vanessa de Almeida Buranello, SIAPE: 2275991 - (docente – área técnica)

Lícia Frezza Pisa, SIAPE: 2238561 - (docente – área básica)

Aline Gonzaga Ramos, SIAPE: 1068088 - (TAE)

Luís Gustavo Pereira (discente)

Campus Poços de Caldas

Mateus dos Santos, SIAPE: 2060696 - (DDE)

Ezequiel Junio de Lima, SIAPE: 1683139 - (docente – área técnica)

Vagno Emygdio Machado Dias, SIAPE: 1754118 - (docente – área básica)

Andrea Margarete de Almeida Marrafon, SIAPE: 1671883 - (TAE)

Samara Quintiliano da Cunha (discente)

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva, SIAPE: 1758595 - (DDE)

Ronã Rinston Amaury Mendes, SIAPE: 1753331 - (docente – área técnica)

Isaías Pascoal, SIAPE: 1543916 - (docente- área básica)

Marcel Freire da Silva, SIAPE: 2084468 - (TAE)

Ana Gabriela da Silva (discente)

Campus Avançado Carmo de Minas

Luiz Gustavo de Mello, SIAPE: 2241332 - (DDE)

Andresa Fabiana Batista Guimarães, SIAPE: 3064485 - (docente – área básica)

Thalita Ferreira Menegassi de Souza, SIAPE: 1411614 - (docente – área técnica)

Arthemisa Freitas Guimarães Costa, SIAPE: 2084699 - (TAE)

João Vitor da Silva Leonidas (discente)

Campus Avançado Três Corações

Bruno Amarante Couto Rezende, SIAPE: 1958092 - (DDE)

Fábio Caputo Dalpra, SIAPE: 1991810 - (docente – área básica)

João Francisco Malachias, SIAPE: 1763931 - (docente – área técnica)

Anne Caroline Bastos Bueno, SIAPE: 1818577 - (TAE)

Viviane Lemes de Brito (discente)

Mestrado em EPT

Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE: 2020292

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir do dia 24/05/2021 até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº607/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001352.2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Grupo de Trabalho – Licenciaturas**, que tem como objetivo promover debates e construir diretrizes indutoras institucionais para o fomento dos cursos de licenciaturas, e formação de professores e adequação dos cursos de licenciaturas à Resolução CNE CP 02/2020, com os seguintes membros abaixo a saber:

Reitoria:

Giovane Jose da Silva, SIAPE: 1906350 – Pró-Reitor de Ensino (Coordenador)

Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524 – Diretora de Ensino

Fabio Machado Ruza, SIAPE: 1379397 – Pedagogo Institucional

Campus Inconfidentes

João Paulo Rezende, SIAPE: 1892801 - (DDE)

Marcus Fernandes Marcusso, SIAPE: 3995478

Lidiane Teixeira Xavier Alves, SIAPE: 1753317

Campus Machado:

Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE: 1803698 - (DDE)

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE: 1785136

Fabiana Lucio de Oliveira, SIAPE: 2182006

Campus Muzambinho:

Hugo Baldan Júnior, SIAPE: 1668749 - (DDE)

Maria Aparecida Lucio Mendes, SIAPE: 1871881

Mateus Camargo Pereira, SIAPE: 1792697

Campus Passos:

Bruna Barbara Santos Bordini, SIAPE: 1048115 - (DDE)

Luciana Vanessa de Almeida Buranello, SIAPE: 2275991

Welisson Michael Silva, SIAPE: 1065954

Campus Poços de Caldas:

Mateus dos Santos, SIAPE: 2060696 - (DDE)

Luciana de Abreu Nascimento, SIAPE: 2172838

Sergio Henrique de Oliveira Teixeira, SIAPE: 3088383

Campus Pouso Alegre:

Alexandre Fieno da Silva, SIAPE: 1758595 - (DDE)

Danielli Ferreira Silva, SIAPE: 1002732

Luciane de Castro Quintiliano, SIAPE: 1047539

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir do dia 24/05/2021 até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº608/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000866.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, até 02/04/2023, o servidor **CLAUDIOMIR DA SILVA SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 515, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA Nº609/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000208.2021-14, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 224, de 02 de março de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **JOHNNY CESAR DOS SANTOS**, substituir a avaliadora externa **ELISANGELA HELENA DE SOUZA PECANHA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1276434, por **RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3076127.

PORTARIA Nº610/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000690.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
107 382 9	LEANDRO ROSSI CASTILHO	TÉCNICO DE LABORAT ÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	07.05. 2021

PORTARIA Nº611/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000557.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2077834	LENISE GRASIELE DE OLIVEIRA TAVARES	DIII	02	DIII	03	31.12.2020

PORTARIA Nº612/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000667.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
355 530 7	VALMIR SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	D	I	01	D	I	02	12.05. 2021

[PORTARIA Nº613/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001389.2021-68, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **19.05.2021**.

[PORTARIA Nº614/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000613.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **WANDERLEI JOSE MARTINS**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1104857, lotado no Campus Machado, deste

Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021.

PORTARIA Nº615/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001910.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2264665	EDIANO DIONISIO DO PRADO	DIII	01	DIII	02	28.11.2020

PORTARIA Nº616/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000652.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3155307	VALMIR SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	02	D	II	02	12.05.2021

PORTARIA Nº617/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001436.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a **Comissão para construção de documento institucional: Política de combate ao assédio, à violência e à discriminação**, com os seguintes membros a saber:

Ouvidoria

Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Diretoria de Assuntos Estudantis

Camila Pereira Santos, SIAPE: 1161980

Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, SIAPE: 2587327

NEGES

Vanderley Almeida, SIAPE: 2085784 - Campus Machado

NEABI

Johnny César dos Santos, SIAPE: 1079136 - Campus Pouso Alegre

Representantes SAE/CGAE/CPAE

Campus Poços de Caldas

Josirene de Carvalho Barbosa, SIAPE: 1835360

Simone Borges da Silva, SIAPE: 1105090

Campus Inconfidentes

Erika Paula Pereira, SIAPE: 2161251

Campus Três Corações

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas, SIAPE: 1240771

Maira Figueiredo Vieira , SIAPE: 1863568

Sônia Aparecida de Souza Resende

Comissão de Ética

Lúcia Helena da Silva, SIAPE: 2204169

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

[PORTARIA Nº618/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

SUBSTITUTA, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20/05/2021.

PORTARIA Nº619/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20/05/2021.

PORTARIA Nº620/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20/05/2021, a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº621/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000405.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20/05/2021, a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº622/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001436.2021-73, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 617, de 24 de maio de 2021, que trata da composição da Comissão para construção de documento institucional: Política de combate ao assédio, à violência e à discriminação.

[PORTARIA Nº623/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº624/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 01/06/2021, a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, Assistente em Administração, da função de **COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº625/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº626/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/10/2021 a 12/10/2021.

[PORTARIA Nº627/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **CHEFE**

DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº628/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº629/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº630/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº631/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº632/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001501.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2021**, cujo objeto a contratação a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE.

Fiscal Técnico: Marco Antonio de Melo Azevedo – Matrícula SIAPE: 1589304

Fiscal Administrativo: Douglas de Souza Carvalho – Matrícula SIAPE: 2130085

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 14/2021.

PORTARIA Nº633/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000623.2021-20, **RESOLVE**:

Alterar a composição da **Câmara de Ensino (CAMEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) referente à substituição de membros representantes do Campus Inconfidentes, a saber:

Dispensar o servidor docente Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE: 2840075, como membro titular.

Designar a servidora docente Lílian Vilela Andrade Pinto, SIAPE: 1503498, como membro titular.

Designar o servidor docente Jorge Alexandre Nogueira Santos, SIAPE: 1929487, como membro suplente.

PORTARIA Nº634/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 01.06.2021.

PORTARIA Nº635/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001521.2021-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para serem membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, destinados ao Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, a saber:

João Carlos Ferreira – Matrícula SIAPE: 1228785

Daniela Harue Sakaguti – Matrícula SIAPE: 2240477

Roberto dos Santos Meneses – Matrícula SIAPE: 2378277

Art. 2º - São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº636/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000635.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2020-2023, a saber:

- 1) **Marcos Luís da Silva**, Matrícula SIAPE 3098575, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;
- 2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;
- 3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;
- 4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado - Coordenador Geral;
- 5) **Elba Sharon Dias**, Matrícula SIAPE 1999688, lotada e em exercício no Campus Muzambinho,

6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos - Coordenadora Adjunta;

9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 791, de 25 de maio de 2020.

PORTARIA Nº637/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000628.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **CIBELI MACIEL DE SOUZA COSTA** na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Machado, **REMULO PAULINO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 49551, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, falecido em 02 de maio de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 24, §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 ; Artigo 16, inciso I; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº638/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000360.2021-07, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **JÉSSICA RENATA NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271475, para

exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº639/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000360.2021-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2021, o servidor **HIRAN NONATO MACEDO FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1969278, da função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº640/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000476.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MOIZÉS FERREIRA DE PAULA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3233569, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **20.05.2021**.

PORTARIA Nº641/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000713.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2343552	REGINALDO APARECIDO SILVA	TRADUTOR INTERPRETE LANGUAGE M DE SINAIS	D	III	04	D	IV	04	23.05.2021

PORTARIA Nº642/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001031.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	25.05.2021

PORTARIA Nº643/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001836.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2227725	CYNTHIA BUENO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	07.05.2021

[PORTARIA Nº644/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000615.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO PAIVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1246077, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2021**.

[PORTARIA Nº645/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002763.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265075	JEAN LUIS ROSA LORO	TECNOLOGO FORMACAO	E	III	04	E	IV	04	27.05.2021

PORTARIA Nº646/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002888.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2229 507	DANILO VIZIBELI	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	04	C	IV	05	20.05. 2021

PORTARIA Nº647/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001522.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROBSON VITOR MENDONCA**, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE 1190988, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **27.05.2021**.

PORTARIA Nº648/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000651.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capacit	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

			ificação	ação					
1829 432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	18.05. 2021

PORTARIA Nº649/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000563.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KARINA DE KASSIA ABREU**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1291622, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2021**.

PORTARIA Nº650/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000020.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1826 284	FABIO GERALD O DE AVILA	ASSISTE NTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	28.04. 2021

[PORTARIA Nº651/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001547.2021-80, **RESOLVE**:

Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônômica, Tecnólogo em cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor Geraldo Gomes de Oliveira Junior.

[PORTARIA Nº652/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09.06.2021, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº653/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de 03/06/2021 a 09/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/07/2021 a 27/07/2021.

7 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000804.2020-85, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira.

Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes.

Coordenadores(as) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Leticia Gomes de Moraes Amaral – Campus Machado;

Paulo Cesar dos Santos – Campus Muzambinho;

Camila Souza dos Anjos Lacerda – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliarí – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva.

Coordenadores(as) do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia

Lúcia Helena da Silva – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – Campus Muzambinho;

Felisberto Alves Ferreira Júnior – Campus Inconfidentes;

Diogo Rógora Kawano – Campus Passos;

Sérgio Pedini – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – Campus Pouso Alegre;

Isabel Cristina Vieira Bento Bastos – Campus Avançado Carmo de Minas;

Lourdes Aparecida Ribeiro – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva, suplente – Campus Inconfidentes;

Tatiane Beltramini Souto, titular – Campus Passos;

Carolina Mariane Moreira, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Paula Magda da Silva Roma, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado.

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira, suplente – Campus Machado;

Raphaela Alves da Silva, titular - Campus Muzambinho;

Marcelo Araújo Junqueira Ferraz, titular – Campus Inconfidentes;

Karen Eduarda Barbosa, suplente – Campus Inconfidentes;

Rhuan Gabriel Silva Mendonça, titular – Campus Passos;

Mary Scalco – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida, titular – Campus Pouso Alegre;

Laura Helena Bortollo Tipett, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Igor Rodrigo de Oliveira Almeida, titular – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 499, de 31 de março de 2020.

PORTARIA Nº655/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, no período de 07/06/2021 a 11/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 09/08/2021 a 13/08/2021.

PORTARIA Nº656/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000559.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ FERRAZ SITONIO DE ASSIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1038373, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.05.2021**.

PORTARIA Nº657/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2231066	ILTON ZACARIAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	29.05.2021

PORTARIA Nº658/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002860.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1830 628	LILIAN FERNANDES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	07	C	IV	08	21.05. 2021

PORTARIA Nº659/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000597.2021-30, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ERIKA FILOMENA DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3238031, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 21.05.2021.

PORTARIA Nº660/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000559.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RENATA MATAVELI VITI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3237960, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **11.05.2021**.

PORTARIA Nº661/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002893.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1668784	LARESA PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	28.05.2021

[PORTARIA Nº662/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002886.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3960926	ALENCAR COELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	22.05.2021

[PORTARIA Nº663/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 07.06.2021.

PORTARIA Nº664/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002891.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2350183	PEDRO VINÍCIUS PEREIRA DIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	03	D	III	04	28.05.2021

PORTARIA Nº665/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000363.2021-32, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE 2084405, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Linguística na Universidade de Franca, de 01.08.2021 à 31.05.2023.

PORTARIA Nº666/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000697.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA**, Administradora, Matrícula SIAPE 0055883, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 01.06.2021.

PORTARIA Nº667/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2021-65, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **NILTON CESAR ARTHUR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3229885, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.03.2021**.

PORTARIA Nº668/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000248.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2079081	ELGTE ELMIN BORGES DE PAULA	DIII	02	DIII	03	01.01.2021

PORTARIA Nº669/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000606.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2222 764	ISM AR BATI STA TELE S	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	12.04. 2021

PORTARIA Nº670/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000673.2021-05, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENÓ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2894808, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de 07.08.2021 a 31.07.2024.

PORTARIA Nº671/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000906.2021-51, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/05/2023.

PORTARIA Nº672/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000444.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO AUGUSTO FRIZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3234636, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 14.04.2021.

PORTARIA Nº673/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000924.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 03/06/2021, da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da Coordenadoria de Processo Seletivo (CPS) para a Coordenadoria-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF), deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 412, de 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº674/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000647.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.05.2021

RET Nº31/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 253, de 17 de fevereiro de 2020, a saber:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, a partir de 05/02/2020, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

Leia-se:

"**DESIGNAR**, a partir de 05/02/2020 e com data final de vigência em 31/05/2023, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

PORTARIA Nº675/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782503	FABIANO FERNANDES DA SILVA	DIV	02	DIV	03	02.05.2021

PORTARIA Nº676/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000255.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2655577	TARCISIO DE SOUZA GASPAR	DIV	02	DIV	03	18.04.2021

PORTARIA Nº677/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000266.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2926284	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	DIII	02	DIII	03	26.05.2021

[PORTARIA Nº678/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000258.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2689480	AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID RONQUINI	DIII	02	DIII	03	16.05.2021

[PORTARIA Nº679/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho–**Presidente**.

Raphael Nogueira Rezende, Campus Muzambinho–**Suplente**.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, Campus Carmo de Minas – **Vice-Presidente**.

Paula Ribeiro Ferraz, Campus Carmo de Minas – **Suplente**.

3) **Nathália Luiz de Freitas**, Campus Poços de Caldas, – **Secretária de Serviço de Expediente**.

Marcos Roberto Alves, Campus Poços de Caldas, – **Suplente**.

4) **Juliano Romazini Pedreira**, Campus Pouso Alegre – **Membro**.

Isaías Pascoal, Campus Pouso Alegre – **Suplente**.

5) **Lucia Ferreira**, Campus Inconfidentes – **Membro**.

Maria de Fátima de Freitas Bueno, Campus Inconfidentes – **Suplente**.

6) **Peterson Pereira de Oliveira**, Campus Machado – **Membro**.

Vera Lúcia Araújo Leite, Campus Machado – **Suplente**.

7) **Alex Reis da Silva**, Campos Três Corações – **Membro**.

Antônio Sérgio da Costa, Campos Três Corações – **Suplente**.

8) **Júlio Cesarda Silva**, Campus Passos – **Membro**.

Rildo Borges Duarte, Campus Passos – **Suplente**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 30/11/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 258, de 17 de fevereiro de 2020.

[PORTARIA Nº680/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003820.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1228785	JOÃO CARLOS FERRIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	09.06.2021

[PORTARIA Nº681/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000867.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DIANA CUGLOVICI ABRAO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1821622, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.05.2021**.

[RET Nº32/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 253, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U em 18/02/2020, seção 2, pág. 22, a saber:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, a partir de 05/02/2020, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

Leia-se:

"**DESIGNAR**, a partir de 05/02/2020 e com data final de vigência em 31/05/2023, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA...**"

[RET Nº33/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 577, de 12 de maio de 2021, que trata do cancelamento de férias do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, a saber:

Onde se lê:

".... no período de 14/08/2021 a 02/09/2021."

Leia-se:

"...no período de 14/08/2021 a 03/09/2021."

[PORTARIA Nº682/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, para exercer a função de

COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 10/03/2020.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 1.664, de 23 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº683/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000709.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
151 658 8	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	VIGIL ANTE	D	IV	10	D	IV	11	09.06. 2021

PORTARIA Nº684/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000086.2019-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **ANA LÚCIA SILVESTRE**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1085777, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, prestada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas nos termos da Portaria 371/2019, de 12/03/2019, a partir de 14.06.2021.

Art. 2º - Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS – Campus Machado ao término da cooperação.

PORTARIA Nº685/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000053.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006531, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2021.

PORTARIA Nº686/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000721.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **AGNALDO TADEU HERMOGENES**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1104666, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 08.06.2021.

PORTARIA Nº687/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000697.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586955	DÉBORA JUCELY DE CARVALHO	PEDAGOGOGIA	E	IV	09	E	IV	10	07.06.2021

PORTARIA Nº688/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000562.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ANA LÚCIA SILVESTRE**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1085777, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Machado, para realização do curso de Doutorado em Educação na Universidade do Vale do Sapucaí, de 14.06.2021 à 28.02.2025.

PORTARIA Nº689/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001681.2021-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fazerem parte da banca de avaliação de títulos e de prova prática dos candidatos à Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, do edital 94/2021, para o Campus Avançado Três Corações:

Claudio Soares de Souza, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2091610, lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, lotado no Campus Inconfidentes.

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

PORTARIA Nº690/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001683.2021-70, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 14/06/2021, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº691/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001683.2021-70, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 14/06/2021, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº692/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001354.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **MICHELE MARTINS DA SILVA**, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Leonardo do Monte Rabelo	3053506	Avaliador Externo
Valter Antonio Ferreira da Rocha	3040888	Avaliador Externo
Dayanny Carvalho Lopes Alves	2604160	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº693/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS, o Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Marcelo Lopes Rosa	1912047	Avaliador Externo
Raphaela Reis Conceição Castro Silva	1304882	Avaliador Externo
Belami Cássia da Silva	2616244	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº694/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000369.2021-18, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **RENÊ HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2769337, lotado no Campus Passos, deste Instituto, para realizar um doutorado na Universidade de Coimbra, em Coimbra - Portugal, no período de 04.07.2021 a 14.06.2024, com ônus limitado.

PORTARIA Nº695/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001708.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, a partir de 01/01/2021, para comporem o **CELIN**, Centro de Línguas do IFSULDEMINAS, nas seguintes funções, a saber:

- **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.
- **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **VICE-COORDENADORA**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência por 1 (um) ano.

RET Nº34/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 889, de 14 de junho de 2019, publicada no D.O.U em 17/06/2019, seção 2, pág. 36, a saber:

Onde se lê:

"Designar o servidor EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS..."

Leia-se:

"Designar, até 15/06/2023, o servidor EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS..."

RET Nº35/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 511, de 04 de abril de 2019, publicada no D.O.U em 05/04/2019, seção 2, pág. 47, a saber:

Onde se lê:

"...designar o servidor, EVANE DA SILVA..."

Leia-se:

"...designar, até 15/06/2023, o servidor EVANE DA SILVA..."

[PORTARIA Nº696/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001716.2021-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2021**, que tem por objeto eventual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para atendimento das necessidades da Reitoria do IFSULDEMINAS, com o fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Fiscal Requisitante: Gabriel Moraes Silveira – SIAPE 3159624

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 16/2021.

[PORTARIA Nº697/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16/06/2021 e com vigência até 15/06/2023, a servidora **GEÓRGIA MODE MAGALHÃES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1766218, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº698/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: Bruno Vinicius Vital Borges – SIAPE: 3152195

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor

racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 15/2021.

PORTARIA Nº699/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001004.2021-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 16/06/2021, o servidor **DÉLCIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339623, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº700/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000395.2021-38, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BENJAMIM JOSÉ ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1044132, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **14.06.2021**.

[PORTARIA Nº701/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004335.2019-30, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1884032, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações para conclusão do curso de Mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG, até **30.11.2021**.

[PORTARIA Nº702/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001700.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral ao servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1851985, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Doutorado em Geografia da Universidade de São Paulo (USP), de 09.08.2021 a 03.03.2025.

[PORTARIA Nº703/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000696.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o afastamento integral a servidora **KARINA AGUIAR DE FREITAS SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3006531, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática na Universidade Federal do ABC, de 28.06.2021 à 24.05.2023.

PORTARIA Nº704/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000236.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação da servidora docente **CLÁUDIA CATARINO PEREIRA**, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GUILHERME GONÇALVES BAPTISTA	3067019	Avaliador Externo
SUZANE RIBEIRO MILHOMEM	1069046	Avaliador Externo
MATEUS CAMARGO PEREIRA	1792697	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº705/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000713.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Mestrado em Filosofia na Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, de 01.08.2021 a 31.08.2022.

PORTARIA Nº706/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000284.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1937730	JOAO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA	DIII	02	DIII	03	01.06.2021

PORTARIA Nº707/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000232.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1720555	MARIANA FELICETTI REZENDE	DIV	01	DIV	02	28.05.2021

PORTARIA Nº708/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art.1º - Atualizar a composição da **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- a) **Thiago de Sousa Santos** como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) **João Olympio de Araújo Neto** como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) **Fabício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) **Márcia Rodrigues Machado** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) **Luciano Pereira Carvalho** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f) **Everton de Gusmão Rocha** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) **Elivan Afonso Moraes** como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) **Regiane Cristina Magalhães** como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **Priscilla Lopes Ribeiro** como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 811, de 01 de junho de 2020.

PORTARIA Nº709/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000316.2021-49,
- RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MATHEUS GUEDES VILAS BOAS	23344.000316.2021-49	Inconfidentes	Apto	RSC III	05.02.2019

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de

Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **MATHEUS GUEDES VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **05.02.2019**.

PORTARIA Nº710/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000767.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2182782, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 18.06.2021.

PORTARIA Nº711/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001771.2021-71, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1361042, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00950402472, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº712/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002753.2019-92, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NATHALIA VIEIRA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2081449, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do Programa de Doutorado em Multicêntrico em Química de Minas Gerais, na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 27.12.2021.

PORTARIA Nº713/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001792.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o **Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS – Reitoria**, a saber:

Reitor

Titular: Marcelo Bregagnoli, SIAPE: 1218109

Suplente: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Pró Reitoria de Extensão

Titular: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Suplente: Roselei Eleotério, SIAPE: 1105184

Pró Reitoria de Ensino

Titular: Giovane José da Silva, SIAPE: 1906350

Suplente: Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524

Pró Reitoria de Administração

Titular: Honório José de Moraes Neto, SIAPE: 1672254

Suplente: Fabrício da Silva Faria, SIAPE: 1817151

Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação

Titular: Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282

Suplente: Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE: 1990918

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Titular: Thiago de Sousa Santos, SIAPE: 1890694

Suplente: Regiane Cristina Magalhães, SIAPE: 2073474

Procuradoria

Titular: Dauri Ribeiro Silva, SIAPE: 1218707

Suplente: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE: 1994208

Ascom

Titular: Camilo Antonio de Assiss Barbosa, SIAPE: 2035922

Suplente: Talita Valadares Carvalho, SIAPE: 2147272

Corregedoria

Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Suplente: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Ouvidoria

Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Suplente: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Chefia de Gabinete

Titular: Pâmela Hélia de Oliveira, SIAPE: 1817630

Suplente: Diego de Souza Matos, SIAPE: 2183426

Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Everton de Gusmão Rocha, SIAPE: 3006333

Suplente: Jaime Donizete Bonamichi, SIAPE: 1968298

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº714/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a servidora **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora EBTT/Área Enfermagem, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, nos termos do Art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, pelo período de 1 ano, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Passos apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº715/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001419.2020-45, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **EDIANO DIONISIO DO PRADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2264665, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão do Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 03.02.2022.

PORTARIA Nº716/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000793.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2081555	RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO	DII	01	DII	02	15.01.2020

PORTARIA Nº717/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000238.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787019	RENATO ALVES COELHO	DIV	02	DIV	03	18.05.2021

PORTARIA Nº718/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000738.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0053727	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	25.03.2021

PORTARIA Nº719/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000738.2021-14, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.704, de 06 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 07/11/2019, seção 2, pág. 44, que nomeia o servidor ROGER LEAL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3006464, para o cargo de DIRETOR GERAL - INTERINO, código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº720/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000555.2021-59, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FRANCOIS XAVIER SOVI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3235930, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 11.05.2021.

PORTARIA Nº721/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLAITON NUNES TOMAZOLI	23344.002055.2020-11	Inconfidentes	Apto	RSC II	07.07.2015

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2015**.

PORTARIA Nº722/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001806.2021-72, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de **30/04/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ocupado por **Luciana Simionatto Guinesi**, Matrícula SIAPE nº 1142984, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº723/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2467287	VERA LÚCIA ARAÚJO LEITE	DIV	02	DIV	03	10.05.2021

PORTARIA Nº724/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000151.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796317	MARCÍLIO SILVA ANDRADE	DIII	02	DIII	03	24.05.2021

PORTARIA Nº725/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000738.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786272	PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	14.06.2021

PORTARIA Nº726/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000622.2021-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LARISSA SILVA DE SOUZA**, lotada no Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BIANCA DA ROCHA MANDARINO	2933341	Avaliador Externo
CARLOS CESAR WYREPKOWSKI	1621524	Avaliador Externo
VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	1754118	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº727/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000232.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1778666	MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	DIV	02	DIV	03	12.05.2021

[PORTARIA Nº728/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001932.2020-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA	23344.001932.2020-36	Inconfidentes	Apta	RSC II	18.06.2015

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **18.06.2015**.

[PORTARIA Nº729/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000556.2021-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL	23346.000556.2021-23	Muzambinho	Apta	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DUARTE FANTINEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº730/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001033.2021-02, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor **MARCELO RODRIGO DE CASTRO**, Tecnólogo - Área, Matrícula SIAPE nº 2786914, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 01.07.2021**.

PORTARIA Nº731/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782307	WALLACE RIBEIRO CORREA	DIV	02	DIV	03	29.04.2021

PORTARIA Nº732/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1786 272	PAULA MAGD A DA SILVA ROMA	TÉCNICA EM ASSUNT OS EDUCAC IONAIS	E	II	01	E	II	02	14.06. 2021

PORTARIA Nº733/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003993.2019-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1811247, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

PORTARIA Nº734/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000168.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCUL A	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS

1784459	MELISSA SALARO BRESCI	DIV	02	DIV	03	09.05.2021

PORTARIA Nº735/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1796641	MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	DIV	02	DIV	03	27.06.2021

PORTARIA Nº736/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000465.2021-98, **RESOLVE**:

Conceder a manutenção de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio, ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2519627, Técnico em Agropecuária e Chefe de setor de Produção animal, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, Setor de Produção Animal - CGP

/Zootecnia/Suinocultura - Portaria 150/2021 de 09/02/2021, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº737/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001566.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	27.06.2021

PORTARIA Nº738/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000660.2021-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561888	FABIO BRAZIER	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	01	E	II	01	27.06.2021

PORTARIA Nº739/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002767.2020-40, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, matrícula SIAPE nº 2382182, Assistente em Administração, a partir de 17/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 20/12/2021 a 24/12/2021.

PORTARIA Nº740/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000297.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063094	SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO	DIII	02	DIII	03	25.06.2021

PORTARIA Nº741/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2131662	YURI VILAS BOAS ORTIGARA	DIII	02	DIII	03	22.06.2021

PORTARIA Nº742/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000684.2021-47, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES TRINDADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3239612, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2021**.

PORTARIA Nº743/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001768.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1169245	DAVI FERREIRA DE CARVALHO DIAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	03	E	I	04	31.05.2021

PORTARIA Nº744/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000128.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2812136	DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	DIV	01	DIV	02	29.04.2021

[PORTARIA Nº745/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000741.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3052835	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	II	02	D	III	02	26.06.2021

[PORTARIA Nº746/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001858.2021-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2275101	MOISES PINHEIRO SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	25.05.2021

PORTARIA Nº747/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000245.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2025537	EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	DII	02	DIII	01	13.05.2021

PORTARIA Nº748/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000597.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DI	02	DII	01	30.06.2019

PORTARIA Nº749/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000713.2019-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO CARLOS DE SOUSA	23346.000713.2019-86	Muzambinho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOÃO CARLOS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº750/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001113.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, na função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

[PORTARIA Nº751/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2021-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada da FUJITSU GENERAL DO BRASIL LTDA e especializada na prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de material consumível, para o equipamento condicionador de ar ASBG30JFBB – 27.000 BTU e do tipo montado na parede.

Fiscal requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 11/2019.

PORTARIA Nº752/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001113.2021-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, o servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº753/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001875.2021-86, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº754/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001875.2021-86, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº755/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº756/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº757/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, do cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº758/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001878.2021-10, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01/07/2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº759/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 06/09/2021 a 17/09/2021.

PORTARIA Nº760/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000311.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2998540	CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS	DIII	02	DIII	03	09.06.2021

PORTARIA Nº761/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001894.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, matrícula SIAPE nº 1747276, Pedagogo-Área, no período de 12/07/2021 a 29/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 13/10/2021 a 30/10/2021.

PORTARIA Nº762/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas - FIC EAD**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Resolução número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar, a servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar, a servidora **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar, a servidora **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Designar, o servidor **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação e suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem e outros recursos tecnológicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

[PORTARIA Nº763/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000167.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906366	PAULO CESAR DOMINGUES	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

[PORTARIA Nº764/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000746.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
305 283 5	ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	02	D	III	03	26.06. 2021

PORTARIA Nº765/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **NIEL JOSÉ PERES**, matrícula SIAPE nº 1105075, Auxiliar em Enfermagem, a partir de 31/07/2021 a 12/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 27/12/2021 a 08/01/2022.

PORTARIA Nº766/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000826.2021-76, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do

Programa de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, até **04.10.2021**.

PORTARIA Nº767/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000208.2021-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS	23502.000208.2021-14	Pouso Alegre	Apto	RSC III	30.12.2020

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **30.12.2020**.

PORTARIA Nº768/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO BENEDITO ROQUE	23346.000121.2020-06	Muzambinho	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOÃO BENEDITO ROQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº769/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000241.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907139	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	DIV	01	DIV	02	02.07.2021

PORTARIA Nº770/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1729084	ANDRE LUIS ALVES MOURA	DIV	01	DIV	02	29.06.2021

PORTARIA Nº771/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" conforme processo número 23501.000406.2021-80 e em consonância com a Resolução número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto, Reitoria. Atribuições: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº772/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2073474	REGIANE CRISTINA MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	19.05.2021

PORTARIA Nº773/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003434.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159624	GABRIEL MORAIS SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	I	02	30.06.2021

PORTARIA Nº774/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001808.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRI FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	01.07.2021

PORTARIA Nº775/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000872.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3561888	FABIO BRAZIER	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	II	01	E	II	02	27.06.2021

		EDUCACI ONAS							

PORTARIA Nº776/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001030.2021-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
315 915 7	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADU TOR INTÉRP RETE DE LINGU AGEM SINAIS	D	I	01	D	I	02	14.06. 2021

PORTARIA Nº777/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000864.2021-29, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02/07/2021, o servidor **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº778/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.07.2021, a servidora **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, matrícula SIAPE nº 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº779/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.07.2021, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº780/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho a promover a revisão semestral do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS, vez que procedimentos desta ordem são dinâmicos, para preservar a segurança jurídica dos atos a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1747403

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Maria Rita dos Santos - Matrícula SIAPE 2861136

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº781/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.07.2021 e até 20.07.2023, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, matrícula SIAPE nº 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº782/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.07.2021 e até 20.07.2023, a servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº783/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.07.2021, o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº784/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.07.2021, a servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº785/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159157	JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	I	02	D	II	02	22.06.2021

PORTARIA Nº786/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1601045, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.07.2023.

[PORTARIA Nº787/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000707.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
143 947 3	TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS	NUTRI CIONIS TA-HA BILITA ÇÃO	E	IV	11	E	IV	12	16.06. 2021

[PORTARIA Nº788/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046809, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046809, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 02.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02.07.2023.

PORTARIA Nº789/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000710.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
1440 046	CARLOS GUIDA ANDERS ON	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	IV	11	C	IV	12	23.06. 2021

PORTARIA Nº790/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000250.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1916425	ELIANE GOMES DA SILVEIRA	DIII	02	DIII	03	01.07.2021

PORTARIA Nº791/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000706.2019-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1439656	GENTIL LUIZ MIGUEL FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	16.06.2021

PORTARIA Nº792/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000437.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1044132, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **BENJAMIM JOSE ESTEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1044132, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 05.07.2021.

PORTARIA Nº793/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000437.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05.07.2021, o servidor **TADEU VILELA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2186942, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº794/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001955.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **CIS (Comissão Interna de Supervisão) Institucional do IFSULDEMINAS**, no triênio 2021-2023, a saber:

1) **Rafael Martins Neves**, Matrícula SIAPE nº 3006489, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas;

2) **Adilene Moreira Dionízio**, Matrícula SIAPE nº 2379436, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas;

3) **Claudia Pereira Resende Santos**, Matrícula SIAPE nº 1218175, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações;

4) **Elivan Afonso Moraes**, Matrícula SIAPE nº 1817262, lotado e em exercício no Campus Machado - Coordenador Geral;

5) **Carlos Alberto Noronha Palos**, Matrícula SIAPE nº 1862705, lotado e em exercício no Campus Muzambinho,

6) **Marcel Freire da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2084468, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre;

8) **Paula Costa Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 2142806, lotada e em exercício no Campus Passos;

9) **Rosimeire Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 218350, lotada e em exercício na Reitoria - Coordenadora Adjunta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/05/2023.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 636, de 27 de maio de 2021.

PORTARIA Nº795/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000296.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1984704	WALBERT JUNIOR REIS DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	14.06.2021

[PORTARIA Nº796/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001142.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 344150, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2021.

[PORTARIA Nº797/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09/07/2021, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº798/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000288.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2127614	WONDER PASSONI HIGINO	DIII	02	DIII	03	04.06.2021

[PORTARIA Nº799/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002885.2020-58, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1474161, Assistente em Administração, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 23/08/2021 a 01/09/2021.

[PORTARIA Nº800/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001964.2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 2817625, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 14/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 13/12/2021 a 29/12/2021.

PORTARIA Nº801/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000306.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1792697	MATEUS CAMARGO PEREIRA	DIV	02	DIV	03	21.06.2021

PORTARIA Nº802/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000252.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2137497	FABIANA REZENDE COTRIM	DIII	02	DIII	03	08.07.2021

PORTARIA Nº803/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000297.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1613742	RENATO APARECIDO DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	16.06.2021

PORTARIA Nº804/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159740	IGOR FABRI FERREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	01.07.2021

PORTARIA Nº805/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000378.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVEIRO DIAS	VIGILANTE	D	IV	10	D	IV	11	07.06.2021

PORTARIA Nº806/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
143 773 2	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAG OGO ÁREA	E	III	11	E	III	12	06.06. 2021

[PORTARIA Nº807/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000998.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 048102, lotado no *Campus* Muzambinho e em exercício no *Campus* Avançado Três Corações, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

[PORTARIA Nº808/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2126420	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS	DIII	02	DIII	03	02.06.2021

[PORTARIA Nº809/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001114.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **ANDRESSA PRADO VIEIRA RIBEIRO, JOAQUIM VIEIRA RIBEIRO e ANTONIO VIEIRA RIBEIRO**, na qualidade de viúva e filhos, respectivamente, do servidor ativo deste Instituto, Campus Muzambinho, **JOÃO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1937730, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, falecido em 23 de junho de 2021, com fundamento nos *Artigos 23, §§1º e 4º, e Artigos 16, inciso I; 74, inciso I; 77, §2º, incisos II e V, alínea "c", item 4 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.*

[PORTARIA Nº810/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000693.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587306	ANA PAULA BERNARDES DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	09	E	IV	10	19.06.2021

PORTARIA Nº811/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000985.2021-19, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1327340	RENATA MACULAN	DI	02	DIII	01	08.07.2021

PORTARIA Nº812/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001980.2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem a **Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável**, deste Instituto, a saber:

Campus Inconfidentes

Lilian Vilela Andrade Pinto

Sissi Karoline Bueno da Silva

Campus Machado

Ariane Borges de Figueiredo

Sue Ellen Ester Queiroz

Campus Muzambinho

Greimar Alves de Jesus

Marcelo Antônio Morais

Campus Passos

Clayton Silva Mendes

Jussara Aparecida Teixeira

Campus Poços de Caldas

Amilcar Walter Saporetti Junior

Edson Geraldo Monteiro Junior

Campus Pouso Alegre

Gabriela Belinato

Priscilla Barbosa Andery

Campus Avançado Carmo de Minas

Gilze Belém Chaves Borges

Luis Gustavo Martinez dos Santos

Campus Avançado Três Corações

Fábio Assis Pinto

Wanderley Fajardo Pereira

Reitoria

Leonardo Silva Manso

Pâmela Hélia de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 736, de 13 de maio de 2020.

PORTARIA Nº813/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000291.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1888449	PAULO OSWALDO GARCIA	DIII	02	DIII	03	07.06.2021

PORTARIA Nº814/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002889.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1956613	JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	29.06.2021

PORTARIA Nº815/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000694.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835193	FELLIPE JOAN DANTAS GOMES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	07	D	IV	08	14.06.2021

PORTARIA Nº816/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000169.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669503	VINICIUS ALVES SILVA	DIV	03	DIV	04	30.06.2021

PORTARIA Nº817/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002778.2019-96, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906359	FLAVIA HELENA PEREIRA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

[PORTARIA Nº818/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000786.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABRICIO VILELA ANDRADE FIORINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1138952, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.06.2021**.

[PORTARIA Nº819/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001048.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	I	01	D	II	01	11.07.2021

PORTARIA Nº820/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000898.2020-92, **RESOLVE**:

Revogar, a partir de 12/07/2021, o art. 17 da Portaria nº 1.047 de 28/07/2020, tendo em vista que a Instrução Normativa nº 109 de 29/10/2020 revogou a Instrução Normativa nº 28 de 25/06/2020, a qual fundamentava o mencionado artigo.

PORTARIA Nº821/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/07/2021, a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº822/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, no cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01/07/2021.

[PORTARIA Nº823/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, na função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01/07/2021.

[PORTARIA Nº824/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002000.2021-00, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, a servidora **THAÍS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº825/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000102.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1587705	FERNANDO JACOMETTI SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	19.06.202

PORTARIA Nº826/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o projeto "**Capacita Sul de Minas - Cursos FIC de Costura**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Resolução número Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), designando as seguintes membros abaixo, a saber:

PAULIZE HONORATO RAMOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de

COORDENADORA-ADJUNTA, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12/07/2021 e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº827/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001186.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2366723	ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	12	E	IV	13	15.06.2021

PORTARIA Nº828/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001022.2021-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, para exercer a função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO JOSE BATISTA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271, na função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 05/07/2021.

PORTARIA Nº829/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132465	TUFFY FELIPE BRANT	DIII	02	DIII	03	16.06.2021

PORTARIA Nº830/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000995.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3051148	FERNANDA CHICHARO CHACAR	DI	02	DIII	01	18.06.2021

[PORTARIA Nº831/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002006.2021-79, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir 12/07/2021, a servidora **FERNANDA DA SILVA ANTÔNIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088484, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº832/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002006.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 12/07/2021.

PORTARIA Nº833/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001119.2021-27, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **GUIOMAR MARCONDES PIOLI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Muzambinho, **WILLIAM PIOLI**, matrícula SIAPE nº 52398, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Classe C, Nível 416, falecido em 27 de junho de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 24, §1º, inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 ; Artigo 16, inciso I; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº834/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001022.2021-24, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2021, por motivo do seu falecimento, o servidor **ANTONIO CARLOS ESTANISLAU**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1439738, da função de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº835/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria

Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.001998.2021-17, **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JURRAINE HERCULANO PEREIRA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, publicado no DOU de 11 de novembro de 2019, para o cargo de Médico - Área, Classe "E", Padrão 101, em regime de 20 horas semanais, código de vaga nº 0249439.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº836/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000324.2021-35, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1269540	ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	DI	02	DIII	01	12.07.2021

PORTARIA Nº837/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003684.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eios
195 797 7	MARINA GOMES MURTA MOREN O	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	07.07. 2021

PORTARIA Nº838/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000453.2021-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2021, a servidora **FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1550975, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº839/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906357	JOSÉ ANTONIO DIAS GARCIA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

[PORTARIA Nº840/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001574.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2817625	MARCIO FELICIANO DO PRADO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA	E	IV	05	E	IV	06	09.07.2021

		INFORMAÇÃO							

PORTARIA Nº841/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1956314	ALAN SILVA FIALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.06.2021

PORTARIA Nº842/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000453.2021-23, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2021, a servidora **ANDREA CRISTINA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066738, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº843/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2019-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 20/07/2021 a 03/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 02/08/2021 a 16/08/2021.

PORTARIA Nº844/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001232.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **OSMAR DE SOUZA MAGALHAES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1912554, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 09/07/2021.

PORTARIA Nº845/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 15/07/2021 a 23/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 26/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº846/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001785.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2749946	GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	DI	02	DIII	01	05.07.2021

PORTARIA Nº847/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001678.2020-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **RICARDO TRINDADE PENHA**, matrícula SIAPE nº 1065605, Assistente em Administração, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 23/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº848/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001543.2018-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957973	ARNALDO TOLEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

PORTARIA Nº849/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23502.000505.2021-51, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Pouso Alegre, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ITALO ANTONIO FERNANDES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 82, publicado no DOU de 15.12.2016, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939891.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº850/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000871.2021-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, em razão de licença maternidade, a partir de 16/07/2021, a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1218327, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº851/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000871.2021-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 16/07/2021, o servidor **TONE VANDER MARCILIO**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1979699, para exercer a função de **PESQUISADOR INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº852/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a equipe do projeto "**Formação Inicial e Continuada na Educação de Jovens e Adultos**" conforme processo nº 23501.000406.2021-80 e em consonância com a Resolução Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS (Anexo I, Tabela 4), a saber:

Designar o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

Designar o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

Designar a servidora **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Designar a servidora **GISELE FERNANDES LOURES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4615877, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Designar o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de

COORDENADOR-ADJUNTO, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/07/2021 e terá vigência até 31/12/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 771, de 2 de julho de 2021.

PORTARIA Nº853/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001036.2020-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	05	C	III	05	13.07.2021

PORTARIA Nº854/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2021-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3159682	MATHEUS COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	01	D	II	02	11.07.2021

PORTARIA Nº855/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2021-89, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para fazerem parte da **banca de avaliação de títulos dos candidatos à Professor Substituto, do edital 114/2021, para o Campus Poços de Caldas**:

André Luiz Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840669, lotado no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

João Paulo Barbieri, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, lotado no Campus Machado do IFSULDEMINAS.

Sérgio Pedini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1296953, lotado no Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº856/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000861.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIO SERGIO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3244549, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2021.

[PORTARIA Nº857/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **DIEGO DE SOUZA MATOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2183426, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, e com efeitos financeiros a partir de 20.07.2021.

[PORTARIA Nº858/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1224998	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	27.04.2020

PORTARIA Nº859/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º, 7º e 25 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, de 14.07.2021 a 30.07.2021.

PORTARIA Nº860/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000362.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669083	ALINE MANKE NACHTIGALL	DIV	03	DIV	04	06.07.2021

PORTARIA Nº861/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2133017	HELENA ALVES SOARES CHINI	DIII	02	DIII	03	29.06.2021

PORTARIA Nº862/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000234.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906274	HUGO RENAN BOLZANI	DIV	01	DIV	02	01.07.2021

PORTARIA Nº863/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002052.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1161980	CAMILA PEREIRA SANTOS	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	01	E	II	02	27.06.2021

PORTARIA Nº864/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957551	JOEL ROSSI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	02.07.2021

PORTARIA Nº865/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20/07/2021, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº866/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20/07/2021, o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2564747, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº867/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000272.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911512	THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA	DIV	01	DIV	02	19.07.2021

PORTARIA Nº868/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir do dia 20/07/2021.

[PORTARIA Nº869/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

Revogada pela [PORTARIA Nº87/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000341.2019-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão do controle finalístico e de gestão envolvendo a aplicação de recursos públicos com as fundações de apoio e o IFSULDEMINAS, conforme artigo 33 da resolução do CONSUP 08/2015, para a elaboração de apresentação ao Conselho Superior do relatório geral de todos os projetos executados dos exercícios anteriores, a saber:

I - Cristina Lucia Janini Lopes – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:1990918.

II - Thiago de Sousa Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:1890694.

II - Fabricio da Silva Faria – Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1817151 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, consolida e revoga a portaria nº. 1946, 21 de novembro de 2016.

Art.3º - Esta portaria terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

[PORTARIA Nº870/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002090.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir do dia 20/07/2021.

[PORTARIA Nº871/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000170.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907960	TIAGO NUNES SEVERINO	DIII	03	DIII	04	02.07.2021

[PORTARIA Nº872/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000329.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2442203	FABIO DOS SANTOS CORSINI	DIII	04	DIV	01	21.06.2021

[PORTARIA Nº873/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000330.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905917	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

PORTARIA Nº874/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000221.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1012590	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	13.07.2021

PORTARIA Nº875/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001567.2018-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957896	LEONARDO SILVA MANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

[PORTARIA Nº876/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001962.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1589304	MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	09	C	IV	10	21.06.2021

PORTARIA Nº877/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002094.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2382182, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 21/07/2021.

PORTARIA Nº878/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003685.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	16.07.2021

	OLIVEIRA SÁ								

PORTARIA Nº879/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000177.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa executora do projeto do Data Center institucional, em função de declaração de exclusividade e da necessidade de resguardar os termos de garantia, para a prestação dos serviços de manutenção para os sistemas em confinamento do data center da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625 ;

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298;

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE: 2669553;

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos

serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 85, de 26 de janeiro de 2021.

[PORTARIA Nº880/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000620.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3985784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de 12.08.2021 a 10.08.2025.

[PORTARIA Nº881/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000614.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057330	PABLYNE SANT ANA CRISTELI	DI	02	DIII	01	19.07.2021

[PORTARIA Nº882/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000256.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2139259	RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO	DIII	02	DIII	03	19.07.2021

PORTARIA Nº883/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002122.2021-98, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS** nos Jogos Eletrônicos das Instituições Federais Etapa Nacional, no período de 13 a 19 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº884/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002927.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669073	ANTONIO SERGIO DA COSTA	DIV	03	DIV	04	03.07.2021

PORTARIA Nº885/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002134.2021-12, **RESOLVE**:

Nomear o servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, CNPJ: 10.648.539-0001-05, **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, CPF: 057.969.687-18, para assinar o termo de doação no Ministério da Infraestrutura em nome do IFSULDEMINAS dos materiais que foram solicitados por meio do sistema Reuse.

PORTARIA Nº886/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1342849	IGOR DOS SANTOS ALVES	DI	01	DI	02	18.07.2020

PORTARIA Nº887/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
297620	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	DI	02	DIII	01	19.07.2021

[PORTARIA Nº888/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000202.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047539	LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO	DIII	01	DIII	02	20.02.2021

PORTARIA Nº889/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000249.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1922974	OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO	DIII	02	DIII	03	24.06.2021

PORTARIA Nº890/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002233.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1844924	AMAUARI ARAUJO ANTUNES	DIV	01	DIV	02	29.06.2021

[PORTARIA Nº891/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000715.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516676	SAMUEL RICARDO DA SILVA	VIGILANTE	D	IV	10	D	IV	11	07.06.2021

PORTARIA Nº892/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003540.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

208414 4	LIGIA VIANA AZEVE DO	ASSISTENTE EM ADMINISTRA ÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	16.07.20 21

PORTARIA Nº893/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000618.2021-57, **RESOLVE:**

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **LUIS ANTÔNIO TAVARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911175, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 30.08.2021 a 30.09.2024.

PORTARIA Nº894/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000467.2021-47, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057569	CINTIA DA SILVA	DI	02	DIII	01	22.07.2021

PORTARIA Nº895/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003560.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classif i cação	Nível de Capac i tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficação	Nível de Capac i tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
28 03 15 5	JOÃO PAULO JUNQUEIR A GEOVANINI	TÉCNICO DE LABORATÓ RIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	20.07. 2021

PORTARIA Nº896/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000007.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440209	ANDREIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	03.07.2021

[PORTARIA Nº897/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1608902	HELIES E FABRICIA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	21.07.2021

PORTARIA Nº898/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			caça o	taça o	ment o	caça o	taça o	ment o	
208436 3	KAROLINE NASCIME NTO	TRADUTO RA INTÉRPRE TE DE LINGUAGE M DE SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	21.07.20 21

PORTARIA Nº899/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000230.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
1012 590	KELLI PERE IRA DE	TÉCNICO EM ASSUNT OS	E	II	03	E	III	03	27.07. 2021

	OLIVEIRA	EDUCACIONAIS							

PORTARIA Nº900/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003533.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, o servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957876	CLAYTON SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	09.07.2021

PORTARIA Nº901/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000006.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1440226	MAURO BARBIERI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	11	D	IV	12	03.07.2021

PORTARIA Nº902/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000645.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 27/07/2021.

PORTARIA Nº903/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003527.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084394	GABRIELA ROCHA GUIMARÃES	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	21.07.2021

[PORTARIA Nº904/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000169.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785738	PAULA INÁCIO COELHO	DIV	02	DIV	03	10.05.2021

PORTARIA Nº905/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000250.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1379397	FÁBIO MACHADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS	E	II	02	E	II	03	13.07.2021

		EDUCACI ONAS							

PORTARIA Nº906/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000465.2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a manutenção de adicional de insalubridade por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, SIAPE 2519627, Técnico em Agropecuária e Chefe de setor de Produção animal, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, Setor de Produção Animal - CGP /Zootecnia/Suinocultura - Portaria 150/2021 de 09/02/2021, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 736/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 29 de junho de 2021.

PORTARIA Nº907/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000448.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1246871	DIOGO RÓGORA KAWANO	DI	02	DIII	01	18.07.2021

PORTARIA Nº908/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Financ eios
2240 477	DANI ELA HAR UE SAKA GUTI	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	15.07. 2021

PORTARIA Nº909/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955411	MARLI CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	06	D	IV	07	26.06.2021

[PORTARIA Nº910/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957476	SANDRO SOARES DA PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	03.07.2021

PORTARIA Nº911/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000005.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2211 377	GIOVANA MARI A ABRA NTES CARV AS	PEDAG OGO-A REA	E	IV	04	E	IV	05	02.07. 2021

PORTARIA Nº912/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atualizar a composição da Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) Pedro Henrique Mendonça dos Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f) Everton de Gusmão Rocha como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) Elivan Afonso Moraes como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) Leandro de Castro Guarnieri como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) Priscilla Lopes Ribeiro como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 708 de 21 de junho de 2020.

PORTARIA Nº913/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art.1º – Interromper as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 30/07/2021 a 02/08/2021, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 01/11/2021 a 03/11/2021.

PORTARIA Nº914/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º – Cancelar as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 03/08/2021 a 04/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 04/11/2021 a 05/11/2021.

PORTARIA Nº915/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000941.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **WALLACE RIBEIRO CORRÊA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782307, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIA BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 21/06/2021.

PORTARIA Nº916/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS	TECNOLOGO	E	II	02	E	III	02	20.07.2021

	CARVALHO	FORMAÇÃO							

PORTARIA Nº917/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2018-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957915	JOÃO TADU GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	13.07.2021

PORTARIA Nº918/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001330.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999688	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	06	C	IV	06	15.07.2021

PORTARIA Nº919/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000163.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1379 397	FABIO MACH ADO RUZA	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAI	E	II	03	E	III	03	18.07. 2021

PORTARIA Nº920/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000170.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668354	EVANDO LUIZ COELHO	DIV	03	DIV	04	29.05.2021

PORTARIA Nº921/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002163.2021-84, **RESOLVE**:

Cessar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2015357, lotado na Reitoria, deste Instituto, concedido no percentual de 20%, pela Portaria 481 de 12/04/2013, em virtude de conclusão de curso Técnico em Administração, para atender a Nota Técnica SEI nº 13538/2020/ME, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, a partir de 01.08.2021.

PORTARIA Nº922/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002158.2021-71, **RESOLVE**:

Declarar vago, **a partir de 23/06/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **JOAO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1937730, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

Declarar vago, **a partir de 10/07/2021**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **FERNANDO ALBERTO FACCO**, Matrícula SIAPE nº 2913480, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº923/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000356.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Machado*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2620017	ANDRE DELLY VEIGA	DIV	03	DIV	04	26.06.2021

PORTARIA Nº924/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001133.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 25/02/2021, por motivo do seu falecimento, o servidor **ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1439738, da função de substituto do **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº925/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002183.2021-55, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE 2337911, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.07.2021.

PORTARIA Nº926/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no *Campus Passos*, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOÃO ALEX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	22.07.2021

PORTARIA Nº927/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001133.2021-31, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 30/07/2021, **RODRIGO JOSÉ BATISTA**, Matrícula SIAPE 3182271, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de substituto do **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº928/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000663.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2369860, da **SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº929/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000663.2021-10, **RESOLVE**:

DESTITUIR a competência da servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2369860, para exercer a função de **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº930/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002178.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Luciano Pereira Carvalho	2564747
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Samara Bruzadelli Moscardini	1352011
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrasia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751

	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747
DTI	Titular	Everton de Gusmão Rocha	3006333
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciskon	1203319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 916, de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº931/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000259.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif ica ção	Nível de Capac ita ção	Padrão de Vencim ento	Nível de Classif ica ção	Nível de Capac ita ção	Padrão de Venci men to	Efeitos Financ ei ros
335 884 0	GEOV ANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TÉCNOLOGI A DA INFORMACA O	E	II	02	E	III	02	01.08. 2021

PORTARIA Nº932/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001682.2018-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
194 144 0	FELIPE PALM A DA FONSE CA	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	28.07. 2021

[PORTARIA Nº933/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000663.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2188917, como **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Código CD-04, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

[PORTARIA Nº934/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001046.2021-83, **RESOLVE**:

Regularizar o afastamento integral da servidora **KARLA PALMIERI TAVARES BRANCHER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3139392, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do curso de Doutorado em ecologia aplicada da Universidade Federal de Lavras - UFLA,

concedido através da Portaria nº 1.226, de 03 de agosto de 2018, devido a licença gestante, reajustando os períodos da seguinte forma: de 08.08.2018 a 24.06.2021 e 22.12.2021 a 01.08.2022.

PORTARIA Nº935/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000663.2021-10, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência ao servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2188917, para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

PORTARIA Nº936/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001732.2020-63, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco químico, em grau médio ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, SIAPE 1090020, Operador de Máquina Agrícola e Coordenador de Setor de Mecanização Agrícola e Culturas Anuais, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, Setor de Mecanização Agrícola - CGP / MUZ-MECAGRIC - Portaria 117/2020 de 10/07/2020, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 12 e 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro a partir de 10 de julho de 2020 - Portaria 117/2020 de 10 de julho de 2020.

RET Nº39/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 357, de 29 de março de 2021, a saber:

Onde se lê:

"...matrícula SIAPE nº 2209931..."

Leia-se:

"...matrícula SIAPE nº 1994408..."

RET Nº40/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 960, de 05 de agosto de 2021, a saber:

Onde se lê:

"Efeitos Financeiros 31.07.202"

Leia-se:

"Efeitos Financeiros 31.07.2021"

PORTARIA Nº937/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001600.2018-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
224 132 8	ALAN NA PIRES DA SILVA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	22.07. 2021

PORTARIA Nº938/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002218.2021-56, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão para avaliação dos bens intangíveis gerados internamente de responsabilidade da DTI, através de laudo, para lançamentos no sistema patrimonial SUAP e no SIAFI.

1. Leonardo Aparecido Cison - Matrícula SIAPE 1203319.
2. Igor Luciano de Lima Moreira - Matrícula SIAPE 1240459.
3. Igor Fabri Ferreira - Matrícula SIAPE 3159740.
4. Wellington Openheimer Ribeiro - Matrícula SIAPE 1672478.
5. Gabriel Moraes Silveira - Matrícula SIAPE 3159624.
6. Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE 1968298.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04/11/2021.

PORTARIA Nº939/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003528.2019-73, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
208 318 3	JUSSAR A ALVES MONT EIRO	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	17.07. 2021

PORTARIA Nº940/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002217.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/08/2021, o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, da função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº941/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002170.2021-86, **RESOLVE**:

Cessar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** do servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1957973, lotado na Reitoria, deste Instituto, concedido no percentual de 20%, pela Portaria 481 de 12/04/2013, em virtude de conclusão de curso Técnico em Administração, para atender a Nota Técnica SEI nº 13538/2020/ME, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, a partir de 01.08.2021.

PORTARIA Nº942/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financ eiros

			Classifi cação	Capacit ação	Vencim ento	Classifi cação	Capacit ação	Vencim ento	
160 405 3	MARIA JOSÉ ADAMI BUENO	MÉD ICA ÁRE A	E	IV	09	E	IV	10	12.07. 2021

PORTARIA Nº943/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002192.2021-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
114 490 0	ROSEA NE PERES CARD OSO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	I	02	E	II	02	02.08. 2021

PORTARIA Nº944/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084405	PAMELA TAVARES DE CARVALHO	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	21.07.2021

[PORTARIA Nº945/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000049.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
208 718 1	MÁRCIO MESSIAS PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.07. 2021

PORTARIA Nº946/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000967.2021-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2224039, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **30.07.2021**.

PORTARIA Nº947/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001448.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS GUIDA ANDERSON**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1440046, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 27.07.2021.

PORTARIA Nº948/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000562.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JEFFERSON OLEGÁRIO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3235979, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 30.04.2021.

PORTARIA Nº949/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000973.2021-46, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE 1873028, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.07.2021.

PORTARIA Nº950/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000360.2021-99, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FERNANDO DE BARROS MAGALHÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90 e Art. 20, parágrafo único da IN 109/2020, com efeitos financeiros a partir de maio de 2021, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais. bem como autorização expressa da Chefia imediata, em caso de trabalho remoto.

PORTARIA Nº951/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002153.2021-49, **RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE1265390, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 05.08.2021.**

PORTARIA Nº952/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000962.2021-66, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
218196	HUMBERTO VARGAS DUQUE	DI	02	DIII	01	27.07.2021

[PORTARIA Nº953/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000494.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23/08/2021, o servidor **JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2179871, da função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº954/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000494.2021-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23/08/2021, o servidor **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3121914, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº955/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000206.2020-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	11	D	IV	12	06.06.2021

[PORTARIA Nº956/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957670	EMERSON MICHELIN	TECNICO EM ELETRONICA	D	IV	06	D	IV	07	08.07.2021

PORTARIA Nº957/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000089.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3058170	ADRIANO DOS REIS CARVALHO	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	02	E	III	03	20.07.2021

PORTARIA Nº958/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001686.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087564	EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	31.07.2021

[PORTARIA Nº959/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002247.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1817345, Assistente em Administração, a partir de 09/08/2021 a 14/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 20/09/2021 a 25/09/2021.

[PORTARIA Nº960/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZ A DO LAGO GODO I HELDT	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	II	02	E	II	03	31.07.202

[PORTARIA Nº961/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	28.07.2021

PORTARIA Nº962/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003534.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957639	FILIPPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	06.07.2021

PORTARIA Nº963/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000045.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188568	RENATO MARCOS SANDI SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	18.07.2021

PORTARIA Nº964/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2087 181	AND RÉ RIBE IRO VIA NA	TÉCNICO EM ASSUNT OS EDUCACI ONAS	E	IV	05	E	IV	06	21.07. 2021

PORTARIA Nº965/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003561.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
208469 9	ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	15.07.20 21

PORTARIA Nº966/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001994.2018-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084468	MARCEL FREIRE DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	21.07.2021

[PORTARIA Nº967/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000933.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

057301	ELINDO MARTINELLI ALVES	G	DI	02	DIII	01	28.07.2021

PORTARIA Nº968/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001935.2020- 70, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1629/2020/GAB/IFSULDEMINAS, de 17 de dezembro de 2020, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada, **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, substituir, o avaliador externo **MARCO RODRIGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2001126, por **GILMAR AIRES DA SILVA**, matrícula SIAPE 148364.

PORTARIA Nº969/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000045.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Nível de Classifi	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			caçã o	taçã o		caçã o	taçã o		
118856 8	RENAT O MARC OS SANDI SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUÁ RIA	B	IV	15	B	IV	16	18.07.20 21

PORTARIA Nº970/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000283.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nom e	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
3358 840	GEO VANI LOPE S SILVA	ANALIST A DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	E	III	02	E	III	03	01.08. 2021

PORTARIA Nº971/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000346.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669081	PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	DIV	03	DIV	04	04.07.2021

[PORTARIA Nº972/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001626.2018-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2861 136	MA RIA RITA DOS SAN TOS	CONTA DORA	E	IV	05	E	IV	06	24.07. 2021

PORTARIA Nº973/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000939.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIANO BARBOZA VIANA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3246025, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 21.07.2021.

PORTARIA Nº974/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001124.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1619041	GABRIELA ROSSETTI MONTINI	DI	02	DIII	01	17.07.2021

PORTARIA Nº975/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003703.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
19 57 63 4	REGIANE MENDES COSTA PAIVA	TÉCNIC O DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	III	06	D	III	07	07.07. 2021

PORTARIA Nº976/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000307.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520053	BIANCA SARZI DE SOUZA	DIV	03	DIV	04	27.06.2021

PORTARIA Nº977/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000343.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2868018	ALINE MARQUES DEL VALLE	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

PORTARIA Nº978/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000376.2021-41, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 963, de 05 de agosto de 2021, que trata de concessão de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos.

PORTARIA Nº979/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.07.2021, a servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº980/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000999.2021-34, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria Nº 1.567, de 30 de novembro de 2020, que nomeia a **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE** do IFSULDEMINAS, conforme determina a Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, com as seguintes substituições a saber:

Dispensar a colaboradora terceirizada **LUCILENE CORREA BONAMICHI**, em virtude do seu desligamento da Instituição.

Designar a colaboradora terceirizada **LARISSA MARIA DA SILVA**, como apoio logístico.

PORTARIA Nº981/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.07.2023.

PORTARIA Nº982/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000707.2019-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Encerrar a Colaboração Técnica do servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1136336, lotado neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, prestada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus Machado* nos termos da Portaria 1892/2019, de 11/12/2019, a partir de 12/08/2021.

Art. 2º - Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Machado apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS – Reitoria ao término da cooperação.

PORTARIA Nº983/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.07.2021, o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº984/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001052.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.07.2023.

PORTARIA Nº985/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001054.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, matrícula SIAPE nº 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, matrícula SIAPE nº 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.07.2023.

[PORTARIA Nº986/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001054.2021-20, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28.07.2021, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, matrícula SIAPE nº 2492658, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº987/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668524	PAULO SERGIO DE SOUZA	DIV	03	DIV	04	27.06.2021

[PORTARIA Nº988/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001328.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1344956	MILENE DIAS FERREIRA MAGRI	DI	02	DIII	01	08.07.2021

[PORTARIA Nº989/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000326.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668274	ARIANA VIEIRA SILVA	DIV	03	DIV	04	28.06.2021

PORTARIA Nº990/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001054.2021-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1669081, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1669081, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.07.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.07.2023.

PORTARIA Nº991/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000047.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padr ão de Ven ci-m ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padr ão de Ven ci-m ento	Efeitos Financ eios
005 321 3	ANDREIA MARA VIEIRA	ASSIS TENTE DE ALUN O	C	IV	15	C	IV	16	27.07.2 021

PORTARIA Nº992/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000339.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1571799	NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA	DIV	03	DIV	04	29.06.2021

PORTARIA Nº993/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669448	GUSTAVO JOSE DA SILVA	DIV	03	DIV	04	30.06.2021

PORTARIA Nº994/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000937.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1319268	ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	DI	01	DI	02	06.08.2021

[PORTARIA Nº995/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001331.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057214	LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO	DI	02	DIII	01	16.07.2021

[PORTARIA Nº996/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000900.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1352084	MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA	DI	02	DIII	01	15.07.2021

[PORTARIA Nº997/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001327.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1359220	MARCO AURÉLIO DESSIMONI DIAS	DI	02	DIII	01	05.07.2021

PORTARIA Nº998/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000350.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1668661	GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA	DIV	03	DIV	04	01.07.2021

PORTARIA Nº999/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001498.2021-55, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS RENATO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886121, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1000/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000365.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1663225	CRISTIANE FORTES GRIS BALDAN	DIV	03	DIV	04	30.06.2021

PORTARIA Nº1001/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001716.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCO AURÉLIO MOTA VILAR**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2415396, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **03.08.2021**.

PORTARIA Nº1002/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085182	CAROLINE MARIA MACHADO ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIA	C	IV	05	C	IV	06	25.07.2021

PORTARIA Nº1003/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000352.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Muzambinho*, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906352	RENATO BRASIL MAZZEU	DIV	01	DIV	02	01.07.2021

PORTARIA Nº1004/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000342.2019-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132644	MILENA MOURA DE ARAUJO BIAZUZO	DIII	02	DIII	03	29.06.2021

PORTARIA Nº1005/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001143.2021-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3141563	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	DI	01	DI	02	31.07.2021

PORTARIA Nº1006/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002217.2021-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/08/2021, o servidor **MARCIO FELICIANO DO PRADO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1007/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000018.2020-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1958 210	LUCIO MILAN GONC ALVES JUNIO R	TECNIC O DE LABORA TORIO AREA	D	IV	06	D	IV	07	10.07. 2021

PORTARIA Nº1008/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000503.2021-72, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3960926, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** e com efeitos financeiros a partir de **09.08.2021**.

PORTARIA Nº1009/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001729.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FELIPE MENDES DIAS DE LIMA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1136336, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de **12.08.2021 a 11.08.2023**.

PORTARIA Nº1010/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002033.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1882660	ISABEL CRISTINA VIEIRA BENTO BASTOS	DI	02	DIII	01	17.07.2021

PORTARIA Nº1011/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906355	EDER ARNEDO PERASSA	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

PORTARIA Nº1012/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000325.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668620	CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS	DIV	03	DIV	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1013/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000014.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086766	SALOMÃO JUNIO TASSOTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	28.07.2021

PORTARIA Nº1014/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084591	MARINA GONÇALVES	CONTADOR A	E	IV	05	E	IV	06	22.07.2021

PORTARIA Nº1015/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000038.2020-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1698 912	ANDRE SSA MAGA LHÃES D'AND REA	BIBLIOTEC ÁRIO DOCUME NTALISTA	E	II	05	E	II	06	06.08. 2021

[PORTARIA Nº1016/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000397.2019-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2734353	RICARDO JOSE MARTINS	DIII	02	DIII	03	30.07.2021

PORTARIA Nº1017/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000309.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1669372	RAUL HENRIQUE SARTORI	DIV	03	DIV	04	27.06.2021

PORTARIA Nº1018/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000039.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1958297	CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	14.07.2021

PORTARIA Nº1019/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000468.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1065954	WELISSON MICHAEL SILVA	DI	02	DII	01	30.07.2021

PORTARIA Nº1020/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000351.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1907732	LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	DIV	01	DIV	02	01.07.2021

PORTARIA Nº1021/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000979.2021-43, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ALINE MARQUES DEL VALLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2868018, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Ciência da Computação, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, de **23.08.2021 a 17.02.2025**.

PORTARIA Nº1022/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001329.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3055245	NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS	DI	02	DIII	01	12.07.2021

PORTARIA Nº1023/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003539.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084071	GILMAR RODRIGO MUNIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	16.07.2021

PORTARIA Nº1024/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001014.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2669553, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 12/08/2021 a 20/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/08/2021 a 24/08/2021.

PORTARIA Nº1025/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000017.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Desc rição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
208 433 6	BERENICE MARIA ROCHA SANTORO	PEDA GOG O ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	22.07. 2021

PORTARIA Nº1026/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001831.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1661500	HELEN RODRIGUES SIMÕES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.08.2021

PORTARIA Nº1027/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2019-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1265390, Técnico em Tecnologia da Informação, a partir de 12/08/2021 a 29/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/08/2021 a 02/09/2021.

PORTARIA Nº1028/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000346.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
2339623	DELCIO BUENO DA SILVA	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

PORTARIA Nº1029/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000319.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
1906363	ARIONALDO DE SA JUNIOR	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

PORTARIA Nº1030/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001630.2018-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1361042	EDSON LUIZ DE LIMA	MEDICO ÁREA	E	IV	12	E	IV	13	19.07.2021

PORTARIA Nº1031/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001138.2021-63, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, lotada no Campus Machado, deste Instituto, para realizar um curso de inglês no FLS Citrus College em Glendora, California - EUA, no período de 14.08.2021 a 11.09.2021, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1032/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2018-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

								ment o	
208 923 4	VIRGINIA CASTRO	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	04.08. 2021

PORTARIA Nº1033/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001757.2018-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
103 410 1	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	06.08. 2021

PORTARIA Nº1034/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2025703	JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.08.2021

PORTARIA Nº1035/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002225.2021-58, **RESOLVE**:

ALTERAR A LOTAÇÃO, a partir de 02.08.2021, do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892108, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

PORTARIA Nº1036/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000617.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	II	02	E	II	03	09.08.2021

PORTARIA Nº1037/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000009.2021-58, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **GABRIELA ROSSETTI MONTINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1619041, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do curso de Doutorado em Linguística da Universidade Federal de São Carlos - USFCAR, até **30.09.2021**.

PORTARIA Nº1038/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir 18.08.2021, a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, da função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1039/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18.08.2021, o servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1040/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441596	PEDRO PAULO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	10.08.2021

PORTARIA Nº1041/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000644.2021-85, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ITALO ANTONIO FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1048109, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.07.2021**.

PORTARIA Nº1042/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000014.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1603655	TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	09	C	IV	10	06.07.2021

PORTARIA Nº1043/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000940.2021-46, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3248326, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.07.2021**.

PORTARIA Nº1044/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001998.2021-17, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a nomeação de **JURRAINE HERCULANO PEREIRA**, para o cargo efetivo de Médico - Área Psiquiatria, do Quadro de Pessoal deste IFSULDEMINAS - Reitoria, constante na portaria nº 835, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2021, seção 2, página 27, em virtude do não cumprimento do prazo para posse por parte da candidata.

PORTARIA Nº1045/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002329.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como fiscal técnica, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização

do **Contrato nº 18/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de editoração eletrônica.

Fiscal Técnica: Monalisa Aparecida Pereira - SIAPE: 1089269

Fiscal Administrativa: Kélica Andréa Campos de Souza - SIAPE: 1961023

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de

folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2021.

PORTARIA Nº1046/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004379.2019-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **SINDYNARA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2823282, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/08/2021 a 03/09/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 17/01/2022 a 04/02/2022.

PORTARIA Nº1047/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000049.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no *Campus* Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3064406	MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO	CONTADOR	E	II	03	E	III	03	15.08.2021

PORTARIA Nº1048/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000305.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1807816	PAULO MUNIZ DE AVILA	DIV	02	DIV	03	14.08.2021

PORTARIA Nº1049/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2021, a servidora **VANESSA MOREIRA GIAROLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2190246, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1050/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001032.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1667 331	TALITA PAIVA PIERM ATTEI	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	I	03	D	II	03	19.07. 2021

PORTARIA Nº1051/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091734	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	07.08.2021

PORTARIA Nº1052/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000549.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/08/2021, os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções, para atuarem no âmbito do "**Projeto Mulheres para o Mundo do Trabalho**", a saber:

- **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para realização dos cursos.
- **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.
- **VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

Art. 2º - Autorizar os servidores designados pela Portaria nº 200/2021 a exercerem suas funções neste projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1053/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 18/08/2021, os servidores abaixo nas respectivas funções para atuarem no **Projeto Capacita Sul de Minas**, a saber:

- **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.
- **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
- **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1263476, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1054/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001485.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132330, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa de Pós-Doutorado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP, de 03.09.2021 a 02.09.2022.

PORTARIA Nº1055/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001329.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no *Campus Avançado* de Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064485	ANDRESA FABIANA BATISTA GUIMARÃES	DI	02	DIII	01	16.08.2021

PORTARIA Nº1056/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 05/08/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.241, de 07 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº1057/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001671.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961023	KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	27.07.2021

PORTARIA Nº1058/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089295	OSMARTADEU DA SILVA	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	IV	05	D	IV	06	12.08.2021

PORTARIA Nº1059/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000015.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	29.07.2021

PORTARIA Nº1060/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classific ação	Nível de Capacita ção	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Financ eiros
144 570 7	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASS ORA SILVEIRA	ENFER MEIRO ÁREA	E	IV	09	E	IV	10	31.07. 2021

PORTARIA Nº1061/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000120.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

109 002 0	CARLOS EDUARDO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	05	C	IV	06	05.08. 2021

PORTARIA Nº1062/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001756.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1963 646	DANILO ANDERSON DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	06	C	IV	07	03.08. 2021

PORTARIA Nº1063/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste

Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2022.

PORTARIA Nº1064/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1840967	RICARDO MARQUES DA COSTA	DIV	01	DIV	02	12.07.2021

PORTARIA Nº1065/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001332.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **TUFFY FELIPE BRANT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132465, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa de Doutorado em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP, de 03.09.2021 a 28.02.2025.

PORTARIA Nº1066/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000099.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	04.08.2021

PORTARIA Nº1067/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 10/02/2022.

PORTARIA Nº1068/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	04.08.2021

PORTARIA Nº1069/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000124.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1025781	FERNANDO CÉLIO DIAS	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	04	D	IV	05	08.08.2021

PORTARIA Nº1070/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) **contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Juliana Ramos de Oliveira	2337014
Fiscal (suplente)	Matheus Borges de Paiva	1932991

Art. 2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do Programa Novos Caminhos EJA-FIC, processo nº 23345.001636.2020-25, Contrato nº 01/2021, Dispensa nº 85/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação o pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 04/01/2021 a 04/01/2023.

PORTARIA Nº1071/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2018-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087227	CARINA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	05	C	III	06	29.07.2021

PORTARIA Nº1072/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000396.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2718948	DANIELA FERREIRA CARDOSO	DIV	01	DIV	02	26.07.2021

PORTARIA Nº1073/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000879.2021-17, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1833712, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de Doutorado em Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até **16.07.2022**.

PORTARIA Nº1074/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 19/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializado na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de Grupo Moto Gerador – GMG, de marca GERAFFLEX e modelo VERFLEX 60 KVA – combustível ETANOL e com Painel de Transferência Integrado – PTI.

Fiscal Requisitante: Márcio Prado Feliciano - SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Carlos Augusto da Silva Martins - SIAPE: 3339442

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 19/2021.

PORTARIA Nº1075/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001258.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906363, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906363, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 07/02/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 07/02/2022.

[PORTARIA Nº1076/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000739.2021-07, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.08.2021, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1077/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000739.2021-07, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.08.2021, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1023871, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

PORTARIA Nº1078/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000304.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1810389	MICHELLE NERY	DIV	02	DIV	03	22.08.2021

PORTARIA Nº1079/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002033.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1608952	MARCO ANTONIO CALIL PRADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	24.08.2021

PORTARIA Nº1080/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000501.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1315364	ADRIANA FALQUETO LEMOS	DIII	01	DIII	02	23.05.2021

PORTARIA Nº1081/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001092.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104601, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1082/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909073	BEATRIZ GLORIA CAMPOS LAGO	DIII	03	DIII	04	05.07.2021

PORTARIA Nº1083/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001092.2021-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793017, para exercer a função de

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1084/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2021-60, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado de Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1342849	IGOR DOS SANTOS ALVES	DI	02	DIII	01	18.07.2021

PORTARIA Nº1085/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000343.2019-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1808869	GISELLE CRISTINA CARDOSO	DIV	02	DIV	03	24.08.2021

PORTARIA Nº1086/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.000622.2021-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LARISSE SILVA DE SOUZA	23345.000622.2021-7 5	Machado	Apta	RSC II	01.01.20 14

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora **LARISSE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de **01.01.2014**.

[PORTARIA Nº1087/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000206.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1926760	DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	DIII	02	DIII	03	26.05.2021

[PORTARIA Nº1088/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001092.2021-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA FARIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104601, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1089/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000304.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2762209	CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA	DIV	01	DIV	02	24.08.2021

PORTARIA Nº1090/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000456.2021-67, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1223644	GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	DI	02	DIII	01	05.08.2021

PORTARIA Nº1091/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000722.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3064494	DANIEL CICERO PELISSARI	DI	02	DIII	01	21.08.2021

PORTARIA Nº1092/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000017.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros
184 536 4	CLAUDIA DANIELA DE SOUZA	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	13.07. 2021

PORTARIA Nº1093/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001092.2021-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **IVAN PAULINO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2995981, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1094/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001102.2021-90, **RESOLVE**:

Alterar a constituição dos membros designados pela Portaria nº 333, de 24/03/2021, que exercem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

- **DISPENSAR** a servidora **KEILA MIOTTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1880439, **do encargo de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, no Setor de Esportes e Recreação**, sem código de função.

- **DESIGNAR** a servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2855114, **para o encargo de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, no Setor de Esportes e Recreação**, sem código de função.

PORTARIA Nº1095/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000742.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, e a partir de 23.08.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2173115, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1096/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002449.2021-60, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00718464059, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1097/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000236.2021-23, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
CLAUDIA CATARINO PEREIRA	23502.000236.2021-23	Pouso Alegre	Apta	RSC III	1.04.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **CLAUDIA CATARINO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2020.

PORTARIA Nº1098/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002447.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPÉ
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400

	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrazia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747

DTI	Titular	Everton de Gusmão Rocha	3006333
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar as Portarias Nº 541, de 05 de maio de 2021, e Nº 930, de 02 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº1099/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000481.2021-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atendendo a Resolução nº 021 de agosto de 2020 de Normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS, referendar a implantação do Núcleo Incubador - Campus Passos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1100/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, a saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

2. **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

3. **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

4. **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto, Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

5. **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Pouso Alegre. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação e suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem e outros recursos tecnológicos.

6. **PAULIZE HONORATO RAMOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893265, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

7. **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

8. **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

9. **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

10. **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1263476, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 762/2021, 826/2021 e 1053/2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos coordenadores, em suas respectivas funções, a partir de 01/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1101/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001241.2021-11, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ALINE LUIZA CUNHA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1417449, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2021**.

PORTARIA Nº1102/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000528.2021-76, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01/09/2021, o servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065954, para exercer

a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1103/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta- ção	Padr ão de Venc i-me nto	Nível de Class ifi-ca ção	Nível de Capa ci-ta- ção	Padr ão de Venc -ime nto	Efeitos Finan-c eios
2091 453	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	14.08.2 021

PORTARIA Nº1104/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000528.2021-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/09/2021, a servidora **KELLY CRISTINA D'ANGELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1102480, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1105/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002463.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2021**, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de cópia, impressão e digitalização para atendimento das necessidades do Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, com fornecimento de equipamentos usados ou novos, neste caso com declaração prévia, peças e insumos, a menos de papel, e prestação dos serviços de suporte técnico e de manutenções preventivas e corretivas.

Fiscal Técnico: Moisés Pinheiro Souza – SIAPE: 2275101

Fiscal Administrativo: João Paulo Junqueira Geovanini – SIAPE: 2803155

Gestora de Contrato: Carla Aparecida de Souza Viana – SIAPE: 1730520

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato 16/2021.

PORTARIA Nº1106/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS**, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, Campus Muzambinho—Presidente.

Raphael Nogueira Rezende, Campus Muzambinho—Suplente.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, Campus Carmo de Minas – Vice-Presidente.

Paula Ribeiro Ferraz, Campus Carmo de Minas – Suplente.

3) **Nathália Luiz de Freitas**, Campus Poços de Caldas, – Secretária de Serviço de Expediente.

Marcos Roberto Alves, Campus Poços de Caldas, – Suplente.

4) **Juliano Romazini Pedreira**, Campus Pouso Alegre – Membro.

Isaías Pascoal, Campus Pouso Alegre – Suplente.

5) **Lucia Ferreira**, Campus Inconfidentes – Membro.

Maria de Fátima de Freitas Bueno, Campus Inconfidentes – Suplente.

6) **Peterson Pereira de Oliveira**, Campus Machado – Membro.

Vera Lúcia Araújo Leite, Campus Machado – Suplente.

7) **Alex Reis da Silva**, Campos Três Corações – Membro.

Antônio Sérgio da Costa, Campos Três Corações – Suplente.

8) **Rildo Borges Duarte**, Campus Passos – Membro.

Arnaldo Camargo Botazini Junior, Campus Passos – Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 30/11/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 679, de 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1107/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002152.2021-02, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 03.09.2021 a 03.12.2021. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº1108/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000173.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1243138	MARIA CONCEBIDA PEREIRA	DIII	03	DIII	04	19.07.2021

PORTARIA Nº1109/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000334.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2147497	SILAS SANTANA NOGUEIRA	DIII	02	DIII	03	28.08.2021

PORTARIA Nº1110/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.09.2021, o servidor **GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1730832, para exercer o cargo **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1111/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001626.2021-61, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.09.2021, o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1782503, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1112/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000234.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213064	CESAR BONIFACIO JUNQUEIRA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	15	D	IV	16	26.06.2021

PORTARIA Nº1113/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964907	DANIELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.08.2021

PORTARIA Nº1114/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	05	D	IV	06	28.07.2021

PORTARIA Nº1115/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000744.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1082173	RICARDO MACEDO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	II	05	D	II	06	07.07.2021

PORTARIA Nº1116/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000454.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **BEATRIZ GLORIA CAMPOS LAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909073, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 06.09.2021 a 04.09.2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1117/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000473.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1680445	ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA	DIII	02	DIII	03	19.08.2021

PORTARIA Nº1118/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 07.09.2021, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1119/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000399.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142626	EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	02.08.2021

PORTARIA Nº1120/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

DESTITUIR a competência, a partir de 07.09.2021, do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1121/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003686.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDE	ASSISTENTE EM	D	IV	05	D	IV	06	18.07.2021

	RICO DA FONSE CA	ADMINIS TRAÇÃO							

PORTARIA Nº1122/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001052.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO ANDRES PARADA ROZO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3249328, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021.

PORTARIA Nº1123/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001089.2021-79, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MAURICIO PESSOA DA CUNHA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 1053008, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19/08/2021**.

PORTARIA Nº1124/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001090.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JARBAS TAVARES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3859181, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **23/08/2021**.

PORTARIA Nº1125/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 07.09.2021, ao servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1126/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000409.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3241264	ROBERTO MARIN VIESTEL	DIV	02	DIV	03	01.08.2021

PORTARIA Nº1127/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000786.2021-42, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 07.09.2021, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, do cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1128/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002531.2021-94, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02819566304, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1129/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000189.2021-88, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 404, de 08 de abril de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, substituir, o avaliador externo **ELODIR LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2390538, por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3066488 e o avaliador externo **JOSÉ CARLOS NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE 0279114, por **DANUZA ROBERTA PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE 3064626.

PORTARIA Nº1130/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE**:

Na PORTARIA Nº545/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 05 de maio de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora aposentada, **RITA ELIANE DA SILVA**, substituir, o avaliador externo MARCO RODRIGO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2001126, por **ARQUIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1240559.

PORTARIA Nº1131/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3098575	MARCOS LUIS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.08.2021

PORTARIA Nº1132/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002506.2021-19, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940, Categoria “AC”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1133/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1845101	SAMUEL FERNANDO PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	21.07.2021

PORTARIA Nº1134/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001911.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
196 829 8	JAIME DONIZE TE BONAM ICHI	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	01.09. 2021

PORTARIA Nº1135/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
196 446 7	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORAT	D	IV	06	D	IV	07	17.08. 2021

		ÓRIO ÁREA							

PORTARIA Nº1136/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
102 387 1	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNIC O DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	28.07. 2021

PORTARIA Nº1137/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001933.2020-81, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 426, de 09 de abril de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor aposentado **MERVYN DE OLIVEIRA**, substituir o avaliador externo **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, matrícula SIAPE nº 2264017, por **Alexandre Amaral Silveiras**, matrícula SIAPE nº 2272601.

PORTARIA Nº1138/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000184.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINEUEBER SOUZA VIEIRA	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	07	D	IV	07	03.09.2021

PORTARIA Nº1139/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002041.2018-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de	Nível de Classif	Nível de Capac	Padrão de	Efeitos

			i-caçã o	i-taçã o	Venci- mento	i-caçã o	i-taçã o	Venci- mento	Finan ceiros
20 91 61 0	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	15.08. 2021

PORTARIA Nº1140/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001131.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **ANA DA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOÃO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105503, cargo de Padeiro, Classe B, Nível 102, falecido em 29 de julho de 2021, com fundamento no Artigo 23, §4º; Artigo 74, inciso I; Artigo 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, alterados pela Lei nº 13.135/2015.

PORTARIA Nº1141/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 13/09/2021, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1748667, da função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1142/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001621.2021-38, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2724994, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de **24.08.2021**.

PORTARIA Nº1143/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003100.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1757109	EDILSON LUIZ CANDIDO	DIII	04	DIV	01	31.08.2021

PORTARIA Nº1144/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1065605	RICARDO TRINDAD E PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	21.08.2021

PORTARIA Nº1145/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001203.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA TOVAR ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3250242, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.08.2021**.

PORTARIA Nº1146/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13/09/2021, o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1147/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001030.2021-81, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **13.08.2021**.

PORTARIA Nº1148/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1149/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1150/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001631.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2958211	MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	07.07.2021

PORTARIA Nº1151/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1065605	RICARDO TRINDADE PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	25.08.2021

PORTARIA Nº1152/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001487.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros
144 191 4	ALINE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERM AGEM	D	IV	11	D	IV	12	18.07. 2021

PORTARIA Nº1153/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001006.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244740	RONY MARK DA SILVA	DIII	01	DIII	02	07.09.2021

PORTARIA Nº1154/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1155/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, da função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1156/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1157/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1158/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1159/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1160/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1161/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1162/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE**

LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1163/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1164/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000720.2021-52, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
1067865	ESTELA COSTA FERREIRA	DI	02	DIII	01	04.09.2021

PORTARIA Nº1165/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, a servidora **SWELLEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1166/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000549.2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/09/2021, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas atribuições considerando a execução do projeto "**Mulheres para o mundo do trabalho**" do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo número 23343.000549.2020-71 e em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, a saber:

1. HELOISA HELENA COUTINHO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2734159, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

2. ROSIMEIRE RIBEIRO, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2183507, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

3. ARTHUR ROBERTO MARCONDES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1167/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000811.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/08/2021, os servidores abaixo para atuarem no **Programa IF+EMPREENDEDOR NACIONAL**, a saber:

MATHEUS BORGES DE PAIVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria.

ALINE PEREIRA SALES MOREL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1280343, para exercer a função de **COORDENADORA-INSTITUCIONAL**, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PALOMA OLIVEIRA MILGRES, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2344914, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

GILSON FERREIRA DE MORAIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221265, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado.

JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

RAMON TEODORO MARQUES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 535 de 04 de maio de 2021.

PORTARIA Nº1168/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 24.09.2021, a servidora **GISELLE CRISTINA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1808869, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1169/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000340.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1915242	JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO	DIII	03	DIII	04	03.08.2021

PORTARIA Nº1170/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 24.09.2021, o servidor **DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1908206, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1171/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000464.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2132330	PRISCILA MISSAKI NAKAMURA	DIII	02	DIII	03	18.08.2021

PORTARIA Nº1172/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002613.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compôr a **Comissão de Normativa Docente** que destina a revisar a Resolução CONSUP 119/2016, em função da publicação da Portaria MEC 983/2021, com os seguintes servidores listados abaixo:

Campus/Setor	Representante	Nome	T / S
PROEN	Reitoria	Giovane José da Silva	Titular
PPPI	Reitoria	Sindynara Ferreira	Titular
PROEX	Reitoria	Cleber Ávila Barbosa	Titular
PROEN	Reitoria	Márcia Rodrigues Machado	Suplente
PROEX	Reitoria	Roselei Eleotério	Suplente
PPPI	Reitoria	Cristina Lucia Janini Lopes	Suplente
Inconfidentes	DDE	João Paulo Rezende	Titular
	DDE	Mara Aparecida Pereira de Ávila	Suplente
	Docentes	Delmo de Lima	Titular
	Docentes	Everaldo Rodrigues Ferreira	Titular
	Docentes	João Paulo Lopes	Titular
	Docentes	Bárbara Mariane Maduro	Suplente
	Docentes	Marcos Vinícius Gomes de Lima	Suplente

	Docentes	Rafaela Eloi de Almeida Alves	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Faria	Titular
	Coord. de curso	Paulo Augusto Ferreira Borges	Suplente
Machado	DDE	Pedro Luiz Costa Carvalho	Titular
	DDE	Aline Manke	Suplente
	Docentes	Cloves Gomes de Carvalho Filho	Titular
	Docentes	Peterson Pereira de Oliveira	Titular
	Docentes	Luis Eduardo de Souza Raaats	Titular
	Docentes	Débora de Carvalho Dourado	Suplente
	Docentes	Caroline Ferreira Cunha Santos	Suplente
	Docentes	Diego Zanetti	Suplente
	Coord. de curso	João Paulo Barbieri	Titular
	Coord. de curso	Ademir Duzi Moraes	Suplente

Muzambinho	DDE	Hugo Baldan Júnior	Titular
	DDE	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	Suplente
	Docentes	Tarcisio de Souza Gaspar	Titular
	Docentes	Carlos Alberto Carvalho Machado	Titular
	Docentes	Raphael Antônio do Prado Dias	Titular
	Docentes	Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Suplente
	Docentes	Eder Arnedo Perassa	Suplente
	Docentes	Marco Aurélio Dessimoni Dias	Suplente
	Coord. de curso	Luciana Maria Vieira de Mendonça	Titular
	Coord. de curso	Elisangela Silva	Suplente
Passos	DDE	Bruna Bárbara Santos Bordini	Titular
	DDE	Alessandro de Castro Borges	Suplente
	Docentes	André Luis Alves Moura	Titular

	Docentes	Luciano Alves Carrijo Neto	Titular
	Docentes	Gustavo Clemente Valadares	Suplente
	Docentes	Francielli Bárbara Pinto	Suplente
	Coord. de curso	Arnaldo Camargo Botazini Junior	Titular
	Coord. de curso	Tadeu Vilela Souza	Suplente
Poços de Caldas	DDE	Mateus dos Santos	Titular
	DDE	André Gripp de Resende Chagas	Suplente
	Docentes	Vagno Emygdio Machado Dias	Titular
	Docentes	Karla Aparecida Zucoloto	Titular
	Docentes	Bruno Ferreira Alves	Suplente
	Docentes	Humberto Vargas Duque	Suplente
	Coord. de curso	Nathália Luiz de Freitas	Titular
	Coord. de curso	Andreza Simonini de Souza	Suplente

Pouso Alegre	DDE	Alexandre Fieno da Silva	Titular
	DDE	Elisângela Aparecida Lopes Fialho	Suplente
	Docentes	Michele Nery	Titular
	Docentes	João Paulo Martins	Suplente
	Docentes	Marcelo Carvalho Bottazzini	Suplente
	Coord. de curso	Joyce Alves de Oliveira	Titular
	Coord. de curso	Ismael David de Oliveira Muro	Suplente
Carmo de Minas	DDE	Luiz Gustavo de Melo	Titular
	DDE	Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	Suplente
	Docentes	Adriano Alvarenga Gajo	Titular
	Docentes	João Uilson Vieira Filho	Suplente
	Coord. de curso	Michele Martins da Silva	Titular
	Coord. de curso	Thiago Alves de Souza	Suplente

Três Corações	DDE	Bruno Amarante Couto Rezende	Titular
	DDE	Rogério Barros de Paiva	Suplente
	Docentes	Antônio Sérgio da Costa	Titular
	Docentes	Amauri Araújo Antunes	Suplente
	Coord. de curso	Márcia Aparecida de Paiva Silva	Titular
	Coord. de curso	Carlos José dos Santos	Suplente
CPPD	CPPD	Raphael Nogueira Rezende	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1173/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de	Nível de	Padrão de	Níve l de Clas	Nível de	Padrão de	Efeitos Financ eios

			Classif icação	Capac itação	Vencim ento	sific ação	Capac itação	Venci mento	
160 363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	17.07. 2021

PORTARIA Nº1174/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002618.2021-61, **RESOLVE**:

Alocar as funções gratificadas do tipo FCC nas respectivas diretorias e coordenadorias dos campi, conforme indicado abaixo:

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica-Mestrado Profissional.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente – Modalidade EaD.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado.
6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia da Computação.
8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas.
9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Geografia.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Edificações.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso – Técnico Subsequente em Administração.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Química.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Química.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Civil.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Química.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Edificações Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Carmo de Minas:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Modalidade Subsequente. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Modalidade Subsequente e Integrado ao Ensino Médio.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Avançado Três Corações:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Informática Integrado e Subsequente. Diretoria de Desenvolvimento Educacional.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Mecânica Integrado e Subsequente.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Logística Subsequente.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Administração Integrado e Subsequente.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Comércio Subsequente.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática. Coordenadoria-Geral de Ensino.
2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio.
3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico de Administração.
5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos Designar como Subsequente-Modalidade EaD.
6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Administração de Empresas.
8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem subsequente.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnologia em Produção Publicitária.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Produção de Moda integrado ao Ensino Médio.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso de Tecnologia em Design de Moda.

Alocar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Integrado.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso Superior Tecnologia em Redes de Computadores.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em História.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia de Agrimensura e Cartografia.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia de Alimentos.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Ambiental.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Agrônômica.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática.

15. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Educação do Campo.

Alocar na Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Muzambinho:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Ciência da Computação.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Ciências Biológicas.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Educação Física.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado Educação Física.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnólogo em Cafeicultura.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Edificações Subsequente.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Medicina Veterinária.

15. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Engenharia Agrônômica.

16. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico Vigilância em Saúde modalidade a distância.

17. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente.

18. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Pedagogia.

Alocar na Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado:

1. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente Pró-Tempore.

2. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas.

3. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Tecnólogo em Informática.

4. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Administração.

5. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Agronomia.

6. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

7. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação.

8. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

9. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

10. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Licenciatura em Computação.

11. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Zootecnia.

12. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente.

13. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

14. Função gratificada tipo FCC para a Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

PORTARIA Nº1175/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000491.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1566251	ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	DIV	02	DIV	03	19.08.2021

PORTARIA Nº1176/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1177/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668274, na função de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1178/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.09.2021, o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, da função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1179/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, da função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1180/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1963646, na função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/06/2021.

PORTARIA Nº1181/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1398576, na função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1182/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2021-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, **do Campus Avançado Carmo de Minas para o Campus Pouso Alegre**.

Art. 2º - O prazo de apresentação do servidor no Campus Pouso Alegre será de até 30 dias, a partir da data de assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº1183/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1603655, da função de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1184/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1185/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, do cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1186/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2021, o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719148, da função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1187/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1919850, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CLELIA MARA TARDELLI**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1919850, no cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1188/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001702.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO GUSTAVO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1017589, na função de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 10/09/2021.

PORTARIA Nº1189/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de 29/09/2021 a 08/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 25/11/2021.

PORTARIA Nº1190/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de 22/09/2021 a 26/09/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 26/11/2021.

PORTARIA Nº1191/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002706.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR** – Presidente;
2. **LÚCIA HELENA DA SILVA** – Titular;
3. **ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA** – Titular;
4. **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS** – Suplente;
5. **LUCIANA GOULART CARVALHO** – Suplente;
6. **ADRIANO CASSIO BALDIM** – Suplente;
7. **JOYCE CAROLINE ARÊAS PEREIRA** – Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a validade de 3 (três) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 188 de 2 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº1192/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 21.09.2021, o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1193/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001158.2021-44, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.09.2021 e a pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1748667, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[RET Nº45/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1129, de 07 de setembro de 2021, referente a designação da Comissão Especial para avaliar a solicitação de RSC da servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, docente aposentada, deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

"por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3066488"

Leia-se:

"por **EMANOELA BATISTA NEVES**, matrícula SIAPE 3064881"

[PORTARIA Nº1194/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002740.2021-38, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, lotada e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01443476474, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de

expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1195/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000192.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2067559	PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES	DIII	02	DIII	03	26.06.2021

PORTARIA Nº1196/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2855114	RENATA BEATRIZ KLEHM	DIII	02	DIII	03	28.06.2021

PORTARIA Nº1197/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000406.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2995981	IVAN PAULINO PEREIRA	DIII	02	DIII	03	31.07.2021

PORTARIA Nº1198/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001834.2018-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145771	ROGERIO BARROS DE PAIVA	DIII	01	DIII	02	31.08.2021

PORTARIA Nº1199/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo relacionado, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36, em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, a saber:

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1200/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000474.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2144352	EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS	DIII	02	DIII	03	04.08.2021

PORTARIA Nº1201/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000536.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATHALIA MORAES DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1104527, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2021**.

PORTARIA Nº1202/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001885.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

185 042 5	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTE NTE DE LABORA TÓRIO	C	III	03	C	IV	03	17.09. 2021

PORTARIA Nº1203/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001107.2021-72, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.08.2021**.

PORTARIA Nº1204/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.001354.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	2 3343.001354.20 21-29	Armando de Minas	Apta	RSC III	22.03.2021

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, com efeitos financeiros a partir de **22.03.2021**.

PORTARIA Nº1205/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000160.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

130 821 9	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	III	03	D	IV	03	13.09. 2021

PORTARIA Nº1206/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Revogada pela PORTARIA Nº69/2023/GAB/REITORIA

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001219.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa ISPNET TELECOMUNICACOES LTDA, com a finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INTERLIGAÇÃO FÍSICA, VIA FIBRA ÓPTICA, NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES.

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro – SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a extinção do Contrato nº 12/2021.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 565, de 07 de maio de 2021.

PORTARIA Nº1207/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001882.2018-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	III	03	C	IV	03	14.09.2021

PORTARIA Nº1208/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2021-29, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, técnico, administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 19/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializado na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de Grupo Moto Gerador – GMG, de marca GERAFLEX e modelo VERFLEX 60 KVA – combustível ETANOL e com Painel de Transferência Integrado – PTI.

Fiscal Requisitante: Márcio Prado Feliciano - SIAPE 2817625

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 19/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1074 de 25 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº1209/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001871.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **CINTIA ZORATTINI**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1209928, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no artigo. 20, § 1º e 2º I, c/c art. 8 da EC 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de 14.11.2019.

PORTARIA Nº1210/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000478.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1921412	RICARDO APARECIDO AVELINO	DIV	01	DIV	02	30.08.2021

PORTARIA Nº1211/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);

g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

h) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002037.2020-39, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA	23344.002037.2020-39	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **JOSÉ DAS GRAÇAS SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentado, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1212/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000083.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105151	MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI CAPRONI	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	10	E	IV	11	29.08.2021

PORTARIA Nº1213/2021/GAB/IFSULDEMINAS

Revogada pela PORTARIA Nº70/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000991.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1385091	RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES	DI	01	DI	02	23.06.2021

PORTARIA Nº1214/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002743.2021-71, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telefonia fixa comutada, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS (Campus Avançado Três Corações), a saber:

Fiscal Técnico: Robson Vitor Mendonça - SIAPE: 1190988

Fiscal Administrativo: Carlos Jose dos Santos – SIAPE: 1047176

Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a extinção do Contrato nº 32/2018.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1934 de 17 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº1215/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000177.2018-98, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MARCOS ROBERTO SÔ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1332311, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 24.08.2022.

PORTARIA Nº1216/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003217.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1160737	ALEX REIS DA SILVA	DIII	02	DIII	03	14.09.2021

PORTARIA Nº1217/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000217.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3231953, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2021**.

PORTARIA Nº1218/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000475.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1919440	TÚLLIO ALEXANDRE MUSTAFÉ DA CRUZ	DIII	01	DIII	02	23.08.2021

PORTARIA Nº1219/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001645.2021-97, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA CHICHARO CHACAR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051148, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art.91 da Lei 8.112/90, no período de 27.09.2021 a 26.09.2023.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela Administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1220/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000576.2021-64, **RESOLVE**:

Conceder **LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO** ao servidor **FILipe THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957639, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamento legal no art. 20 § 4º e 5º da Lei 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98, pelo período de 24/09/2021 a 22/12/2021, tendo o servidor optado pelo vencimento correspondente a 50% da remuneração da classe inicial a que está concorrendo.

PORTARIA Nº1221/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001383.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, lotada e em exercício no *Campus* Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com efeitos financeiros a partir de **16.08.2021**.

PORTARIA Nº1222/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000825.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3149489	EMANUELLE KOPANYSHYN	DI	01	DI	02	18.09.2021

PORTARIA Nº1223/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000172.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911772	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO	DIV	01	DIV	02	19.07.2021

[PORTARIA Nº1224/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 27.09.2021, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral.

[PORTARIA Nº1225/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04.04.2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23344.001020.2021-45, **RESOLVE**:

NOMEAR, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 115, publicado no DOU de 20.08.2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0027209.

A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do senhor Reitor ou seu substituto.

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1226/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 27.09.2021, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, do cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1227/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

DESTITUIR a competência, a partir de 27.09.2021, do servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1228/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000888.2021-68, **RESOLVE**:

DELEGAR a competência, a partir de 27.09.2021, ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-geral.

PORTARIA Nº1229/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002771.2021-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retirar a função gratificada tipo CD-04 do(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas**, e alocar para o(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura**.

Art. 2º - Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) **Coordenador** da **Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura**, e alocar para o(a) **Coordenador(a)** da **Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas**.

PORTARIA Nº1230/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001914.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379436	ADILENE MOREIRA DIONIZIO	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	IV	03	C	IV	04	14.09.2021

PORTARIA Nº1231/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2440896	CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	DIV	01	DIV	02	22.09.2021

PORTARIA Nº1232/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001154.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WILLIAM MACHADO EMILIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3252153, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 13.09.2021.

PORTARIA Nº1233/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004375.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 04/10/2021 a 15/10/2021.

PORTARIA Nº1234/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001995.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090734	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	21.08.2021

PORTARIA Nº1235/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001859.2018-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2251 621	ALINE RIBEIRO PAES GONÇAL VES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	04	E	IV	05	05.09. 2021

PORTARIA Nº1236/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002031.2018-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padr ão de Ven cim ento	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
225 258 8	DENÍS JESUS DA SILVA	ASSISTEN TE SOCIAL	E	IV	04	E	IV	05	11.09. 2021

PORTARIA Nº1237/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002066.2018-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2098119	VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	29.08.2021

PORTARIA Nº1238/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	21.07.2021

PORTARIA Nº1239/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2018-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2861185	NATALIA LOPES VICINELLI SOARES	ODONTÓLOGO	E	IV	07	E	IV	08	20.09.202

PORTARIA Nº1240/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001280.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995105, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/07/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 725, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº1241/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 21/09/2021, a servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 2344914, do cargo de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1242/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001905.2018-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na, Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	IV	03	28.09.2021

PORTARIA Nº1243/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001280.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KATIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1283423, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM**

AGROPECUÁRIA, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/07/2023.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 734, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA Nº1244/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002799.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor **SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1739225, como **editor-chefe da Revista Agrogeoambiental**, deste Instituto - IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 01/10/2021 a 31/12/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.516, de 18 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº1245/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000084.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

13 08 21 9	WILLIAM SENA DE FREITAS	TRADUTOR INTERPRETE DE LANGUAGE M SINAIS	D	IV	03	D	IV	04	13.09. 2021

PORTARIA Nº1246/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29/09/2021, o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1895162, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº1247/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000906.2021-10, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.09.2021, a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1248/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000906.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.09.2021 e a pedido, a servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1249/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002731.2021-47, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1244834, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Doutorado em Física da Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 13.10.2021 a 02.03.2024

PORTARIA Nº1250/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2021, para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, os servidores relacionados abaixo, a saber:

1. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-formação, matrícula SIAPE nº 3339442, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

2. **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar

acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários para a realização dos cursos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1251/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001109.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** a servidora **KEILA MIOTTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1880439, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVAS, de 30.09.2021 a 11.03.2025.

PORTARIA Nº1252/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000207.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
173	ROSANA MACIEL	ASSISTENTE EM	D	IV	08	D	IV	09	06.09.2021

1868	CARVALHO BENASSI	ADMINISTRAÇÃO							

PORTARIA Nº1253/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002072.2018-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2382182	LEONARDO HENRIQUE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	03	D	IV	04	28.09.2021

PORTARIA Nº1254/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000973.2021-96, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Física, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Inconfidentes, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/12, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com eventual remoção do servidor.

Art. 3º - Caberá ao Campus Inconfidentes apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1255/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002760.2021-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 27.09.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1892108, do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Reitoria.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1256/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2019-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE nº 2258707, Secretária Executiva, no período de 25/10/2021 a 13/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 05/12/2021.

PORTARIA Nº1257/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de 20/10/2021 a 29/10/2021, por coincidir com o período de licença gestante.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

PORTARIA Nº1258/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, no período de 03/10/2021 a 12/10/2021 e alterar o período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Os períodos acima serão usufruídos no período de 17/01/2022 a 26/01/2022 e no período de 27/01/2022 a 05/02/2022.

PORTARIA Nº1259/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 04/10/2021 a 29/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 16/11/2021 a 11/12/2021.

Art. 3º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 01/12/2021 a 11/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 4º - O período acima será usufruído no período de 17/01/2022 a 27/01/2022.

PORTARIA Nº1260/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002427.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **MAIRA FIGUEIREDO VIEIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1863568, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, no Campus Avançado Carmo de Minas, nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com eventual remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Avançado Carmo de Minas apresentar a servidora ao Campus Avançado Três Corações ao término da cooperação.

PORTARIA Nº1261/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002286.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	IV	06	E	IV	07	14.09.2021

PORTARIA Nº1262/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002190.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1108 583	LIUANE APAREC IDA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	21.09. 2021

PORTARIA Nº1263/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001394.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS LIMA DE RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262035, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.09.2021**.

PORTARIA Nº1264/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000228.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeit os Finan ceiro s
210 859 8	ROGÉRIO EDUARD O DEL VALLE SILVA	TÉCNICO DE TECNOL OGIA DA	D	IV	05	D	IV	06	22.09 .2021

		INFORMAÇÃO							

PORTARIA Nº1265/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001311.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **POLLYANNA AQUINO SILVEIRA DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1093970, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.09.2021**.

PORTARIA Nº1266/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001016.2021-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1379483	MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	DI	01	DI	02	05.09.2021

PORTARIA Nº1267/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001388.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Machado, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262035	LUCAS LIMA DE RESENDE	DII	02	DIII	01	21.09.2021

PORTARIA Nº1268/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001966.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			Classificação	Capacidade	Vencimento	Classificação	Capacidade	Vencimento	
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	III	03	E	IV	03	01.10.2021

PORTARIA Nº1269/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000109.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacidade	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1523748	MARCO AURÉLIO BORGES QUINTANILHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	10	D	IV	11	07.08.2021

PORTARIA Nº1270/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000227.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	03	C	III	04	21.09.2021

PORTARIA Nº1271/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001984.2018-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	IV	03	02.10.2021

PORTARIA Nº1272/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001934.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1850425	NATÁLIA MOREIRA MAFRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	03	C	IV	04	17.09.2021

PORTARIA Nº1273/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001940.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1730 520	CARLA APARECI DA DE SOUZA VIANA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	14.09. 2021

PORTARIA Nº1274/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001960.2018-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Níve l de Clas sific ação	Nível de Capac itação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financ eiros
295 787 3	LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIO NAIS	E	IV	04	E	IV	05	05.09. 2021

PORTARIA Nº1275/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000225.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730832	GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	IV	08	E	IV	09	12.09.2021

PORTARIA Nº1276/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000398.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1804943	BRAULIO LUCIANO ALVES REZENDE	DIV	02	DIV	03	31.07.2021

PORTARIA Nº1277/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000298.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2379327	ISABELA CRISTINA PASSOS	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	04	C	IV	04	21.09.2021

PORTARIA Nº1278/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000449.2020-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2378742	SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	03	C	II	04	12.09.2021

PORTARIA Nº1279/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002426.2018-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
236 986 0	LUCIANA GOULART CARVALH O	AUXILI AR EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	C	III	03	C	III	04	28.08. 2021

PORTARIA Nº1280/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001438.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícul a	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficação o	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeitos Financ eiros

318 227 1	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGROPE CUÁRIA	D	I	01	D	I	02	19.09. 2021

PORTARIA Nº1281/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descriçã o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Níve l de Cap acita ção	Padrã o de Venci ment o	Efeito s Finan ceiros
154 279 4	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	05.10. 2021

PORTARIA Nº1282/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	03	E	IV	04	01.10.2021

PORTARIA Nº1283/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000909.2021-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de **30.09.2021**.

PORTARIA Nº1284/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000203.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

23 78 74 2	SANDRA APARECI DA DE AGUIAR	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	04	C	III	04	22.09 .2021

PORTARIA Nº1285/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003564.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
147 416 1	RAFAEL GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	05.10. 2021

PORTARIA Nº1286/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002358.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2369860	LUCIANA GOULART CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	05.10.2021

PORTARIA Nº1287/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002927.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020**, cujo objeto é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o PNAE, sendo contratante o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Técnico: Lídia Lopes Ozório – SIAPE: 1676933

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Gestora de Contrato: Carla Aparecida de Souza Viana– SIAPE: 1730520

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos 25/2020, 26/2020, 27/2020, 28/2020 e 29/2020.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 135, de 5 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº1288/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001992.2018-44, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
209 080 7	ANDREZA LUZIA SANTOS	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.09. 2021

PORTARIA Nº1289/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
109 432 9	CARLOS GILBER TO BEZERR A LIMA	AUXILIAR EM ADMINIST RAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	12.08. 2021

PORTARIA Nº1290/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001463.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1958210, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **06.10.2021**.

PORTARIA Nº1291/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000410.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2165795	MELINA MARA DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	07.10.2021

PORTARIA Nº1292/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARINA GOMES MURTA MORENO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012,

em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de **06.10.2021**.

PORTARIA Nº1293/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002939.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor, a partir de 22/07/2021, a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS**, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE: 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Matrícula SIAPE: 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE: 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelos servidores da Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS a partir de 22 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[RET Nº48/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de outubro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1292, de 08 de outubro de 2021, referente à concessão de Incentivo à Qualificação à servidora Marina Gomes Murta Moreno, a saber:

Onde se lê:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001328.2021-91, **RESOLVE:**

Leia-se:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001318.2021-13, **RESOLVE:**

[PORTARIA Nº1294/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000570.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VANIA DE OLIVEIRA BORGES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1120289, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2021**.

PORTARIA Nº1295/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001244.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1264962, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.09.2021**.

PORTARIA Nº1296/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000591.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1961023, Assistente em Administração, previstas para 20/10/2021 a 27/10/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 03/11/2021 a 10/11/2021.

PORTARIA Nº1297/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002908.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para exercer o cargo de **Coordenador do Centro de Validação Tecnológica - CVT**, em conformidade ao artigo 11 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 57, de 29 de agosto de 2019, sem Função Gratificada (FG).

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de Coordenador do Centro de Validação Tecnológica – CVT, a partir de 25/09/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1298/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/10/2021, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1299/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/10/2021, a servidora **LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA**, Operadora de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1105046, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1300/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 07/10/2021.

PORTARIA Nº1301/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 07/10/2021, a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139873, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1302/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001460.2021-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **LUCIA HELENA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 49583, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal

deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.727/1997.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1303/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 18/10/2021, a servidora **PATRÍCIA GUIDI RAMOS PISTELLI**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 54128, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1304/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001353.2021-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 18/10/2021, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1305/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000419.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2167520	ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO	DIII	02	DIII	03	08.10.2021

PORTARIA Nº1306/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001355.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 07/10/2021.

PORTARIA Nº1307/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000454.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1825426	NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS	DIII	04	DIV	01	08.10.2021

PORTARIA Nº1308/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000439.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2019

PORTARIA Nº1309/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001061.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1686028	ELENICE APARECIDA CARLOS	DIV	02	DIV	03	17.10.2021

PORTARIA Nº1310/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002727.2021-89, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão da Rede no âmbito do eTwinning junto ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Portugal, no período de 26.10.2021 a 07.11.2021, com ônus.

PORTARIA Nº1311/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000389.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170069	ROBSON NOGUEIRA TOMAS	DIII	02	DIII	03	18.10.2021

PORTARIA Nº1312/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000931.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **STEFANO SCHWENCK BORGES VALE VITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3254500, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2021**.

PORTARIA Nº1313/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003023.2021-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 34 da Lei nº 12.462/2011 e arts. 6º e 7º do Decreto nº 7.851/2011, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade

de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, da Reitoria do IFSULDEMINAS - UASG: 158137:

- 1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304;
- 2) Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2130085;
- 3) Leandro de Oliveira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1964467.

§ 1º. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785.

§ 2º. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1994208 e Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº1314/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	05.08.2021

PORTARIA Nº1315/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000409.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1145129	YULL HEILORDT HENAO ROA	DIII	02	DIII	03	06.10.2021

PORTARIA Nº1316/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 188 9	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	29.07. 2021

PORTARIA Nº1317/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000194.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1709011	ALISON GERALDO PACHECO	DIV	01	DIV	02	28.06.2021

PORTARIA Nº1318/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001504.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	RODRIGO JOSE BATISTA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	I	02	D	II	02	13.10.2021

PORTARIA Nº1319/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000167.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1534144	CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO	DIV	02	DIV	03	08.05.2021

PORTARIA Nº1320/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001935.2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ERBA MARIA CHAVASCO ALVES	23344.001935.2020-70	Inconfidentes	Apta	RSC II	01.03.2013

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado**, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), a servidora aposentada **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1321/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000498.2019-93, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170047	LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR	DIII	02	DIII	03	18.10.2021

PORTARIA Nº1322/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002174.2018-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1449102	ERIC FABIANO ESTEVES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	11	E	IV	12	13.09.2021

PORTARIA Nº1323/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2209931	ROGÉRIO ROBS FANTIRAIMUNDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	17.09.2021

PORTARIA Nº1324/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002911.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, TECNICO EM SECRETARIADO, Matrícula SIAPE 1263476, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **18.10.2021**.

PORTARIA Nº1325/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002120.2018-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2384687	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	03	C	IV	04	02.10.2021

PORTARIA Nº1326/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

SINDYNARA FERREIRA - Matrícula SIAPE: 2823282 - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

FÁBIO LUIZ ALBARICI - Matrícula SIAPE: 1811805 - Coordenador da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;

JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES - Matrícula SIAPE: 2760927 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 13/10/2022.

PORTARIA Nº1327/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE : 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

PORTARIA Nº1328/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003058.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor o **Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

SINDYNARA FERREIRA - Matrícula SIAPE: 2823282 - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;

ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;

RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES - Matrícula SIAPE: 1385091, Coordenadora da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) sede;

SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;

JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES - Matrícula SIAPE: 2760927 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS n. 21/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1326, de 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº1329/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000269.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2143535	HELOÍSA TURCATTO GIMENES FARIA	DIII	02	DIII	03	02.08.2021

PORTARIA Nº1330/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002736.2021-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar **Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências** - para avaliar solicitação da servidora docente **DEBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, matrícula SIAPE nº 1790331, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	2811479	Avaliador Externo
MONCK CHARLES NUNES DE ALBUQUERQUE	3074421	Avaliador Externo
GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Avaliador Interno
ANDRÉ LUIZ NEVES	2840669	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1331/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001406.2021-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1150489	GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE	TECNICO EM AGRIMENSURA	D	IV	04	D	IV	05	02.08.2020

PORTARIA Nº1332/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	22.07.2021

PORTARIA Nº1333/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002011.2021-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, da função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1334/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003053.2021-30, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 26.10.2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1335/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003053.2021-30, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1336/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001506.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANDREIA DE FATIMA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº

1361966, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2021**.

PORTARIA Nº1337/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002730.2021-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DI	01	DI	02	23.09.2021

PORTARIA Nº1338/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000437.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1120837	ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE	DIII	02	DIII	03	30.09.2021

PORTARIA Nº1339/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003101.2021-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – SIAPE 2823282.

Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Leticia Gomes de Moraes Amaral – SIAPE 2277074 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Camila Souza dos Anjos Lacerda – SIAPE 1658118 – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliari – SIAPE 1918583 – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – SIAPE 2020292 – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – SIAPE 1909766 – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – SIAPE 3064485 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917.

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação

Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304.

Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT)

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Rodrigo Lício Ortolan – SIAPE 1606908 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Lilian Ferrugini – SIAPE 1155349 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Lourdes Aparecida Ribeiro- SIAPE 1466180 – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;

Thomé Simpliciano Almeida – SIAPE 2028502, titular – Campus Passos;

Tatiane Beltramini Souto – SIAPE 1306527, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Paula Magda da Silva Roma – SIAPE 1786272, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

Representantes *Stricto sensu*

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado.

Discentes

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Marcelo Araújo Junqueira Ferraz – RA 10171001079, titular – Campus Inconfidentes;

Karen Eduarda Barbosa – RA 10171001119, suplente – Campus Inconfidentes;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, titular – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Laura Helena Bortollo Tipett – RA 201913300006, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Igor Rodrigo de Oliveira Almeida – RA 201911640026, titular – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 654, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º Entra em vigor a partir da data de sua assinatura com vigência até 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº1340/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000414.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2520935	SORAIA ALMEIDA BARROS	DIV	02	DIV	03	09.09.2021

PORTARIA Nº1341/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002326.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eios
211 497 7	VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	PEDAG OGA-Á REA	E	IV	05	E	IV	06	09.10. 2021

PORTARIA Nº1342/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no DOU de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000411.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1929487	JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS	DIV	01	DIV	02	21.09.2021

PORTARIA Nº1343/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1344/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 28/10/2021, a servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1012590, da função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1345/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: Luiz Roberto dos Santos Azevedo - SIAPE: 748783

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE : 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1327, de 25 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº1346/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1347/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1348/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003108.2021-10, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/11/2021 , o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732 , do cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº1349/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003108.2021-10, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/11/2021, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº1350/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003105.2021-78, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29/10/2021, o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1351/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U

de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000196.2019-65, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906261	SELMA GOUVEA DE BARROS	DIV	01	DIV	02	30.06.2021

PORTARIA Nº1352/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002027.2021-64, **RESOLVE:**

Alterar a lotação do servidor **MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **1797954**, desde **13/10/2021** da Coordenadoria de Desenvolvimento de TI para a Coordenadoria de Infraestrutura de TI, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1353/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001573.2021-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a abertura da Empresa Júnior de Consultoria e Assistência Veterinária – InovaVET Jr. Campus Muzambinho do curso de Medicina Veterinária sob a orientação do professor Edivaldo Aparecido Nunes Martins e coorientação do professor Délcio Bueno da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

PORTARIA Nº1354/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002601.2018-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
186 356 8	MAIRA FIGUEIR EDO VIEIRA	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	07	E	IV	08	13.10. 2021

PORTARIA Nº1355/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**" as duas servidoras abaixo relacionadas, conforme consta no processo número 23501.000388.2021-36 e em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012, saber:

- **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

- **TALITA VALADARES CARVALHO**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2021 e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº1356/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 62, publicado no D.O.U de 20/01/2021, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264406	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	III	05	25.10.2021

PORTARIA Nº1357/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001448.2021-98, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 03.11.2021, a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, da função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1358/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001425.2021-83, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ANGELA REGINA PINTO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1803873, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **28.10.2021**.

PORTARIA Nº1359/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002418.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2388117	WILLIAM OLIVEIRA FÉLIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	III	03	D	III	04	15.10.2021

PORTARIA Nº1360/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001396.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 28.10.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 190750, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1361/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000618.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2672550	DAIANE MOREIRA SILVA	DIV	02	DIV	03	24.10.2021

PORTARIA Nº1362/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000438.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2172838	LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO	DIII	02	DIII	03	27.10.2021

PORTARIA Nº1363/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002936.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1061983	ALEXANDRE MAGNO ALVES DE OLIVEIRA	DI	02	DIII	01	17.08.2021

PORTARIA Nº1364/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003231.2021-22, **RESOLVE:**

Retirar a função gratificada tipo FG-02 do(a) Coordenador(a) da **Coordenadoria de Bolsas**, vinculada à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, e alocar para o(a) Coordenador(a) da **Coordenadoria de Projetos Especiais**, vinculada ao **Gabinete do Reitor**.

PORTARIA Nº1365/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000643.2021-41, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JESSICA RENATA NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271475, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2021**.

PORTARIA Nº1366/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001585.2021-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.11.2021, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, de exercer o apoio à gestão do Campus Machado, deste Instituto, referente ao cargo de **Coordenador de Educação à Distância**, vinculado à Coordenadoria Geral de Ensino.

PORTARIA Nº1367/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001664.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2441475, Auditor, no período de 16/11/2021 a 29/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 17/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA Nº1368/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001583.2021-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 04.11.2021, a servidora **JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2672545, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1369/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001585.2021-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.11.2021, o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669086, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1370/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001583.2021-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 04.11.2021, a servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2946502, da função de **PESQUISADORA INSTITUCIONAL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1371/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000770.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1327378	MARCOS CESAR FREDERICCI	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	12.10.2021

PORTARIA Nº1372/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003208.2021-38, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPÉ
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Tereza do Lago Godoi Heldt	3061298
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Mateus dos Santos	2060696
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Diego Eugenio Rodrigues de Araujo	1229453
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
	Suplente	Lucas Goulart da Silva	1140202
DDI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Cristina Lúcia Janini Lopes	1990918
	Suplente	Kélica Andréa Campos de Souza	1961023
PROEX	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	Adriano Ferreira Resende	2337911
Gabinete	Titular	Eufrasia de Souza Melo	1556907
	Suplente	Paloma Oliveira Milagres	2344914
Colégio de Dirigentes	Titular	Thiago Caproni Tavares	1747751
	Suplente	Luciano Pereira Carvalho	2564747

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Leonardo Aparecido Ciscon	1203319

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/10/2021 e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1098, de 27 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº1373/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000247.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
189 687 3	CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA	ASSISTE NTE EM ADMINI STRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.09 .2021

PORTARIA Nº1374/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003229.2021-53, **RESOLVE**:

Atualizar, a partir de 03/11/2021, a composição do **Comitê de Governança do SUAP edu**, instituído pela PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS, para contemplar as seguintes modificações:

Membros da DTI:

- Leonardo Aparecido Ciskon (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Membros do Campus Machado:

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular

PORTARIA Nº1375/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de 08.11.2021 a 06.11.2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1376/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000309.2020-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1477711	EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO	ADMINISTRADOR	E	IV	11	E	IV	12	14.10.2021

PORTARIA Nº1377/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	08.07.2021

PORTARIA Nº1378/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	04	C	II	05	17.10.2021

PORTARIA Nº1379/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002322.2018-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

238 811 7	WILLIAM OLIVEIRA FELIX	REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	D	III	04	D	IV	04	01.11. 2021

PORTARIA Nº1380/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta nos processos eletrônicos Nº 23345.001583.2021-23 e Nº 23345.001585.2021-1, **RESOLVE**:

Transferir a função gratificada tipo FG-02 do PESQUISADOR INSTITUCIONAL, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, para o(a) Coordenador(a) da **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, vinculada à Diretoria de Ensino, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1381/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001037.2021-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 30/10/2021, o servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1955042, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1382/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26.10.2021, o servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683139, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1383/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001037.2021-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 30/10/2021.

PORTARIA Nº1384/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000344.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

427997 1	HAGAR CERIA NE COSTA CORSINI MACIEL	DIV	02	DIV	03	14.06.2021

PORTARIA Nº1385/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000542.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
121 832 7	JACSSANE DO COUTO ANDRADE	ASSIS TENT E DE ALUN O	C	IV	04	C	IV	05	02.09. 2021

PORTARIA Nº1386/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001014.2021-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1972228, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2021**.

PORTARIA Nº1387/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, no período de 17/11/2021 a 22/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 24/11/2021 e 01/12/2021 a 03/12/2021.

PORTARIA Nº1388/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000106.2020-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1990918, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 18/10/2021 a 01/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 22/11/2021 a 06/12/2021.

PORTARIA Nº1389/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002089.2021-76, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ROSA MARIA SILVA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº

1332339, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.10.2021**.

PORTARIA Nº1390/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000226.2020-57, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	I	08	C	I	09	12.09.2021

PORTARIA Nº1391/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000676.2021-91, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/11/2021, o servidor **ANDRÉ LUIS ALVES MOURA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729084, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1392/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000327.2019-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1669321	FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	DIV	03	DIV	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1393/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002082.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DEIVIELISON XIMENES SIQUEIRA MACEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3255198, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1394/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000676.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/11/2021, a servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2244066, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1395/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002087.2021-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **TAIS RONDELLO BONATTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255357, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.10.2021**.

[PORTARIA Nº1396/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002086.2021-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARISA ROSSI MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255491, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

[PORTARIA Nº1397/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000503.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1886121	CARLOS RENATO SOARES	DIII	02	DIII	03	06.09.2021

PORTARIA Nº1398/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2021-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 16.11.2021, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **ÍTALO ANTONIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1048109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1399/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002083.2021-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ELISANGELA RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1239554, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1400/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001343.2021-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ADELIR APARECIDA MARINHO DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3255854, lotada no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.10.2021**.

PORTARIA Nº1401/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir do dia 01/11/2021, a servidora **RAQUEL ARAUJO CAMPOS**, matrícula SIAPE 1277523, Assistente de Aluno, da função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1402/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000680.2021-59, **RESOLVE**:

Art.1 º - **DESIGNAR** o servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2252588, Assistente Social, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA**

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, código FG2, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DENIS JESUS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2252588, Assistente Social, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG2, deste Instituto - Campus Passos, a partir do dia 01/11/2021.

PORTARIA Nº1403/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002084.2021-43, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AUTRAN JOSE DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, SIAPE 3255210, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.10.2021**.

PORTARIA Nº1404/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: João Paulo Junqueira Geovanini - SIAPE: 2803155

Fiscal Técnico: Roberto dos Santos Meneses - SIAPE: 2378277

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1345, de 28 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº1405/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000423.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REITORIA**, a fim de definir a organização para o cumprimento dos protocolos de retorno às atividades presenciais em todos os ambientes e salas da Reitoria, a saber:

Coordenadores: Edson Luiz de Lima (SIAPE 1361042) e Valdir Morales (SIAPE 1969706)

Reginaldo de Oliveira (SIAPE 1806502)

Rodrigo Alves de Oliveira (SIAPE 3204128)

Paulo Roberto de Oliveira (SIAPE 2056557)

Pedro Henrique Mendonca dos Santos (1994208)

Everton de Gusmão Rocha (SIAPE 3006333)

Gabriel Moraes Silveira (SIAPE 3159624)

Camilo Antônio de Assis Barbosa (SIAPE 2035922)

Talita Valadares Carvalho (SIAPE 2147272)

Eunice Cristina da Silva (SIAPE 1659304)

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014)

Diego de Souza Matos (SIAPE 2183426)

Claudio Soares de Souza (SIAPE 2091610)

Eufrásia de Souza Melo (SIAPE 1556907)

Camila Pereira Santos (SIAPE 1161980)

Art. 2º - A comissão tem como princípio norteador a preservação de vidas, visando:

I. Recomendar e implementar o seguimento de medidas sanitárias vigentes e com evidências científicas para aplicação por todos servidores;

II. Delimitar dados sobre taxa de ocupação e infraestrutura adequada para um retorno seguro às atividades presenciais e sugerir medidas para preparação e/ou possível adaptação das estruturas físicas, contemplando fluxo de entrada, passagem e saída;

III. Manter as condições dos ambientes laborais adequados visando a proteção e prevenção do contágio para os servidores e colaboradores;

IV. Definir formas de encaminhamento para garantia, de forma consensual, que todos e todas cumpram todos os protocolos de cuidados previstos;

V. Contribuir na definição de quantitativos para aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI), assim como os materiais necessários para higienização das mãos e limpeza de materiais;

VI. Considerando as limitações do setor de limpeza em relação à higienização constante do ambiente de trabalho, orientar e implementar a autorresponsabilidade dos servidores e colaboradores em relação à higienização dos ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento dos protocolos, sobretudo nos pontos mais vulneráveis como sanitários e postos de trabalho (limpeza antes e após o uso dos equipamentos);

VII. Sugerir criação de um Plano de Comunicação Institucional (com sinalizações e recomendações a serem fixadas, bem como a disponibilização de orientações pelos canais recomendados);

VIII. Confirmar os dados sobre os servidores e colaboradores que apresentam condições para exercer as atividades presenciais na Reitoria;

IX. Levantar dados sobre o número máximo de servidores que possam retornar, considerando as evidências científicas existentes;

X. Preservar permanentemente os grupos de risco;

XI. Propor etapas de retorno, optativas e condensadas em diferentes turnos, quando autorizadas, para reduzir riscos e aprimorar o enfrentamento das demandas prioritárias da Reitoria, conforme decisão da gestão;

XII. Reforçar a necessidade de ações adaptadas e de apoio para a situação de pandemia, através da inserção nos planejamentos institucionais, como atividades sobre saúde e prevenção da COVID-19.

Art. 3º - Esta portaria convalida os atos praticados pela comissão a partir de 23/08/2021 e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1406/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003270.2021-20, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1407/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, para exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, na função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CEaD**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA Nº1408/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/11/2021, o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIDA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 1227011, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1409/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 09/11/2021 a 16/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 15/12/2021 a 22/12/2021.

PORTARIA Nº1410/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002090.2021-09, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RODRIGO ROMERO FARIA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3255485, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **19.10.2021**.

PORTARIA Nº1411/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001444.2021-18, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **RAFAELLA LACERDA CRESTANI**, Pedagoga/Área, Matrícula SIAPE1437732, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto,

de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 11.11.2021.

PORTARIA Nº1412/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA Nº1413/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO PIOLI**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 48110, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MÁRCIO PIOLI**, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE nº 48110, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/11/2021.

PORTARIA Nº1414/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 26/10/2021, o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840967, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1415/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001109.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, Matrícula SIAPE 2388117, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **09.11.2021**.

[PORTARIA Nº1416/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002088.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3255399, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **05.10.2021**.

[PORTARIA Nº1417/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de novembro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1349, publicada no

D.O.U de 29/10/2021, seção 2, página 33, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Art. 3º e Art. 4º da portaria 1259/2021 de 04 de outubro de 2021

Art. 2º – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/11/2021 a 11/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 3º - O período acima será usufruído no período de 17/01/2022 a 11/02/2022.

PORTARIA Nº1418/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003282.2021-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)** da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Leonardo Silva Manso - Matrícula SIAPE nº 1957896

Gustavo Vitor Moreira Fialho - Matrícula SIAPE nº 2338180

Adriano Ferreira Resende - Matrícula SIAPE nº 2337911

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) da Reitoria do IFSULDEMINAS a partir de 21/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº1419/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000627.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1900767	LIDIANY DOS SANTOS SOARES	DIII	04	DIV	01	26.10.2021

PORTARIA Nº1420/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000413.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

106155 4	ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ	DIII	02	DIII	03	27.10.2021

PORTARIA Nº1421/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000046.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2170659	EMERSON ASSIS DE CARVALHO	DIII	02	DIII	03	26.10.2021

PORTARIA Nº1422/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003047.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEX XAVIER ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 2915347, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **22.10.2021**.

PORTARIA Nº1423/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2021-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 16.11.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1265390, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1424/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002047.2018-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

225 870 7	JULIANA DO CARMO JESUS PIO	SECRET ÁRIO EXECUTI VO	E	IV	04	E	IV	05	17.10. 2021

PORTARIA Nº1425/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002647.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
102 964 5	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNIC O EM AUDIO VISUAL	D	III	06	D	IV	06	11.11. 2021

PORTARIA Nº1426/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000234.2019-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, Tecnólogo Formação, matrícula SIAPE nº 3061298, do Campus Passos para o Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - O prazo de apresentação da servidora no Campus Poços de Caldas será de até 30 dias, após a chegada do servidor que irá substituí-la.

PORTARIA Nº1427/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000364.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
162 474 2	LUIZ FERNA NDO DE OLIVEIR A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	15.10. 2021

PORTARIA Nº1428/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
398 578 4	LUIZ RICARD O DE MOURA GISSONI	ADMINI STRADO R	E	IV	05	E	IV	06	30.10. 2021

PORTARIA Nº1429/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003296.2021-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de Professor de Atendimento Educacional Especializado e Profissionais de Apoio para o/a (Reitoria/Campus Inconfidentes, Campus Machado, Campus Muzambinho, Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Pouso Alegre, Campus Avançado Três Corações e Campus Avançado Carmo de Minas) do IFSULDEMINAS:

- **Camila Pereira Santos – SIAPE: 1161980**
- **Thaís Domingues Carvalhaes – SIAPE: 2022061**

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

261 640 6	GERA LDO RUSS O FILHO	ANALISTA DE TECNOLOG IA DA INFORMAÇ ÃO	E	IV	07	E	IV	08	15.10. 2021

PORTARIA Nº1431/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002152.2021-02, **RESOLVE**:

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 1.107, de 01 de setembro de 2021, ao servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, lotado e em exercício na Reitoria, a partir de 16.11.2021.

PORTARIA Nº1432/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000361.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

186 270 5	CARLOS ALBERTO NORON HA PALOS	ADMINI STRADO R	E	IV	07	E	IV	08	14.10. 2021

PORTARIA Nº1433/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000526.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885288	GUILHERME OBERLENDER	DIII	02	DIII	03	23.09.2021

PORTARIA Nº1434/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, da função

de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1435/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1436/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1437/2021/GAB/IFSULDEMINAS

12 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.11.2021, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1438/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000393.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classi ficação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
121 421 0	ZENILDA MARTINS LABANCA	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	15	B	IV	16	26.10. 2021

PORTARIA Nº1439/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000366.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capacit ação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros

296 274 4	LUCAS DELEON RAMIRIO	TÉCNIC O EM SEGURA NÇA DO TRABAL HO	D	IV	04	D	IV	05	16.10. 2021

PORTARIA Nº1440/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001476.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANIRENE GALVAO TAVARES PEREIRA ITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 3254522, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **29.09.2021**.

PORTARIA Nº1441/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2021-54, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2021**.

PORTARIA Nº1442/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003337.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido e a partir de 16.11.2021, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **MARCO AURELIO MOTA VILAR**, matrícula SIAPE nº 2415396, cargo de Assistente de Laboratório/Área no Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1443/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000312.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
121 322 8	LENIS DE CASSIA FAGUND ES	AUXILI AR DE COZIN HA	B	IV	15	B	IV	16	15.10. 2021

PORTARIA Nº1444/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000360.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros

211 553 9	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓL OGO ÁREA	E	III	05	E	III	06	14.10. 2021

PORTARIA Nº1445/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003024.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1275104	FRANCIELLI BARBARA PINTO	DIII	01	DIII	02	20.10.2021

PORTARIA Nº1446/2021/GAB/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
226 437 8	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	31.10. 2021

PORTARIA Nº1447/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002128.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO GILBERTO BALBINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 2921240, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.10.2021**.

PORTARIA Nº1448/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001423.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TALISSON DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3256674, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **29.10.2021**.

PORTARIA Nº1449/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000597.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3802198	POLIANA ESTER DA SILVA	DII	01	DII	02	29.06.2021

PORTARIA Nº1450/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000916.2021-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor docente **GELINDO MARTINELLI ALVES**, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO

CARINE RODRIGUES DE SOUZA	2347601	Avaliador Externo
ROGÉRIA VIOL FERREIRA TOLEDO	1847261	Avaliador Externo
MAX WILSON OLIVEIRA	1105631	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1451/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000909.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor docente **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA** do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Ernani Aguiar Perez Abreu	2303189	Avaliador Externo
Vanessa França da Silva	2177660	Avaliador Externo
Antonio do Nascimento Gomes	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº1452/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001626.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado, deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 23h

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h - SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 275 de 21.02.2020.

[PORTARIA Nº1453/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000351.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1815300	ROSÂNGELA ALVES DUTRA	DIV	02	DIV	03	14.09.2021

PORTARIA Nº1454/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000547.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1821622	DIANA CUGLOVICI ABRAO	DIV	02	DIV	03	27.09.2021

PORTARIA Nº1455/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000559.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1862939	TIAGO GONÇALVES BOTELHO	DIV	01	DIV	02	06.10.2021

PORTARIA Nº1456/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000558.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2768606	RODRIGO CESAR EVANGELISTA	DIII	02	DIII	03	03.10.2021

[PORTARIA Nº1457/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

108 926 9	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVIS OR DE TEXTOS	E	IV	04	E	IV	05	14.11. 2021

PORTARIA Nº1458/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.11.2021, a servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1338922, da função de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1459/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003501.2021-03, **RESOLVE**:

Atualizar a composição do **Comitê de Governança do SUAP edu**, instituído pela PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS, para contemplar as seguintes modificações:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciskon (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campos Passos

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** e pelo servidor **Leonardo Aparecido Cisson**, na ausência do primeiro.

[PORTARIA Nº1460/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1461/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2021-49, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22.11.2021, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1462/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000071.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760815	RENATA MARA DE SOUZA	DIV	02	DIV	03	21.07.2021

PORTARIA Nº1463/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2684247	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	11.11.2021

PORTARIA Nº1464/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002453.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1865074	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	25.10.2021

PORTARIA Nº1465/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002423.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	17.11.2021

PORTARIA Nº1466/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	01.11.2021

PORTARIA Nº1467/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Des criç ão	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
174 294 9	THIAG O CAIXET A SCALCO	Con tad or	E	II	08	E	II	09	13.11. 2021

PORTARIA Nº1468/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.001031.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora **VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA	1397930	Avaliador Externo
POLLYANA FERNANDES DE FARIA MACHADO	3165336	Avaliador Externo
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº1469/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Lotar provisoriamente no Campus Pouso Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Reitoria, pelo período de 23.11.2021 a 21.05.2022.

Art. 2º - Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar a servidora à Reitoria ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal para a Reitoria.

[PORTARIA Nº1470/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003553.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira - Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes - Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva - Titular;

Márcia Rodrigues Machado - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa - Titular;

Roselei Eleotério - Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes - Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello - Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha - Titular;

Ângela Regina Pinto - Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa - Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva - Titular;

Geslaine Frimaio da Silva - Suplente.

Campus Machado

Docente

Camila de Araujo Cabral - Titular;

Nivaldo Bragion - Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho - Titular;

Débora Jucely de Carvalho - Suplente.

Discente

Luíz Guilherme Malaquias da Silva - Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Letícia Gomes de Moraes Amaral - Titular;

Michelle da Silva Marques - Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho - Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink - Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva - Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas - Suplente.

Discente

Matheus Magro Gabriel - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo - Titular;

Raphael Nogueira Rezende - Suplente.

Campus Passos**Docente**

Juliana Gines Bortoletto - Titular;

Beatriz Glória Campos Lago - Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes - Titular;

Gabriela Rocha Guimarães - Suplente.

Discente

Rafaele Cristina Vicente da Silva - Titular;

Matheus Alves Prates - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Thomé Simpliciano Almeida - Titular;

Danilo Vizibeli - Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emygdio Machado Dias - Titular;

Márcio Luiz Bess - Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá - Titular;

Josirene de Carvalho Barbosa - Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira - Titular;

Eliezer Marques Mafra - Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Straus Michalsky Martins - Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves - Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara - Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto - Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins - Titular;

Simone Cruz Batista - Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes - Titular;

Cristian Wellington Mariano - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro - Titular;

Pablyne Sant'Ana Cristeli - Suplente.

Campus Avançado Três Corações**Docente**

Gabriel Amato Bruno de Lima - Titular;

Harley de Farias Rios - Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma - Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo - Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis - Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira - Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende - Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães - Titular;

Belami Cássia da Silva - Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva - Titular;

Moises Pinheiro Souza - Suplente.

Discente

Ana Gabriela Vitória dos Santos - Titular;

Maia Pereira Dinsmore - Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos - Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos - Suplente.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 78, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 04/01/2023.

[PORTARIA Nº1471/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	11.11.2021

PORTARIA Nº1472/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000328.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1668690	ELISANGELA SILVA	DIV	03	DIV	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1473/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000592.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1820631	JOÃO MARCELO RIBEIRO	DIV	02	DIV	03	10.10.2021

PORTARIA Nº1474/2021/GAB/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000686.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1672808	TÚLIO MARCOS DIAS DA SILVA	DIV	01	DIV	02	18.11.2021

PORTARIA Nº1475/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	E	III	03	E	III	04	25.10.2021

PORTARIA Nº1476/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000036.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eios
183 536 0	JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	PSICÓ LOGA -AREA	E	IV	07	E	IV	08	28.06. 2021

PORTARIA Nº1477/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.11.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, da função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1478/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000603.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1939875	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE COUTINHO	DIV	01	DIV	02	28.10.2021

PORTARIA Nº1479/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	17.11.2021

PORTARIA Nº1480/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001933.2020-81, **RESOLVE:**

1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
MERVYN DE OLIVEIRA	23344.001933.2020-81	Inconfidentes	Inapto	RSC II

PORTARIA Nº1481/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1482/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para

exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1483/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001100.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, da função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1484/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) a Resolução nº 3, de 8 de junho de 2021 (Art.17);
- g) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000189.2021-88, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO	23344.000189.20 21-88	Inconfidentes	Apta	RSC II	01.03.2013

2. **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **MARIA JOSÉ DE MIRANDA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1485/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) e demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000188.2021-33, **RESOLVE:**

1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de deferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC

RITA ELIANE DA SILVA	23344.000188.2021-33	Inconfidentes	Apta	RSC III

2º - CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **RITA ELIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº1486/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003840.2019-67, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1155349	LILIAN FERRUGINI	DIII	02	DIII	03	03.11.2021

PORTARIA Nº1487/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 04/11/2021 a 20/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 29/11/2021 a 15/12/2021.

PORTARIA Nº1488/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003218.2021-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1411614	THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA	DI	01	DI	02	02.07.2021

PORTARIA Nº1489/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003106.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1011236	ADRIANO ALVARENGA GAJO	DIII	02	DIII	03	20.08.2021

PORTARIA Nº1490/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001006.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
239 057 0	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS	ASSIST ENTE SOCIAL	E	III	04	E	IV	04	09.11. 2021

PORTARIA Nº1491/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000908.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeito s

			Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Classifi cação	Capaci tação	Venci mento	Finan ceiros
226 464 7	ARIANE HELENA MARCIA NO FERNAN DES	AUXILIA R DE ENFERM AGEM	C	IV	04	C	IV	05	18.11. 2021

PORTARIA Nº1492/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000344.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descri ção	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
173 262 2	FERNANDO ANTONIO MAGALHÃES	ASSIS TENTE DE ALUN O	C	IV	08	C	IV	09	07.10. 2021

PORTARIA Nº1493/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003572.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
195 598 1	BRENDA TARCÍSI O DA SILVA	TÉCNIC A DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	29.06. 2021

PORTARIA Nº1494/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000963.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
197 969 9	TONE VANDER MARCÍLI O	TÉCNIC O DE LABOR ATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	05.11. 2021

PORTARIA Nº1495/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001023.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2606515	RITA MARIA PARAÍSO	ADMINISTRADORA	E	IV	07	E	IV	08	22.11.2021

PORTARIA Nº1496/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002405.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

226 662 7	ARTHUR ROBERT O MARCO NDES	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.11 .2021

PORTARIA Nº1497/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000563.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
237 765 3	ANDRÉ RODRIG UES CORREA GOMES	ASSISTEN TE DE LABORAT ÓRIO	C	III	03	C	III	04	03.09 .2021

PORTARIA Nº1498/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003887.2019-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA**, autorizada pela Portaria nº 1756/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, da servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, Assistente em Administração, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, na Reitoria deste IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá a Reitoria apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1499/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000436.2019-61, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA**, autorizada pela Portaria nº 1798/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, da servidora **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de 28 de novembro de 2021.

Art. 2º - A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1500/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001761.2021-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RUBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	II	05	C	III	05	26.11.2021

PORTARIA Nº1501/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003650.2021-64, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Lindolfo Ribeiro da Silva Junior - SIAPE: 2587327

Fiscal Administrativo: Camila Pereira Santos - SIAPE: 1161980

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

PORTARIA Nº1502/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2021-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	I	06	E	II	06	25.11.2021

PORTARIA Nº1503/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001502.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ULISSES MONTEIRO COLI DIOGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3258172, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **12.11.2021**.

PORTARIA Nº1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS	1028800	Avaliador Externo

DEBORA MARQUES FERREIRA ARAÚJO	3159914	Avaliador Externo
KELLY CRISTINA D'ANGELO	1102480	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: **06 meses**.

PORTARIA Nº1505/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001588.2021-66, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.11.2021, a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1098636, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1506/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000420.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2164887	BRUNO EDUARDO CARMELITO	DIII	02	DIII	03	31.10.2021

PORTARIA Nº1507/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000478.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamento legal na EC 103 Art. 3º e Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela EC 20/1998 e §19, redação dada pela EC 41/2003, com efeitos financeiros **a partir de 14.11.2019**.

PORTARIA Nº1508/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2786914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNOLOGO FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	14.11.2021

PORTARIA Nº1509/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art.1º – Interromper as férias da servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de 01/12/2021 a 05/12/2021, por necessidade de serviço.

Art.2º – O período acima será usufruído no período de 27/12/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº1510/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002403.2018- 45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1873028	THIAGO ELIAS DE SOUSA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	18.11.2021

PORTARIA Nº1511/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001014.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2669553, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 22/12/2021 a 23/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/09/2022 a 09/09/2022.

PORTARIA Nº1512/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001116.2021-43, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.11.2021, e em virtude de redistribuição, a servidora **NURIA ANGELO GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188932, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1513/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000555.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2377653	ANDRÉ RODRIGUES CORREA GOMES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	04	C	IV	04	26.11.2021

PORTARIA Nº1514/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001116.2021-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 19.11.2021.

PORTARIA Nº1515/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003676.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2021**, que tem por objeto a contratação de assinatura do software Gestão Tributária para auxiliar na apuração dos principais tributos incidentes sobre a contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas). Solução focada nas retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/Pasep, Cofins e ISS.

Fiscal Técnico: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - SIAPE: 1338922

Fiscal Administrativo: Maria Rita dos Santos - SIAPE: 2861136

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 25/2021.

PORTARIA Nº1516/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001588.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.11.2021, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, da função de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1517/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003661.2021-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o **Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS – Reitoria**, a saber:

Reitor

Titular: Marcelo Bregagnoli, SIAPE: 1218109

Suplente: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Pró Reitoria de Extensão

Titular: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Suplente: Roselei Eleotério, SIAPE: 1105184

Pró Reitoria de Ensino

Titular: Giovane José da Silva, SIAPE: 1906350

Suplente: Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524

Pró Reitoria de Administração

Titular: Honório José de Moraes Neto, SIAPE: 1672254

Suplente: Fabrício da Silva Faria, SIAPE: 1817151

Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação

Titular: Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282

Suplente: Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE: 1990918

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Titular: Thiago de Sousa Santos, SIAPE: 1890694

Suplente: Regiane Cristina Magalhães, SIAPE: 2073474

Procuradoria

Titular: Dauri Ribeiro Silva, SIAPE: 1218707

Suplente: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE: 1994208

Ascom

Titular: Camilo Antonio de Assiss Barbosa, SIAPE: 2035922

Suplente: Talita Valadares Carvalho, SIAPE: 2147272

Corregedoria

Titular: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Suplente: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Ouvidoria

Titular: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Suplente: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Chefia de Gabinete

Titular: Pâmela Hélia de Oliveira, SIAPE: 1817630

Suplente: Diego de Souza Matos, SIAPE: 2183426

Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE: 2805113

Suplente: Jaime Donizete Bonamichi, SIAPE: 1968298

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 21/06/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 713, de 22 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1518/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002159.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1083870	FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO	DIII	02	DIII	03	09.07.2021

PORTARIA Nº1519/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2243516, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2243516, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 19/11/2021.

PORTARIA Nº1520/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004231.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2173031	LILIAN VANESSA SILVA	DIII	02	DIII	03	08.11.2021

PORTARIA Nº1521/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela Portaria nº 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS e prorrogada pela PORTARIA Nº 1627/2020/GAB/IFSULDEMINAS, à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2098555, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Instrução Normativa nº 35/2021 - SEDGG, pelo período de 11.12.2021 a 10.12.2022. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1522/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1523/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003610.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

103646 0	GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI	DIII	02	DIII	03	08.10.2021

PORTARIA Nº1524/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003705.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Efeitos Financei ros
179 795 4	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TECNICO DE TECNOL OGIA DA INFORM ACAO	D	III	08	D	IV	08	01.12.2 021

PORTARIA Nº1525/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863101	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	11.10.2021

PORTARIA Nº1526/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2916022	MARCIO LUIZ DA SILVA	DIV	01	DIV	02	26.11.2021

PORTARIA Nº1527/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2021-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CARLA AUGUSTA BERTOLIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1036503,

lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.11.2021**.

PORTARIA Nº1528/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128559	HERMILA RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	20.11.2021

PORTARIA Nº1529/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001491.2021-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742949	THIAGO CAIXETA SCALCO	CONTADOR	E	II	09	E	III	09	01.12.2021

PORTARIA Nº1530/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	06.10.2021

PORTARIA Nº1531/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000440.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0395100	PAULO ROBERTO LABEGALINI	DIII	02	DIII	03	02.12.2021

PORTARIA Nº1532/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	24.11.2021

PORTARIA Nº1533/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1534/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001149.2021-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29/11/2021, a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1535/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001149.2021-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29/11/2021.

PORTARIA Nº1536/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002406.2018-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.11.2021

PORTARIA Nº1537/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000314.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LUCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	IV	15	C	IV	16	15.10.2021

PORTARIA Nº1538/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000708.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911427	ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO	DIV	01	DIV	02	30.11.2021

PORTARIA Nº1539/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 3344.001483.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO HENRIQUE DANTAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituto, SIAPE 3259111, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2021**.

PORTARIA Nº1540/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001126.2021-89, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	1001560	Avaliador Externo
WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	1350539	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: **06 meses**.

PORTARIA Nº1541/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001482.2021-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora MARIANA DOS SANTOS PELEGRINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3259124, lotada no Campus Inconfidentes:

Art. 1º - Em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2021**.

Art. 2º - Em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.11.2021**.

PORTARIA Nº1542/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003726.2021-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358840, da função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1543/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003726.2021-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1544/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003501.2021-03, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º - O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Cisson (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular

- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campos Passos

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Tônia Amanda Paz dos Santos (SIAPE 1961889) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Leonardo Aparecido Cisson, na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º - As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º - Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º - Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º - Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º - As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º - Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º - Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º - Revogam-se as Portarias nº 1.594, de 04/12/2020, e nº 1.459, de 22/11/2021.

PORTARIA Nº1545/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficaçã o	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci ment o	Nível de Classif icação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
360 586 3	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	14.11. 2021

PORTARIA Nº1546/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.11.2021

PORTARIA Nº1547/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003766.2021-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1894376, Contadora, a partir de 24/11/2021 a 26/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 02/03/2022 a 04/03/2022.

PORTARIA Nº1548/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000721.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **POLICARDO GONCALVES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, SIAPE 3259218 lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2021**.

PORTARIA Nº1549/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO NORONHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3259626, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2021**.

PORTARIA Nº1550/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003760.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
219 409 7	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRA MADOR VISUAL	E	II	05	E	III	05	03.12. 2021

PORTARIA Nº1551/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002378.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classific ação	Nível de Capacit ação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eios
195 311 8	DANIEL ARONI ALVES	JORNA LISTA	E	IV	06	E	IV	07	15.06. 2021

PORTARIA Nº1552/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002036.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora docente **MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
Evania Maria Ferreira do Nascimento	1122867	Avaliador Externo
Lucan Fernando Moreno	3164800	Avaliador Externo
Caroline Ferreira Cunha	2998540	Avaliador Interno

Santos		Presidente

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº1553/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2578955	LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE	DIV	02	DIV	03	30.11.2021

PORTARIA Nº1554/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905871	BARBARA MARIANNE MADURO	DIII	03	DIII	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1555/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000351.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

198 296 1	ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.11.2021

PORTARIA Nº1556/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
226 507 5	JEAN LUIS ROSA LORO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	19.11.2021

PORTARIA Nº1557/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212618	JOSÉ MILTON DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	15.10.2021

PORTARIA Nº1558/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1227011	JOSÉ EDUARDO GUIDA	MOTORISTA	C	IV	14	C	IV	15	01.12.2021

PORTARIA Nº1559/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001160.2021-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06.12.2021.

PORTARIA Nº1560/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003795.2021-65, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FLAVIO RESENDE FRAGA**, Médico Cardiologista, matrícula SIAPE nº 1478869, lotado e em exercício no DPF/VAG/MG DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02423134158**, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1561/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000633.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748573	LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES	DIV	02	DIV	03	01.11.2021

PORTARIA Nº1562/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000358.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907617	CARLOS HENRIQUE PAULINO	DIII	03	DIII	04	29.06.2021

PORTARIA Nº1563/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.12.2021, a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002732, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1564/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 08.12.2021.

PORTARIA Nº1565/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Na **PORTARIA Nº 1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, de 30 de novembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, **INCLUIR** o avaliador interno **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1792697.

PORTARIA Nº1566/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 08.12.2021.

PORTARIA Nº1567/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.12.2021, a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1568/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000270.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1918583	JULIANO DE SOUZA CALIARI	DIV	01	DIV	02	19.08.2021

PORTARIA Nº1569/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002331.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2143523, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2021**.

PORTARIA Nº1570/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49486, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1571/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1572/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1573/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003204.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de TODA

MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS, pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição, e que utilize Patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel

Comissão Geral Migração de Patrimônio

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. Reitoria - Reginaldo de Oliveira
2. Machado - Antônio Marcos de Lima
3. Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua
4. Muzambinho - Claudio Antônio Batista
5. Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva
6. Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho
7. Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques
8. Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana
9. Três Corações - Bruno Weber Ribeiro

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira
2. Valdomiro Camargo Júnior
3. Samuel Fernando Pontes

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes
2. Joselaine Sales da Silva Vidigal
3. Samantha Carvalho Campos Ritter

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de pádua
2. Priscilla Lopes Ribeiro
3. Rafael Luiz Rafaeli

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva
2. Danilo Fernandes da Silva
3. Luciana Goulart Carvalho
4. Luciano Claudio

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Claudio Antonio Batista
2. Juliana Lima de Rezende Guida
3. Karen Kelly Marcon
4. Cleciana Alves de Oliveira Rangel
5. Rogério William Fernandes Barroso

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Adriana Aparecida Marques
2. Adriana do Lago Padilha
3. Fernando Amantea Ragnoli

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho
2. Carla Fernandes da Silva
3. Marco Antonio Ferreira Severino

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana
2. Roberto dos Santos Meneses
3. Danila Harue Sakaguti

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho
3. Robson Vitor Mendonça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1574/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003868.2021-19, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, publicado no DOU de 09 de setembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903948.

Art. 2º - A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1575/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – D.O.U de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003872.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, publicado no D.O.U de 09 de setembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834619.

Art. 2º - A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1576/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, matrícula SIAPE nº 1850427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1577/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 10/12/2021 a 22/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 10/01/2022 a 22/01/2022.

PORTARIA Nº1578/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000295.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1790551	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	DIV	02	DIV	03	18.05.2021

PORTARIA Nº1579/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003616.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1317929	LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	II	04	11.12.2020

PORTARIA Nº1580/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	18.11.2021

PORTARIA Nº1581/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001672.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4615877	GISELE FERNANDES LOURES	DIV	01	DIV	02	27.09.2021

PORTARIA Nº1582/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003882.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de identidade funcional, tipo crachá, para identificação pessoal dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Cássia Mara Ribeiro de Paiva - SIAPE: 1817345

Fiscal Administrativo: João Paulo Espedito Mariano - SIAPE: 2015375

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 31/2021.

PORTARIA Nº1583/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 15/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 698, de 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1584/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 08/12/2021, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1585/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 08/12/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1586/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 08/12/2021.

PORTARIA Nº1587/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001631.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

Coordenador:

Joao Paulo Martins - SIAPE 1609165

Coordenador Adjunto:

Delcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

Representantes Docentes:

Titular: Brigida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

Suplente: Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

Titular: Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

Suplente: Jose Antonio Dias Garcia - SIAPE 1906357

Titular: Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

Suplente: Leandro Carlos Paiva - SIAPE 1540790

Representante Discente:

Vitória Teixeira de Freitas - Matrícula: 202121290003

Representante da Área Técnica:

Wania Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de um ano, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1588/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º, 7º e 25 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 08/12/2021.

PORTARIA Nº1589/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, na função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 09.12.2021.

PORTARIA Nº1590/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1591/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar o pedido de reconsideração protocolado pelo servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANTONIA NATÁLIA FERREIRA COSTA	995665	Avaliador Externo
GILDER BRANCHES VIEIRA	354350	Avaliador Externo
FABIANO FERNANDES DA SILVA	782503	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1592/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2021, o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1593/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001274.2021-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1317929	LUIZ MAURICIO PIRES MUNG O	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	04	D	III	04	24.11.2021

PORTARIA Nº1594/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2021, o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1595/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular do cargo.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 09.12.2021.

PORTARIA Nº1596/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1597/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.11.2021, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, da função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1598/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000482.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
113 572 4	FABRICIO APARECID O BUENO	PSICOL OGO-A REA	E	IV	05	E	IV	06	11.12. 2021

PORTARIA Nº1599/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001585.2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor aposentado **Luiz Roberto Ribeiro do Vale**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Geazi Penha Pinto	1941453	Avaliador Externo
Andrielli Hedlund Bandeira	2084296	Avaliador Externo
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	1779844	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1600/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003965.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2021**, que tem por objeto a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a 10ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem e alimentação para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho - SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Camilo Antônio de Assis Barbosa - SIAPE: 2035922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 30/2021.

PORTARIA Nº1601/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001342.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1602/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
Márcio dos Anjos São Pedro	2354618	Avaliador Externo
Vanessa França da Silva	2177660	Avaliador Externo
Edson Rubens da Silva Leite	1181200	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1603/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003967.2021-09, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 20.12.2021, a servidora **KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1604/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Pillar Alves Paladini	2115447	Avaliador Externo
Adriana Maria Ribeiro Gil Ferreira	1397930	Avaliador Externo
Gabriel Amato Bruno de Lima	1334907	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1605/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Bianca Joaquim Albuquerque de Melo	1239822	Avaliador Externo
Pollyana Fernandes de Faria Machado	3165336	Avaliador Externo
Lerice de Castro Garzoni	2025331	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1606/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000249.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Gabriela dos Santos Coutinho	1610774	Avaliador Externo

Vanessa Monteiro Ramos Gnisci	1390846	Avaliador Externo
Narayana Browne de Deus Nogueira	1571799	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1607/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO
Maycon Luiz Amaral Magalhaes	1123151	Avaliador Externo
Adriana Maria Ribeiro Gil Ferreira	1397930	Avaliador Externo
Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	2749946	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1608/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 189345, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1609/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1610/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000688.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2180439	SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1611/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1612/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1613/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719256	HEBER ROCHA MOREIRA	DIV	02	DIV	03	25.11.2021

[PORTARIA Nº1614/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Na **PORTARIA Nº 1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, de 30 de novembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, **INCLUIR** a avaliadora externa **CLAUDIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1212297.

[RET Nº56/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a **Portaria Nº 1308/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, referente a progressão por desempenho acadêmico concedida ao servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2168173, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2019

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2021

[PORTARIA Nº1615/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760927	JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES	DIII	03	DIII	04	21.11.2021

[RET Nº57/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.608, de 21 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U em 22/12/2021, pág. 26, nos seguintes termos:

Onde se lê:

...matrícula SIAPE nº 189345,

Leia-se:

...matrícula SIAPE nº 1893457,

[PORTARIA Nº1616/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004035.2021-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquia e excedente, incluindo impressão, digitalização e reprodução cópia, com fornecimento de 01 (um) equipamento em regime de comodato, seus acessórios e consumíveis, exceto papel, com pessoal qualificado para manutenção preventiva e corretiva, instalação do equipamento, suporte técnico local e orientação de usuários no uso do equipamento, substituição de equipamento com defeito para minimizar o tempo de parada do equipamento em reparo para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298;

Fiscal Administrativo: Maria Inês de Almeida Pelegrini - SIAPE 1747276;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 30/2020.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1.658, de 22 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº1617/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000176.2018-43, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **YURI VILAS BOAS ORTIGARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2131662, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **até 24.08.2022**.

PORTARIA Nº1618/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001851.2021-15, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL INTERINO**, código CD-02, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº1619/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002326.2021-07, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa pós-graduação stricto-sensu **DOCTORADO EM EDUCAÇÃO** da Faculdade de Educação da UNICAMP, de 01.02.2022 a 29.07.2025.

PORTARIA Nº1620/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000111.2019-29, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Curso de Doutorado em Agricultura Sustentável da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 24.07.2022.

PORTARIA Nº1621/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004052.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Membros:

Presidente: Juliana Ambar Mezavila Moreira - SIAPE: 1377695.

Reitoria - Juliana Ambar Mezavila Moreira - SIAPE: 1377695

Reitoria - José Geraldo Dantas Nunes - SIAPE: 2340498

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1622/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004050.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DO ALMOXARIFADO**, pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Almojarifado 2022.

Objetivo: Executar a conferência dos itens de consumo constantes no estoque do Almojarifado da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Membros:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Gabriel Morais Silveira - SIAPE: 3159624

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1623/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º - Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº1624/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909114	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	DIII	03	DIII	04	06.12.2021

PORTARIA Nº1625/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748830	GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	08	E	IV	09	16.12.2021

PORTARIA Nº1626/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – D.O.U de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.004044.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLAVIA SEJAS ANDERSON**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349613.

Art. 2º - A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1627/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000485.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº1628/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002163.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº1629/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002831.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047176	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	19.12.2021

PORTARIA Nº1630/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004059.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº1631/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004087.2021-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

Fiscal Requisitante: Giovane Jose da Silva - SIAPE: 1906350

Fiscal Técnico: Gabriel Moraes Silveira - SIAPE: 3159624

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 26/2021.

PORTARIA Nº1632/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000430.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1763931	JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	DIV	01	DIV	02	08.10.2021

PORTARIA Nº1633/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria ME nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e

entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
1º de Março/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
2 de Março/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
15 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de Abril/Sexta-feira	-	Recesso

1º de Maio/Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Sábado	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Quarta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro /Sexta-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo

2 de Novembro/Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso
15 de Novembro/Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Domingo	Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de Dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional
26 de Dezembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo até as 14h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discrecionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2022.

[PORTARIA Nº1634/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000058.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIV	02	DIV	03	27.12.2021

PORTARIA Nº1635/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001086.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747422	FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E	D	IV	08	D	IV	09	12.12.2021

		LATICÍNI OS							

PORTARIA Nº1636/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000818.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 27.12.2021.

PORTARIA Nº1637/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004051.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2130085, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA ImeidaCOORDENADORIA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1638/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004051.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR**

SUBSTITUTO DE CONTRATOS, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1639/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	03	DIII	04	24.12.2021

PORTARIA Nº1640/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003978.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Finan ceiros
234 491 4	PALOMA OLIVEIRA MILAGRE S DANTAS	SECRE TARIO EXECU TIVO	E	III	04	E	IV	04	28.12. 2021

PORTARIA Nº1641/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000818.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.12.2021, a servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084394, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº1642/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001026.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classi ficação	Nível de Capa citação	Padr ão de Venc imen to	Nível de Classif icação	Nível de Capa citação	Padr ão de Venc imen to	Efeito s Finan ceiros

174 739 0	TACIANO BENEDITO FERNANDES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	08	D	IV	09	12.12. 2021

PORTARIA Nº1643/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000450.2021-80, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2182059, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 10.01.2022 a 30.11.2023.

PORTARIA Nº1644/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24/07/2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08; e, considerando a Portaria ME nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	Motivo	Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional

28 de Fevereiro/Segunda- feira	Carnaval	Ponto Facultativo
1º de Março/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
2 de Março/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
15 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de Abril/Sexta-feira	-	Recesso
1º de Maio/Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Sábado	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal

7 de Setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Quarta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro /Sexta-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso
15 de Novembro/Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Domingo	Consciência Negra	Feriado Municipal

25 de Dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional
26 de Dezembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo até as 14h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2022.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.633, de 27 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº1645/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

174 727 6	MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRI NI	PEDA GOGA ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	13.12. 2021

PORTARIA Nº1646/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001921.2021-27, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **TELMA DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2717732, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Enfermagem, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 26.08.2025**.

PORTARIA Nº1647/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, de 31/12/2021 a 02/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/01/2022 a 05/01/2022.

PORTARIA Nº1648/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001920.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669081, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Educação do ITS – THEOLOGY & SCIENCES INSTITUTE OF FLORIDA USA - INC., de **01.03.2022 a 31.12.2024**.

PORTARIA Nº1649/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANATO NETO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	08	D	IV	09	26.12.2021

PORTARIA Nº1650/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
174 730 6	LUCIE NNE DA SILVA GRAN ATO	ANALISTA DE TECNOLOG IA DA INFORMAC AO	E	IV	08	E	IV	09	13.12 .2021